

PERMDML

Plano Diretor Municipal de Londrina

PDML 2018-2028
Revisão das Leis Específicas

Relatório da 2ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do
PDML – Revisão da Lei dos Perímetros Urbanos

Volume: único
Emissão: 26/09/2022
Revisão: 17/10/2022





MUNICÍPIO DE LONDRINA – PR
PREFEITO MUNICIPAL MARCELO BELINATI



JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO
Diretor Presidente do IPPUL

ANA FLÁVIA GALINARI
Diretora de Planejamento Urbano
Coordenadora da Revisão do PDML

MARIA EUNICE GARCIA FERREIRA
Gerente de Pesquisa e Plano Diretor

ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO 2
Ana Flávia Galinari
Ana Luiza Muller Moreira
Maria Eunice Garcia Ferreira

Estagiários:
Gabriely Aparecida Rissi da Silva
Matheus Eduardo Vieira

Outubro de 2022

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), seguindo as definições dadas na proposta metodológica aprovada na 1ª Audiência Pública do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML¹, o IPPUL programou a realização de outras quatro audiências públicas visando expor os conteúdos e receber as contribuições da comunidade em geral acerca dos temas que tratam da revisão das leis municipais de perímetro urbano, parcelamento do solo, uso e ocupação do solo e sistema viário. O objetivo destes eventos é apresentar as propostas para a revisão dessas leis, conforme os levantamentos e as análises realizados na fase de diagnóstico, seguindo as definições das diretrizes e estratégias de ordenamento territorial previstas na Lei Geral do Plano Diretor (Lei Municipal nº 13.339/2022).

Neste contexto, este documento apresenta os resultados obtidos na segunda audiência do processo de Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina, cujo tema tratou especificamente da revisão da Lei 11.661/2012, que define atualmente os perímetros urbanos.

O conteúdo deste relatório está organizado da seguinte forma:

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
2. 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: PREPARAÇÃO	13
2.1. Divulgação	13
2.2. Atividades da 2ª Audiência	34
2.3. Listas de Presença da 2ª Audiência	38
3. CONSIDERAÇÕES ÀS PROPOSIÇÕES RECEBIDAS - PERÍMETROS URBANOS	62
3.1. Inclusão de lotes de terras na Gleba Primavera, a Nordeste da cidade de Londrina.....	64
3.2. Sugestões ao Plano Direto para o Distrito Lerroville	65
3.3. Manifestação sobre a proposta da Lei de Perímetro Urbano apresentada pelo IPPUL	66
3.4. Solicitação de inclusão de área no Perímetro a Sudoeste do atual perímetro urbano de Londrina	72
3.5. Justificativa para outras proposições referenciadas durante a realização da 2ª Audiência Pública	76
3.5.1. Lotes 258A e 258B da Gleba Cafezal	76
3.5.2. Área delimitada entre os Ribeirões São Domingos e Cafezal com o Limite Municipal de Cambé	85
ANEXO 1 – Ofícios Encaminhados aos Diversos Órgãos – Convite para as Audiências Públicas	88
ANEXO 2 – Propostas / Contribuições / Manifestações recebidas – 2ª Audiência Pública do Processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Revisão da lei dos Perímetros Urbanos.....	150
2.1. Pedido de alteração do perímetro recebido de Fernando Daher.....	150
2.2. Pedido de alteração do perímetro recebido de Eduardo Song.....	158
2.3. Pedido de alteração do perímetro recebido dos Amigos de Lerroville.....	159

¹ Conforme relatório da Audiência publicado no site do IPPUL em 29/05/2020, podendo ser acessado por meio do link: http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/Plano%20Diretor%202018-2028/relatorio_publicacao_revisao_.pdf

2.4. Manifestação SINDUSCON e CEAL.....	161
-----------------------------------------	-----

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Estudos preliminares - identificação da área loteável da localidade (lotes 258A, 258B e 272 da Gleba Cafezal)	81
Tabela 2 – Distanciamento entre a localidade e os equipamentos públicos	83

Lista de Figuras

Figura 1 - Fases do trabalho de Revisão das Leis Específicas do PDML	8
Figura 2 – Atividades realizadas para a Leitura Comunitária 2020 - 2022.....	9
Figura 3 - Convite das Audiências Públicas.....	13
Figura 4 – Banner especificando a Audiência Pública da Revisão da Lei dos Perímetros Urbanos	14
Figura 5 – Divulgação realizada no Site da Prefeitura Municipal de Londrina	14
Figura 6 – E-mail encaminhado para os grupos de trabalho da revisão das Leis Específicas do PDML ..	14
Figura 7 – Divulgação no Jornal Oficial do Município.....	15
Figura 8 - Divulgação em Jornal de grande circulação	15
Figura 9 – Divulgação realizada por meio do Facebook	16
Figura 10 – Divulgação da Audiência e dos materiais no site do IPPUL.....	16
Figura 11 – Notícia relacionada a divulgação das Audiências Públicas sobre as Leis Específicas.....	17
Figura 12 - Notícia de divulgação das Audiências Públicas no Blog da PML.....	17
Figura 13 - Notícia de divulgação das Audiências Públicas no site da Rádio Paiquerê	18
Figura 14 - Notícia de divulgação das Audiências Públicas no site da Rádio CBN.....	19
Figura 15 - Notícia de divulgação das Audiências Públicas na Intranet da PML	19
Figura 16 - Notícia sobre tema da 2ª Audiência Pública na Tarabá News.....	20
Figura 17 - Notícia sobre tema da 2ª Audiência Pública no site da Rádio Paiquerê	20
Figura 18 – Reportagem sobre o tema da 2ª Audiência em TV aberta	23
Figura 19 – Reportagem relacionada ao tema dos Perímetros Urbanos em jornal digital - Bonde	23
Figura 20 - Reportagem relacionada ao tema dos Perímetros Urbanos em jornal digital - Tarobá News ..	24
Figura 21 - Divulgação realizada por meio de Whatsapp aos administradores dos Distritos de Londrina...	26
Figura 22 – Sequência de reportagens divulgadas pelo IPPUL em jornal impresso.....	28
Figura 23 – Reportagem em jornal de grande circulação acerca do tema da 2ª Audiência	32
Figura 24 – Reportagem com manifestação de algumas entidades quanto as propostas do IPPUL	33
Figura 25 – Relatório das visualizações da 2ª Audiência pelo Youtube	36
Figura 26 – Imagens da participação pelo plataforma do Google meet	36
Figura 27 - Lista de Presença da 2º Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – População em geral.....	38
Figura 28 - Lista de Presença da 2º Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Servidores IPPUL	44
Figura 29 – Programação da 2ª Audiência.....	45
Figura 30 - Fotos da 2º Audiência Pública da revisão do PDML - Leis Específicas assinatura das Listas de presença e Plenária.....	45
Figura 31 – Slides utilizados na apresentação na 2º Audiência Pública	47
Figura 32 – Ordem das manifestações pelos participantes da 2ª Audiência Pública	60
Figura 33- Imagens do momento de discussão dos conteúdos - 2º Audiência Pública - Revisão da Lei dos Perímetros	61
Figura 34 - Identificação dos lotes da Gleba Primavera abrangidos nas solicitações de ampliação do perímetro	64
Figura 35 – Resposta a manifestação recebida pelo IPPUL	67
Figura 36 – Localidade indicada pelos proponentes - lotes 266 / 267 da Gleba Cafezal	72
Figura 37 - Identificação do Lote 266/267 da Gleba cafezal	73
Figura 38 – identificação dos lotes da Gleba Cafezal nas bases cartográficas do Município.....	75
Figura 39 – Ocupação no entorno da área do lote 266/267 da Gleba Cafezal	75
Figura 40 – Distanciamento de equipamentos públicos a área	76
Figura 41 – Identificação dos Lotes 258A e 258B da Gleba Cafezal.....	77
Figura 42 – Lotes 258A, 258B e 272 – Gleba Cafezal – Áreas de Preservação Permanente.....	78
Figura 43- Lotes 258A, 258B e 272 da Gleba Cafezal – Vegetação e Reserva Legal.....	80

Figura 44 - Lotes 258A, 258B e 272 da Gleba Cafezal – Sistema Viário.....	81
Figura 45 - Lotes 258A, 258B e 272 da Gleba Cafezal – Área Loteável.....	82
Figura 46 - 258-A, 258-B e 272 da Gleba Cafezal – Edificações no entorno	83
Figura 47 – Distancia dos serviços públicos	84
Figura 48 – Identificação dos lotes compreendidos entre o Ribeirão são Domingos / Ribeirão Cafezal e Limite Municipal com Cambé	85
Figura 49 – Entorno da área Cambé- Cafezal.....	86

RELATO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA 2ª AUDIÊNCIA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O processo de revisão das Leis Específicas do PDML foi iniciado formalmente em fevereiro de 2020, quando da realização da primeira audiência pública voltada a apresentação da proposta metodológica e definição dos grupos de trabalho – Equipe Técnica Municipal (ETM), Equipe de Cooperação Técnica (GCT) e Grupo de Acompanhamento (GA) do processo de revisão das Leis Específicas, ocasião em que também foi explicitada as fases previstas para a revisão. A primeira audiência pública consolidou a primeira fase do processo de revisão das Leis Específicas.

Conforme o esquema mostrado na Figura 1, o processo de revisão das Leis Específicas foi definido para ter outras duas fases, sendo, além da Metodologia (Fase 1), a do Diagnóstico e Proposições (Fase 2) e da produção textual das Minutas dos Projetos de Lei (fase 3).



Fonte: IPPUL

Na segunda fase dos trabalhos, cujos trabalhos foram formalmente iniciados no ano de 2020, foi elaborado um cronograma inicial que se previu a realização de Oficinas de Qualificação² multitemáticas com a participação de representantes da comunidade e do poder público, conforme definido na proposta metodológica.

Salienta-se que as oficinas foram iniciadas em fevereiro de 2020, no entanto, o andamento das atividades foram prejudicadas pela pandemia da Covid-19³, sendo finalizados somente no ano de 2022. Os trabalhos com a leitura comunitária ocorreram de modo presencial, semipresencial e remoto, conforme apontado durante a apresentação introdutória

² Relatórios disponíveis em: <http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028/revisao-das-leis-especificas.html>

³ Em função da pandemia provocada pela disseminação do Corona Vírus e NOTA TÉCNICA 04/2020 emitida pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Habitação e Urbanismo e Proteção ao Meio Ambiente do Ministério Público do Paraná recomendou a suspensão de eventos presenciais e deliberativos relacionados à revisão dos Planos Diretores a fim de não comprometer a gestão democrática e a participação popular. O retorno com as atividades da leitura comunitária só foi possível no ano de 2022.

da 2ª Audiência Pública do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML e relatórios publicados no website do IPPUL⁴, conforme sistematizados na ilustração a seguir.

Figura 2 – Atividades realizadas para a Leitura Comunitária 2020 - 2022



2º Audiência Pública

Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

presencial e semi-presencial



1ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: LETURA CRÍTICA
Dia 27 de fevereiro de 2020, às 18h30
LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
CONVOCADOS: Representantes do Grupo de Acompanhamento e Indicados por Conselho e Poder Público

2ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: USO DO SOLO
Dia 27 de março de 2020 (APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL)
CONVOCADOS: Representantes do Grupo de Acompanhamento, Indicados por Conselho e Equipe Técnica Municipal (ETM)

3ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: OCUPAÇÃO DO SOLO
Dia 05 de junho de 2020, às 17h00
APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL
LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
CONVOCADOS: Representantes do Grupo de Acompanhamento e Indicados por Conselho

virtual

4ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: CÓDIGO DE POSTURAS
Dia 31 de julho de 2020 (APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL)
Oficina dirigida aos membros da ETM, GA e GCT

5ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: CÓDIGO DE OBRAS E PATRIMÔNIO CULTURAL
Dia 28 de agosto de 2020 (APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL)
Oficina dirigida aos membros da ETM, GA e GCT

6ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: PERÍMETRO URBANO
Dia 25 de Setembro de 2020 (APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL)
Oficina dirigida aos membros da ETM, GA e GCT

7ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: PARCELAMENTO DO SOLO E CÓDIGO AMBIENTAL
Dia 30 de Outubro de 2020 (APRESENTAÇÃO POR MEIO VIRTUAL)
Oficina dirigida aos membros da ETM, GA e GCT

Apresentação prévia dos estudos de revisão das Leis Urbanísticas de Londrina
Resultados Parciais
05/01/2022

presencial e semi-presencial

8ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: Uso e Ocupação do Solo
Dia 29 de abril de 2022 - 14 horas - Formato híbrido
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
CONVOCADOS: Representantes da ETM, GA e GCT do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML

9ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: Parcelamento do Solo
Dia 13 de maio de 2022 às 14 horas - Formato híbrido
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
CONVOCADOS: Representantes da ETM, GA e GCT do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML

10ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: Uso e Ocupação do Solo
Dia 22 de junho de 2022 - 14 horas - Formato híbrido
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
CONVOCADOS: Representantes da ETM, GA e GCT do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML

11ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: Parcelamento do Solo
Dia 01 de julho de 2022 - 14 horas - Formato híbrido
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
CONVOCADOS: Representantes da ETM, GA e GCT do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML

12ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: Lei do Sistema Viário
Dia 29 de julho de 2022 - 14 horas - Formato híbrido
Local: Auditório do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL)
CONVOCADOS: Representantes da ETM, GA e GCT do Processo de Revisão das Leis Específicas do PDML



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Fonte IPPUL. Disponível em: <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Importante mencionar que mesmo com as restrições sanitárias que impossibilitou muitos encontros presenciais entre a equipe de trabalho, em 2020 e 2021 foi dado continuidade às análises técnicas sobre a revisão lei do perímetro urbano, desenvolvidos pela equipe do IPPUL e pelos técnicos das Secretarias e órgãos municipais, formalmente indicados⁵, tendo sido um momento de aprofundamento no trabalho de levantamento e análise de dados.

Em se tratando da revisão da Lei nº 11.661/2012, que define os perímetros urbanos, objeto da 2ª Audiência Pública a que se aplica este relatório, os trabalhos de leitura técnica envolveram o aprofundamento em diversos temas, haja vista a identificação da necessidade de se produzir uma lei que aborde as diversas divisões territoriais existentes no município. Neste sentido foram constituídos os seguintes materiais:

- Caderno Técnico 1 - Divisas Distritais e Divergências no Limite Municipal;
- Caderno Técnico 2 – Perímetros das áreas urbanas do Município;

⁴ Relatório disponível em: http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/Plano%20Diretor%202018-2028/relatorio_publicacao_revisao_.pdf

⁵ Conforme as indicações Decreto Municipal nº 591/2020, retificados pelo Decreto Municipal nº 501/2021.

- Caderno Técnico 3 – Unidades de Planejamento Urbano; e
- Caderno Técnico 4 – Meio rural de Londrina;

Estes cadernos, reuniram os subsídios para embasar o entendimento da comunidade em relação ao diagnóstico relacionado a lei dos perímetros urbanos, assim como dar aprofundamento para o entendimento das propostas de alteração no contexto da lei atual. Estes materiais, assim como a minuta do projeto de lei proposto, foram publicados no site do IPPUL com a antecedência de pelo menos quinze dias antes da realização da Audiência Pública conforme definido pela Lei Geral do Plano Diretor, havendo, assim, o tempo hábil para a consulta pública aos estudos e proposições⁶.

A 2ª Audiência Pública realizada no dia 17/09/2022 das 8:00h às 14:00h no espaço do Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, foi um importante momento de compartilhamento de informações, onde a população pode se reunir presencial ou virtualmente para se aprofundar nos temas correlatos a revisão da lei dos perímetros urbanos. Entre os temas tratados, vale destacar os assuntos correspondentes:

- **Divisas distritais:**

- Entender as nove unidades administrativas, ou seja, os Distritos Administrativos, que compõem o Município de Londrina: Distrito-Sede, Distrito Espírito Santo, Distrito Guaravera, Distrito Irerê, Distrito Lerroville, Distrito Maravilha, Distrito Paiquerê, Distrito São Luiz e Distrito Warta, cujas divisas se fundamentam na sua maioria, em legislação estadual desatualizada;
- Entender que a partir da Lei Complementar nº 64 de 16 de julho de 1992, o Governo do Estado do Paraná deixou de ser o único responsável pela (re)definição das divisas e passou para os municípios tal regulamentação. Regulamentar as divisas de Londrina em lei municipal;
- Promover a retificação de seus contornos tomando como referência barreiras físicas tais como corpos hídricos e estradas, preferencialmente, adotando um sistema de georrefenciamento e memorial descritivo simplificado;
- Realizar o mínimo de alterações nos contornos dos distritos conhecidos atualmente, apenas retificando pontos específicos;
- Atender ao Art. 38, IX do da Lei nº 13.339/2022, Lei Geral do PDML, que indica como estratégia “(...) *dirimir conflitos sobre as divisas municipais*”.

⁶ Este material pode ser consultado no Web Site do IPPUL. Disponível em:
<https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

- Destacar que parte das linhas das divisas dos Distritos e do perímetro urbano do Distrito Sede são coincidentes com os limites municipais, porções cuja definição da linha divisória é de competência do Governo Estadual. O limite municipal de Londrina está definido com base na Lei Estadual nº 790 de 14 de novembro de 1951 e, sendo assim, mesmo que verificadas divergências (conforme informações contidas no Caderno Técnico 1) em alguns pontos do limite, há a dependência de edição da Lei Estadual, para a qual depende-se de acordos intermunicipais.

- **Perímetros Urbanos:**

- Análise da base legal vigente que define as atuais zonas urbanas;
- Os vazios urbanos existentes nas áreas urbanas e a razão entre as áreas passíveis de loteamentos para fins urbanos e a previsão;
- Dados populacionais e a relação entre crescimento histórico da mancha e perímetros urbanos, assim como com as projeções realizadas por instituições como ONU, IBGE, IPARDES e Plano de Mobilidade de Londrina (PlanoMob);
- A análise sobre a viabilidade áreas no entorno da malha urbana, especialmente da atual Zona de Expansão Urbana da cidade de Londrina, tendo em vista os elementos principais que remetem às condicionantes físico-naturais, infraestrutura e equipamentos públicos existente ou previstos, buscando a estimativa da área líquida como referencial do aproveitamento das localidades tendo a hipótese de ocupação para fins urbanos / industriais;
- Os estudos realizados para o Plano de Mobilidade Urbana, tendo sido verificadas as obras viárias elencadas pelo PlanoMob como prioritárias e fundamentais ao desenvolvimento urbano, de acordo com o custo/benefício gerado com a implantação, assim como a análise sobre as perspectivas dos projetos estratégicos preconizados pela administração municipal e obras viárias previstas em outras esferas de governo;
- A análise de áreas que foram inseridas no interior dos perímetros urbanos para fins de Habitações de Interesse Social (HIS), mas que não atenderam ao objetivo;
- Análise de porções do perímetro que estão sob a Zona de Amortecimento do Parque Estadual Mata dos Godoy (mesmo após a Portaria 160/2016 do IAP), não estando consoantes com as definições dadas pela Lei nº 9985/2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) – Art. 49: Art. 49. *“A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral é considerada zona rural, para os efeitos legais. Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.”*;

- A necessidade de resolutividade no impasse dado pela sobreposição da zona urbana do Distrito Sede sobre a zona rural do Distrito Espírito Santo; e, entre outras particularidades; e, entre outros,
- A necessidade de institucionalizar as divisões dos Bairros e Regiões da cidade.

- **Unidades Territoriais de Planejamento Urbano**

- No contexto do perímetro urbano do Distrito Sede, visando a consolidação de unidades espaciais para subsidiar o planejamento urbano;
- Estabelecer delimitações capazes de dar suporte às tomadas de decisões pelo poder público;
- Definir regiões e bairros para a cidade de Londrina objetivando criar meios para a tornar as localidades da cidade de Londrina mais fáceis de serem reconhecidas pelos seus habitantes e acessível àqueles que por aqui passam;
- Possibilitar também a criação de um sistema de informações e sinalizações junto ao sistema viário, facilitando o acesso às localidades, favorecendo o trânsito e a acessibilidade;
- Atendimento de inúmeros pedidos deste tipo de informação ao IPPUL por entidades públicas e privadas, para efetivarem suas delimitações em diversas atividades, como para as pesquisas acadêmicas e identificação de localidades pela população em geral;
- Apropriação do conceito, tanto por parte da população como pelos setores administrativos do município;
- Definir critérios como os setores censitários do IBGE como unidades territoriais mínimas, pela sua função de oferecer dados municipais especializados, possibilitando a análise da estrutura urbana, seja em partes ou em sua totalidade, associados a capacidade de adaptação das diversas áreas de abrangência dos serviços públicos municipais e observar as delimitações análogas às definidas pelo Decreto Municipal nº 31 de 30 de março de 2000, observados os aspectos de identidade cultural e de sentido de pertencimento das pessoas com a localidade;
- Respeitar as barreiras físicas existentes ou projetadas tais como os corpos hídricos e eixos viários estruturantes.

Isto posto, a seguir serão apresentados os procedimentos relacionados à 2ª Audiência Pública.

2. 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: PREPARAÇÃO

Partindo do princípio que as audiências são eventos abertos à participação de toda a população, com o objetivo de apresentar as informações elaboradas durante as Oficinas e coletar outras contribuições, foram realizadas diversas formas de promover a divulgação do evento à sociedade londrinense.

2.1. Divulgação

Antecipadamente à realização da 2ª Audiência Pública foi realizada intensa mobilização para que o evento se tornasse conhecido pelo maior número de pessoas possível, visando a apresentação das propostas relacionadas à Lei de Perímetro Urbano, que resultaram em uma nova lei: *Lei da Divisão territorial do Município de Londrina*.

Seguindo a metodologia já adotada anteriormente, quando da revisão da Lei Geral do PDML, foi elaborado material gráfico para identificar a atividade em desenvolvimento no processo de revisão, dando definição da identidade visual dos produtos técnicos. Considerando uma sequência de quatro audiências em um curto intervalo de tempo, entre os meses de setembro em outubro, para expor a população os temas referentes revisão das leis municipais que define os perímetros urbanos, o parcelamento do solo, o sistema viário básico e o uso e a ocupação do solo, foi elaborado um convite geral que foi divulgado em 23/08/2022 com todas as datas dos eventos previstos, o qual pode ser observado a seguir.

Figura 3 - Convite das Audiências Públicas

CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Perímetro Urbano	17/09/2022 Das 8h às 12h
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Parcelamento do Solo	08/10/2022 Das 8h às 12h
4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Sistema Viário	15/10/2022 Das 8h às 12h
5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Uso e Ocupação do Solo	22/10/2022 Das 8h às 12h

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901

Fonte: IPPUL, 2022. (<https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>)

Também foi elaborado banner para expor no site da Prefeitura Municipal, sendo este um link para direcionar os interessados em participar do evento à página do website do IPPUL, local onde foram divulgados todos os materiais vinculados a 2ª Audiência Pública.

Figura 4 – Banner especificando a Audiência Pública da Revisão da Lei dos Perímetros Urbanos



Fonte: IPPUL, 2022

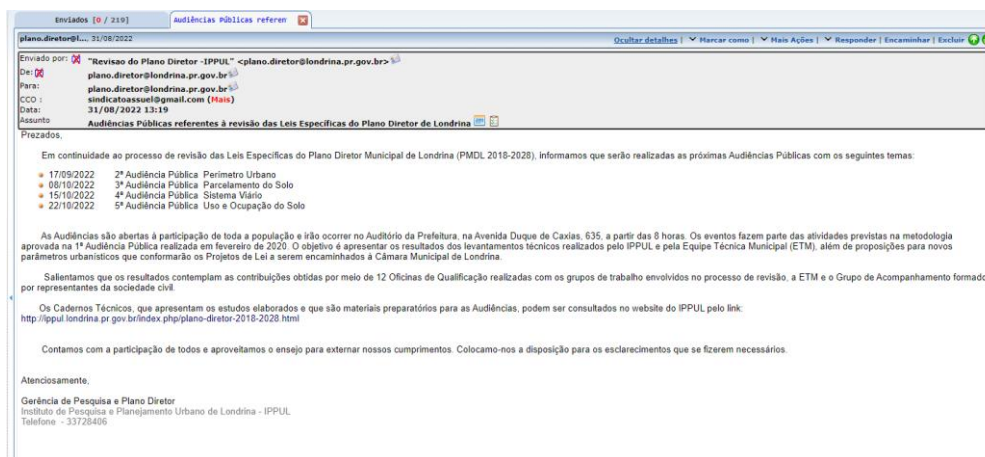
Figura 5 – Divulgação realizada no Site da Prefeitura Municipal de Londrina



Fonte: Site da PML (<https://www.londrina.pr.gov.br/>)

Neste processo preparatório foi realizado amplo processo de divulgação, tendo havido o encaminhamento de e-mails em 31/08/2022 para os grupos de trabalho envolvidos, Equipe Técnica Municipal (ETM), Grupo de Acompanhamento (GA) e Grupo de Cooperação Técnica (GCT). A seguir pode ser visualizado um exemplo do e-mail encaminhado.

Figura 6 – E-mail encaminhado para os grupos de trabalho da revisão das Leis Específicas do PDML



Fonte: IPPUL, 2022.

Para tornar efetiva a participação de toda comunidade também foi realizada divulgação em jornais de ampla circulação, tanto dos veículos impressos como nos digitais. Também foram realizadas divulgações por meio da imprensa oficial, como o Jornal Oficial do Município, *websites* da Prefeitura de Londrina e do IPPUL, além de redes sociais (WhatsApp, Facebook, etc.), imprensa de rádio e TV. As imagens a seguir apresentam exemplos de materiais relacionados com o trabalho de divulgação realizado.

Figura 7 – Divulgação no Jornal Oficial do Município

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANA DE LONDRINA CONVITE

O PREFEITO DE LONDRINA, MARCELO BELINATI MARTINS E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA-IPPUL, José Antonio Tadeu Felismino, convidam a população e as entidades representativas dos diversos segmentos da comunidade para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, conforme agenda:

Data	Evento	Conteúdo
17/09/2022	2ª Audiência Pública	Perímetro Urbano
08/10/2022	3ª Audiência Pública	Parcelamento do Solo
15/10/2022	4ª Audiência Pública	Sistema Viário
22/10/2022	5ª Audiência Pública	Uso e Ocupação do Solo

Os eventos serão realizados nos dias indicados das 08:00 às 12:00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, sito à Av. Duque de Caxias, 836/ Centro Cívico.

Sua participação é muito importante! Com sua ajuda, estamos construindo a Londrina que todos desejamos.

O convite está disponível no website do IPPUL <http://ippul.londrina.pr.gov.br>

Londrina, 25 de agosto de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito de Londrina, José Antonio Tadeu Felismino, Diretor-Presidente do IPPUL

Fonte: Jornal Oficial do Município de Londrina nº4714, página 38, em 25/08/2022

Figura 8 - Divulgação em Jornal de grande circulação

18 FL Classificados @londrinaoficial

FOLHA DE LONDRINA, Quinta-feira, 1 de Setembro de 2022

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná

Extrato de Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 132/2021.
Inelegibilidade nº 015/2021 - Chamamento público nº 004/2021 - 1º Termo Aditivo.
Partes: Município de Arapongas e DE MARCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 43.390.986/0001-28 (Contrato 748.211) e SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ nº 37.092.326/0001-04 (Contrato 21/02/21).

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº 21341/2022, acordam as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência e execução dos contratos de credenciamento por 60 (sessenta) dias a partir de 01/09/2022, sendo o novo prazo de execução até o dia 31/10/2022 e o novo prazo de vigência até 30/11/2022. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná

Extrato de Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 133/2021.
Inelegibilidade nº 016/2021 - Chamamento público nº 005/2021 - 1º Termo Aditivo.
Partes: Município de Arapongas e AMADEU WILLIAN POLETO TUDISCO CLÍNICA MÉDICA, CNPJ nº 27.811.381/0001-45 (Contrato 503/21). Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuar em plantões médicos presenciais por hora no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº 21355/2022, acordam as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência e execução dos contratos de credenciamento por 60 (sessenta) dias a partir de 01/09/2022, sendo o novo prazo de execução até o dia 31/10/2022 e o novo prazo de vigência até 30/11/2022. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente edital será de R\$ 502.859,42 (quinhentos e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 19/09/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 19/09/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 19/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 19/09/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em receber o Edital devem comparecer no site do município <http://www.jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitar ao Departamento de Compras, Licitação e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacoes@jacarezinho.pr.gov.br ou no endereço **SECRETARIA DE COMpras, LICITACAO E CONTRATOS**, situado na Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 19 de agosto de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Licitações

REQUERIMENTO DE LICENÇA
Máximo Comércio de Móveis em Estruturas Metálicas Ltda, CNPJ nº 43.666.198/0001-15, torna público que requererá a Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividades de fabricação de esquadrias de metal, na Rua Duque de Caxias, nº 7800, Loja 2, Jd. Helena, CEP: 86010-840, Londrina-PR.

OFERTAS DE EMPREGOS

APOSENTE JÁ!
Se você tem 65 anos ou sofre de algum problema de saúde, físico, pode receber um benefício mesmo que nunca tenha contribuído. Ligue e marque seu horário gratuito. Horário comercial. 70453 3025-6138. 8176936

FOLHA DE LONDRINA CONTRATA

AUXILIAR LIMPEZA PARA SERVIÇOS GERAIS

TRABALHAR DE SEGUNDA A SABADO DAS 14 AS 18hrs, SENDO NO SABADO DAS 8 AS 12h

INTERESSADOS ENVIAR CURRÍCULO PARA SUPRIMENTOS@FOLHADELONDRINA.COM.BR OU POR WhatsApp (41) 99806-7606

SAÚDE E BELEZA

OLÁ SORAYA ZEUS
Sou uma gata loira, de alto nível educada chetrossa, para homens elegantes e bom gosto... telefones 43 98820 6492 cnc157132... 8172808

RAFAELLA MESSAGES
Novo local e Rio G. Norte 6834 3344-5291/98432-6074 cnc 233791-6 8187330

NEGÓCIOS

REPRESENTANTE
Café Accorsi contrata para café e calças jeans 1ª e 2ª linha, grande marca, mass, e fem, para Paraná, São Paulo e MS. Ótima comissão. Entregue 42 jeans no Café Accorsi ao lado da PUC. Tel (43) 3328-7171. 8176936

DOCUM. EXTRAVIADOS

OLÁ CORAÇÃO ...
GABI MASSAG, Alto Padrão local discreto, 4 gar, 3 trns garotas, bom clima, atend diferenc, ac cartão. Tel (43) 3026-6202 cnc 160072-9 8187462

EXTRAVIO DE DOCUMENTO
Foi extraviado um crachá funcional da CNTU em nome de Eduardo Loba das Reis, matrícula 410, função Agente Municipal, Londrina 01/09/2022. 8187330

MODA E BELEZA

MASSAGEM TÂNTRICA E MASSAG. RELAXANTE.
TEL (43) 99949-4415 cnc 233791-6 8187330

LINDAS GAROTAS \$ 60
Massag, masc. 08 as 22h. 11432523-4064 98424-1357 cnc 233791-6 8187330

KELLY MASSAGEM
NOVIDADES! Rua Alagadas 282 - portão preto, salas individuais, hater na porta, atendemos sábado, domingo e feriado. cnc1694227 8187481

STILIOS MASSAGENS
Letícia, Thalia, Larissa, Patricia e Luana. 3344-5106 cnc 151853-4 8187808

MASSAGEM ESTÉTICA
PROMOÇÃO Tel (43) 8187808

O Prefeito de Londrina, Sr. Marcelo Belinati e o Diretor Presidente do IPPUL, Sr. José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as **Audiências Públicas** referentes a revisão das **Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina**.

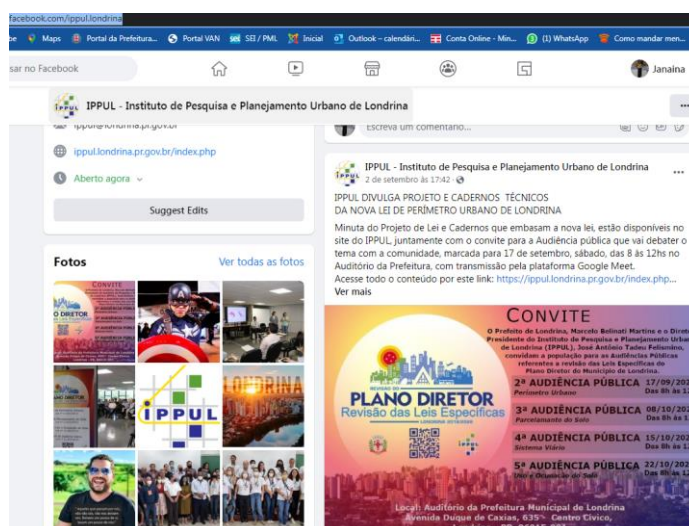
- 2ª Audiência Pública: Perímetro Urbano - 17/09/2022
- 3ª Audiência Pública: Parcelamento do Solo - 08/10/2022
- 4ª Audiência Pública: Sistema Viário - 15/10/2022
- 5ª Audiência Pública: Uso e Ocupação do Solo: 22/10/2022

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Av. Duque de Caxias, nº 835 - Centro Cívico
Horário: Das 08h às 12h

Fonte: Jornal Folha de Londrina de 01/09/2022

Além dos jornais impressos, o IPPUL recorreu às mídias digitais, entendendo que grande parte dos leitores da atualidade utilizam este meio para se inteirar das notícias e informações. Neste sentido foram publicadas notícias na imprensa veiculada pela internet expondo as datas das audiências públicas previstas. Muitas das reportagens reforçaram a importância da participação da sociedade nestes debates públicos. A seguir podem ser verificadas algumas das notícias mencionadas.

Figura 9 – Divulgação realizada por meio do Facebook



Fonte: <https://www.facebook.com/ippul.londrina>

Figura 10 – Divulgação da Audiência e dos materiais no site do IPPUL



Fonte: <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Figura 11 – Notícia relacionada a divulgação das Audiências Públicas sobre as Leis Específicas

Prefeitura realizará quatro audiências públicas relativas ao Plano Diretor

01/09/22 às 16:07 - Escrito por Redação Tarobá News

Compartilhe



- Foto: Vivian Honorato/arquivo

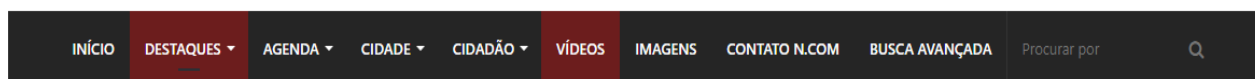
Fonte: <https://tarobanews.com/noticias/cidade/prefeitura-realizara-quatro-audiencias-publicas-relativas-ao-plano-diretor>

Figura 12 - Notícia de divulgação das Audiências Públicas no Blog da PML



Blog . Londrina

N.COM
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO



Início / Destaques / Prefeitura realizará quatro audiências públicas relativas ao Plano Diretor

Destaques

Prefeitura realizará quatro audiências públicas relativas ao Plano Diretor

Primeiro encontro será no dia 17 deste mês, com a finalidade de analisar as propostas do Ippul para a Lei do Perímetro Urbano



Dayane Albuquerque - 1 de setembro de 2022 - 0 comentários - 2 minutos de leitura

Fonte: <https://blog.londrina.pr.gov.br/?p=137340>

Figura 13 - Notícia de divulgação das Audiências Públicas no site da Rádio Paiquerê

Prefeitura realizará quatro audiências públicas relativas ao Plano Diretor

PUBLICADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2022 08:25

♥ 0

O presidente do Ippul, Tadeu Felismino, explicou que o objetivo é apresentar propostas para a revisão dessas leis conforme levantamentos e análises realizados na fase de diagnóstico e em conformidade com as diretrizes e estratégias de ordenamento territorial previstas na Lei Geral do Plano Diretor (Lei Municipal nº 13.339/2022).



Presidente do Ippul, Tadeu Felismino. Foto: Emerson Dias/NCom

"A participação da população nas audiências é mais uma oportunidade de acesso às informações, de esclarecimentos e de manifestação de opiniões para ensejar entendimentos e subsidiar decisões. A partir das audiências públicas, as propostas para as novas regras urbanísticas serão consolidadas em Projetos de Lei que deverão ser submetidos à avaliação da Câmara Municipal de Londrina, posteriormente", esclareceu o presidente do Ippul.

As audiências públicas foram marcadas para quatro manhãs de sábado, das 8h às 12h, no auditório da Prefeitura, que fica na Avenida Duque de Caxias, 635. Também haverá opção de participação remota, pela plataforma Google Meet.



Divulgação

A primeira audiência acontecerá no dia 17 de setembro, com a finalidade de analisar as propostas do Ippul para a Lei do Perímetro Urbano. As outras acontecerão em outubro, no dia 8, sobre parcelamento do solo/loteamentos, dia 15, relativa ao sistema viário, e no dia 22, que tratará da ocupação do solo/zonamento.

Fonte: <https://www.paiquere.com.br/prefeitura-realizara-quatro-audiencias-publicas-relativas-ao-plano-diretor/>

Figura 14 - Notícia de divulgação das Audiências Públicas no site da Rádio CBN



Fonte: <https://cbnlondrina.com.br/materias/prefeitura-realizara-quatro-audiencias-publicas-relativas-ao-plano-diretor>

Figura 15 - Notícia de divulgação das Audiências Públicas na Intranet da PML



Fonte: <http://interacao.londrina.pr.gov.br/index.php/publicacoes/comunicados/geral/item/3220-convite-plano-diretor-revisao-das-leis-especificas>

Figura 16 - Notícia sobre tema da 2ª Audiência Pública na Tarabá News

INÍCIO / NOTÍCIAS / CIDADE

Município propõe mudanças na área da zona urbana e em divisas de Londrina

12/09/22 às 21:03 - Escrito por Redação Tarobá News

Compartilhe



- Foto: Vivian Honorato/Arquivo NCom

No sábado (17), a Prefeitura de Londrina realiza [audiência pública para debate sobre a Lei Municipal do Perímetro Urbano](#). O encontro, aberto a toda comunidade,

Fonte: <https://tarobanews.com/noticias/cidade/municipio-propoe-mudancas-na-area-da-zona-urbana-e-em-divisas-de-londrina>

Figura 17 - Notícia sobre tema da 2ª Audiência Pública no site da Rádio Paiquerê



Município propõe mudanças na área da zona urbana e em divisas de Londrina

PUBLICADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2022 09:46

0



Foto: Vivian Honorato/Arquivo NCom

No sábado (17), a Prefeitura de Londrina realiza [audiência pública para debate sobre a Lei Municipal do Perímetro Urbano](#). O encontro, aberto a

toda comunidade, é coordenado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e integra o processo de Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028).

Durante a audiência pública, a equipe técnica vai apresentar as propostas e a minuta de revisão à Lei Municipal nº 11.661 de 2012, que trata da zona urbana do distrito sede, dos distritos e expansão urbana de Londrina.



Foto: Emerson Dias/Arquivo

A revisão da Lei Municipal do Perímetro Urbano deve resultar em novo perímetro urbano bem como novas áreas de expansão urbanas. O material também inclui propostas para a eliminação de conflitos de divisas distritais e limites intermunicipais.

Para o presidente do Ippul, Tadeu Felismino, esta é uma legislação que impacta o cidadão londrinense de diferentes formas. “O grande objetivo dessa lei é definir o tamanho da área urbana de Londrina. Em última análise, ela define o tamanho da cidade e o custo que ela terá, custo esse a ser dividido entre os habitantes. Por isso é uma discussão de grande importância”, destacou.

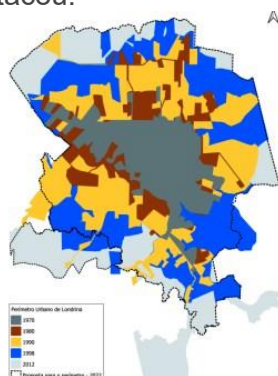


Foto: Reprodução

Felismino explicou que, nas últimas décadas, a tendência local nas revisões da Lei do Perímetro Urbano foi de expansão dessa área urbana. No entanto, isso representa aumento dos gastos e ineficiência. “A palavra de ordem, em todas as cidades, é reduzir os deslocamentos, concentrar mais a cidade, adensar, e a verticalização, onde for possível, é uma coisa positiva. Pois coloca mais pessoas no mesmo espaço, usando uma infraestrutura boa, com mais gente para dividir esse custo”, explicou.

Com famílias cada vez menores, o mercado imobiliário também se adaptou, ofertando imóveis enxutos e que agreguem mais qualidade de vida. E a expectativa é que isso continue pelas próximas décadas.

Outra questão primordial da Lei Municipal do Perímetro Urbano envolve as divisas que delimitam os distritos de Londrina e o limite municipal, para sanar divergências com os municípios vizinhos. “Nesse aspecto, temos algumas pendências, principalmente com Cambé e Ibiporã. Os limites atuais foram definidos pela lei estadual de 1951, e é essa lei que

levamos em consideração. Mas, ao longo do tempo, foram surgindo alguns pontos de divergência. Por exemplo, pela lei de 1951, metade do distrito da Warta pertence à Cambé. E por outro lado, todo o Jardim Silvino pertenceria à Londrina. Temos ainda o caso da Gleba Santa Paula, que acabou ficando em um limbo, sem pertencer a nenhum dos dois municípios”, exemplificou Felismino.



Síntese da proposta de retificação das Divisas dos Distritos Administrativos de Londrina. Foto: Reprodução/IPPUL

Com o objetivo de regularizar essas e outras divergências, a equipe técnica elaborou propostas para manter, na nova lei do Perímetro Urbano, as definições da lei estadual de 1951, com algumas exceções. “A gente espera que, a partir da nossa lei, vá ocorrer um processo de entendimento com os municípios vizinhos. E, ao mesmo tempo, vamos ajustar de forma geral todos os distritos rurais de Londrina. Não só o perímetro da sede da cidade, mas de todos os distritos”, afirmou o presidente do Ippul

Felismino citou ainda que as propostas preveem mudanças na área correspondente ao distrito do Espírito Santo, que fica muito próximo da sede urbana, na zona sul. “Ali hoje está totalmente integrado à sede, na região de Londrina onde mais crescem empreendimentos residenciais. Essa revisão trará organização territorial para zoneamento, cartórios e outros tipos de impacto”, comentou.

E áreas da zona sul que foram incorporadas ao perímetro urbano exclusivamente para habitação social, mas que não tiveram seus empreendimentos implementados dentro do prazo previsto em lei, também serão revertidas. “As leis que aumentaram esse perímetro, na época, definiam um prazo para esses empreendimentos ocorrerem. E caso não fosse cumprido, essas áreas voltariam a ser área de expansão urbana ou zona rural. Com a revisão, vamos aplicar essas determinações da lei atual”, finalizou Felismino.

O Ippul disponibiliza quatro Cadernos Técnicos sobre a revisão da Lei Municipal do Perímetro Urbano, contendo as propostas, levantamentos e análises feitos pela equipe técnica da Prefeitura. Para acessar este material, [clique aqui](#). O projeto de lei deve ser encaminhado para a Câmara Municipal até 7 de janeiro de 2023, como prevê o Plano Diretor (Lei Municipal nº 13.339 de 2022).

A audiência pública para debater a Lei Municipal do Perímetro Urbano será realizada no auditório da Prefeitura, com início às 8h. O endereço é Avenida Duque de Caxias, 635, segundo andar.

Fonte: <https://www.paiquere.com.br/municipio-propoe-mudancas-na-area-da-zona-urbana-e-em-divisas-de-londrina/>

Figura 18 – Reportagem sobre o tema da 2ª Audiência em TV aberta



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=4K8jPnTs2ik>

Figura 19 – Reportagem relacionada ao tema dos Perímetros Urbanos em jornal digital - Bonde

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Warta em Cambé? Lei quer resolver divergências territoriais de Londrina



- Pedro Marconi/Grupo Folha

Pedro Marconi - Grupo Folha
14 set 2022 às 08:10

Faz 30 anos que João [Olegário](#) mora no Distrito de Warta. “Adoro viver aqui. Vim a primeira vez e já gostei, quis me mudar. As pessoas são muito boas, é um lugar com clima feliz”, relatou o lavrador aposentado. “Aqui é

Londrina”, sentenciou “João do Cavaco”, como é conhecido na região, acreditando que a divergência histórica que envolve o território do distrito já tivesse sido resolvida.

Pela lei em vigor, o lado oeste a partir da principal avenida da Warta pertence a Cambé (Região Metropolitana de Londrina). Para tentar colocar fim nesta e em outras questões relacionadas à extensão de Londrina em seus limites, a prefeitura realiza no sábado (17), às 8h, uma audiência pública aberta à comunidade para entender e debater a Lei Municipal do Perímetro Urbano. A discussão será no auditório do prédio do Executivo, na avenida Duque de Caxias.

Segundo Tadeu Felismino, presidente do Ippul (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina), a lei que define o perímetro de Londrina é estadual e de 1951. “Em 1968 houve uma tentativa de acordo (em relação a Warta), mas não se concluiu. Teria que constar (a alteração) na lei de Cambé, de Londrina e lei estadual, porém, isso não aconteceu”, comentou.

Por orientação do departamento jurídico do município, a proposta do instituto para a Lei do Perímetro Urbano é seguir utilizando a legislação estadual de 1951, entretanto, com algumas exceções, como é o caso da Warta, que apresenta a maior taxa de urbanização de Londrina, atrás apenas da “sede”.

Fonte: <https://www.bonde.com.br/bondenews/londrina/warta-em-cambe-lei-quer-resolver-divergencias-territoriais-de-londrina>

Figura 20 - Reportagem relacionada ao tema dos Perímetros Urbanos em jornal digital - Tarobá News

INÍCIO / NOTÍCIAS / CIDADE

Lei do Perímetro Urbano é tema de audiência pública neste sábado

16/09/22 às 14:19 - Escrito por Redação Tarobá News

Compartilhe



- Foto: Vivian Honorato

A Prefeitura de Londrina promove, neste sábado (17), audiência pública sobre a revisão da Lei Municipal do Perímetro Urbano. Organizado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), o encontro é aberto a toda comunidade, para a participação virtual ou presencial. A audiência será realizada das 8h às 12h, no auditório da Prefeitura, que fica na Avenida Duque de Caxias, 635, segundo andar.

Quem preferir acompanhar a transmissão pela internet, poderá acessar o canal do Ippul no Youtube ou acessar a plataforma Google Meet, caso queira interagir com perguntas e sugestões. Um formulário eletrônico está disponível para inscrições, mas o preenchimento não é obrigatório para acompanhar ou participar do debate.

Com a homologação do novo Plano Diretor, agora o Município dá andamento ao processo com a revisão das leis complementares, que abrangem a Lei do Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo, Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário.

No momento, está em vigor a Lei do Perímetro Urbano sancionada em 2012. Essa legislação é que estabelece qual a área ocupada pelo distrito-sede da cidade, ou seja, o perímetro urbano, e demais distritos. Além de delimitar as regiões e bairros da cidade, a proposta de revisão envolve também as divisas de Londrina com municípios vizinhos.

O presidente do Ippul, Tadeu Felismino, lembrou que a equipe técnica do Instituto disponibilizou em seu site, há algumas semanas, a minuta contendo a proposta de revisão juntamente com quatro cadernos técnicos. Esse material ainda pode ser consultado na página do Ippul. “Importante dizer que é uma audiência, ou seja, não é um evento para votar uma proposta, é uma audiência para debater. O Ippul vai apresentar o resultado de mais de dois anos de estudos, que resultaram em quatro cadernos técnicos que fundamentam o projeto de lei”, afirmou.

A equipe do Ippul vai apresentar, na audiência, o diagnóstico feito ao longo desses anos de estudo, assim como as propostas para sanar as divergências existentes. Ao final, será aberta a oportunidade para que a população faça suas considerações e encaminhe dúvidas. “O resultado da audiência será o diálogo com as pessoas. As sugestões e propostas que surgirem serão avaliadas pelo Ippul e nossa expectativa é, na sequência, apresentar esse trabalho ao prefeito Marcelo Belinati. Ele fará uma análise também e nossa expectativa é, até novembro, encaminhar para a Câmara Municipal o projeto de lei com a justificativa e os cadernos técnicos”, complementou Felismino.

Na Câmara Municipal, o projeto da nova Lei Municipal do Perímetro Urbano deve ser avaliado por comissões internas

antes de ser levado à plenária para votação. A legislação prevê, ainda, a realização de novas audiências públicas abertas à comunidade. “Nossa previsão é que no primeiro trimestre de 2023 Londrina possa ter sua nova Lei de Perímetro Urbano, definindo as questões das divisas e tudo mais”, disse o presidente do Ippul.

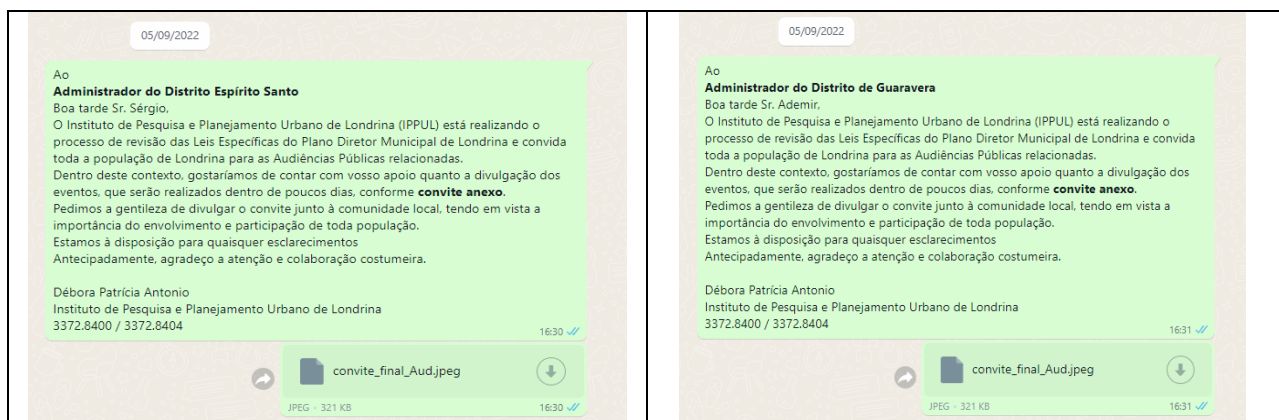
Programação – Após a audiência pública deste sábado (17), o Ippul vai realizar novos debates, sempre aos sábados. No dia 8 de outubro, a audiência será referente à Lei de Parcelamento do Solo; no dia 15, Lei do Sistema Viário; e encerrando o ciclo de audiências públicas, dia 22 de outubro será abordada a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo. “Esperamos poder entregar para a Câmara todos esses projetos em novembro, após análise do prefeito e da administração municipal, para que essas minutas possam ser discutidas e votadas pela Câmara Municipal ainda no início do ano que vem”, concluiu Felismino.

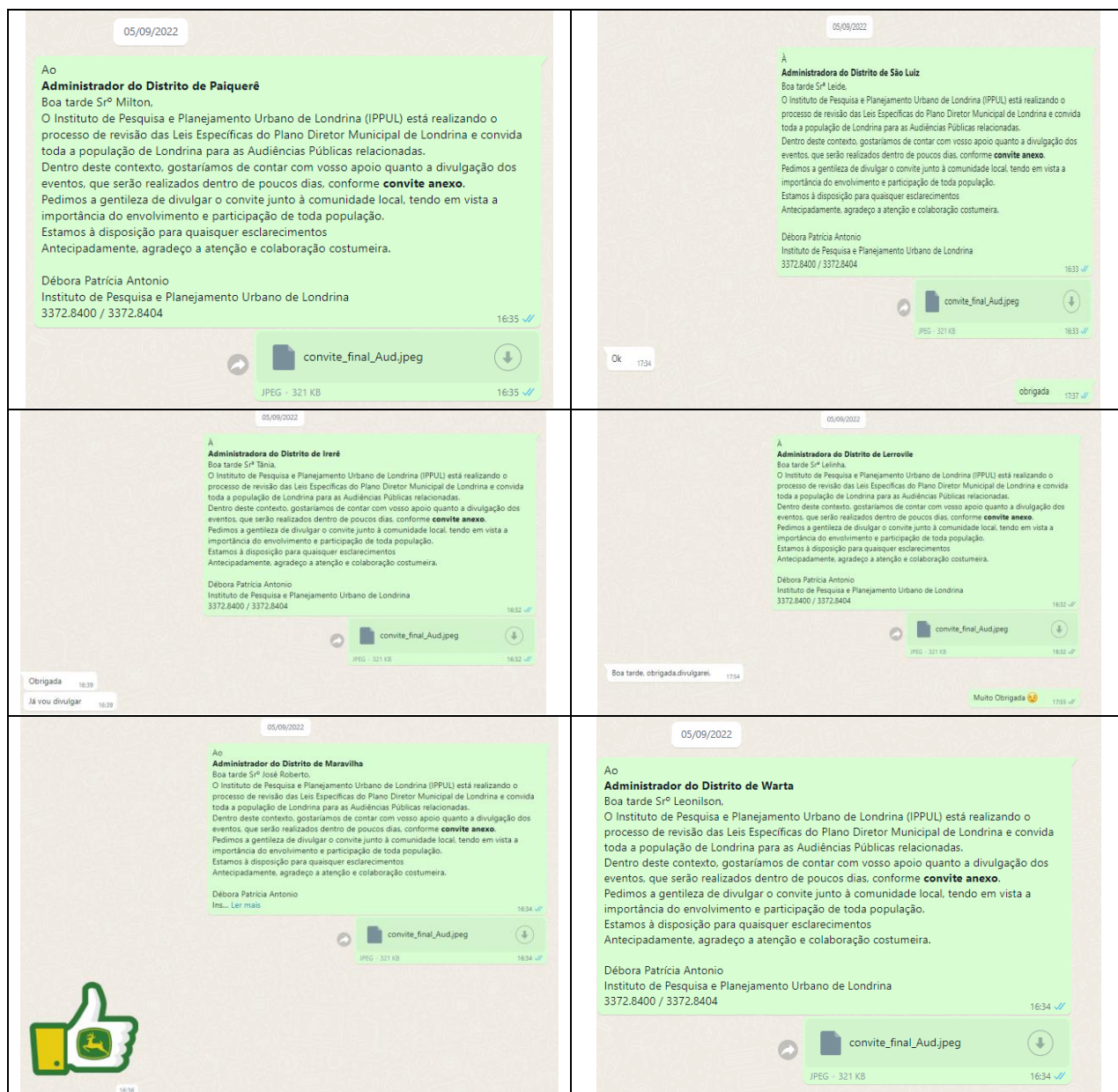
Organização: PDML

Fonte: <https://tarobanews.com/noticias/cidade/lei-do-perimetro-urbano-e-tema-de-audiencia-publica-neste-sabado>

Ainda, tendo o objetivo de realizar uma efetiva divulgação para que todas as pessoas do município interessadas no tema pudessem participar e apresentar suas contribuições, foi solicitado aos administradores dos Distritos que realizassem a divulgação em suas respectivas localidades. Foram encaminhadas mensagens por meio do aplicativo WhatsApp com esta solicitação, conforme pode ser observado na figura a seguir.

Figura 21 - Divulgação realizada por meio de Whatsapp aos administradores dos Distritos de Londrina





Fonte: IPPUL, 2022

Outra Iniciativa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), por meio do seu Diretor Presidente, Tadeu Felismino, se deu em publicar uma sequência de textos sobre o tema em jornal de Grande circulação na cidade de Londrina. O objetivo se deu em tornar de conhecimento público os assuntos que seriam discutidos na 2ª Audiência Pública, fazendo se conhecer as propostas e argumentos do IPPUL no processo de revisão da Lei que define atualmente dos perímetros urbanos em Londrina, possibilitando maior fundamentação aos debates.

A sequência de reportagens mencionada pode ser observada a seguir, como também podem ser consultadas nas edições do Jornal Folha de Londrina.

Figura 22 – Sequência de reportagens divulgadas pelo IPPUL em jornal impresso

[ESPAÇO ABERTO]

Londrina 2022 - Revisão Leis Urbanísticas (01) - A cidade em debate

O presente texto abre uma série de artigos sobre o processo de revisão das leis urbanísticas de Londrina, as quais vão detalhar as diretrizes contidas na Lei Geral do Plano Diretor (13.339/2022) nos campos da Lei do Perímetro Urbano, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento do Solo e Lei do Sistema Viário. O processo vai continuar em 2023, com a revisão do Código Ambiental, Código de Obras, Código de Posturas e Lei do Patrimônio Histórico e Cultural.

Pela importância dessas leis para o desenvolvimento do município, o Ippul - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - aceitou o honroso convite desta "FOLHA" para publicar neste espaço, nas próximas sextas-feiras, textos preliminares antecipando comentários técnicos em relação a demandas e contribuições que temos recebido da comunidade.

O objetivo destes artigos não é encerrar e sim encorajar os debates, que deverão ser concluídos em audiências públicas em setembro e outubro, para posterior envio dos quatro projetos de lei e respectivos cadernos técnicos à Câmara Municipal, possivelmente em novembro. As quatro leis urbanísticas em questão vêm sendo discutidas desde 2020, com acompanhamento direto de dois grupos nomeados por decreto municipal, o GA - Grupo de Acompanhamento, formado por 45 membros, representando entidades da comunidade, e a ETM - Equipe Técnica Municipal, também com 45 membros, representando o todas as secretarias e órgãos da Administração Municipal.

Por meio de 12 oficinas de trabalho, ao longo de 2021 e 2022, cada uma delas reunindo aproximadamente 100 participantes, o Ippul vem colhendo subsídios para a elaboração dos quatro projetos de leis e dos respectivos cadernos técnicos, que encontram-se agora em fase de redação para publicação até 15 dias antes de cada Audiência Pública.

A Lei do Perímetro Urbano é a que define os limites da zona urbana e da zona de expansão urbana do município, ou seja, o tamanho e - em última análise - os custos da cidade que serão compartilhados por todos os habitantes. Novidade importante da nova Lei de Perímetro será uma definição mais clara dos bairros de Londrina, para facilitar a localização das pessoas e o trabalho dos Correios.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo é a que define o que pode ser construído (ocupação) e como pode utilizado (uso) em cada região da cidade. Desafio impor-

tante da nova LUOS, estabelecido pelo prefeito Marcelo Belinati, é reverter os inúmeros obstáculos que a lei atual (12.236/2015) impõe à abertura de novos negócios na cidade, responsáveis hoje por um altíssimo índice (47%) de respostas negativas na consulta inicial desses novos empreendimentos.

Ao mesmo tempo que incentiva a concentração, adensamento e usos mistos na cidade, melhorando o ambiente de negócios, a nova LUOS buscará também segregar melhor as atividades não residenciais permitidas, de modo a evitar perturbações ao sossego público como as que hoje ocorrem na região da rua Paranaguá.

Já a nova Lei de Parcelamento tem a preocupação central de simplificar os processos de loteamento na cidade, hoje complexos, caros e demorados, criando modalidades especiais para projetos de habitação social, industriais e de interesse público.

Finalmente, a nova Lei do Sistema Viário incorpora os estudos do Plano de Mobilidade de Londrina, desenvolvido entre 2018 e 2021, que trouxe propostas de melhoria estrutural dos sistemas de transporte público, cicloviário e de pedestres, além de estabelecer um caderno de obras viárias com 66 obras previstas para os próximos 25 anos.

Como diz o prefeito Marcelo Belinati, a revisão das leis urbanísticas de Londrina, complementando o trabalho iniciado com o Plano Diretor Participativo, é uma oportunidade histórica de deixarmos a cidade "tinindo", pronta para um ciclo de desenvolvimento forte e sustentável na próxima década.

Tadeu Felismino, diretor-presidente do Ippul.

O objetivo destes artigos não é encerrar e sim encorajar os debates, que deverão ser concluídos em audiências públicas em setembro e outubro

FL Opinião
FOLHA DE LONDRINA

FOLHA DE LONDRINA, sexta-feira, 12 de agosto de 2022

[ESPAÇO ABERTO]

Revisão das leis urbanísticas (02) - Que tamanho deve ter a cidade?

Se os contornos de um município são determinados por fatores históricos, geográficos e políticos, o tamanho da cidade, ou de seu perímetro urbano, que é a sua área de convivência, é determinado por fatores bem mais complexos.

Como organismo vivo, a cidade terá seu desenvolvimento definido pela luta entre diferentes interesses e percepções de seus habitantes, sobre o que representa custo e o que representa benefício para os cidadãos. O denominador comum é a busca do maior benefício (qualidade de vida) pelo menor custo (impostos, taxas) possível.

Com essa perspectiva, as três ideias centrais do novo Plano Diretor de Londrina são:

CONCENTRAR a cidade, procurando preencher os vazios urbanos que representam 25% do perímetro atual.

ADENSAR onde o sistema viário permitir, especialmente ao longo dos eixos de transporte público.

MESCLAR atividades residenciais e não residenciais, respeitando níveis de incomodidade.

O objetivo dessas diretrizes é otimizar e racionalizar a ocupação e o uso da excelente infraestrutura urbana que Londrina dispõe. Concentrando e adensando a cidade e mesclando atividades, objetivamos:

- 1 - Reduzir deslocamentos: o Plano de Mobilidade calculou em R\$ 30 milhões o prejuízo anual de Londrina com a perda de tempo da população em deslocamentos longos e demorados, decorrentes da política de espraiamento da cidade, praticada há décadas.
- 2 - A substituição de deslocamentos longos, geralmente motorizados, por deslocamentos mais curtos, que podem ser a pé ou por bicicleta, traz outros benefícios, além do econômico, como para a saúde humana (exercício físico) e o meio ambiente (redução de emissões poluentes).

Não por acaso, tais diretrizes são tendência dominante no planejamento urbano em todo o mundo, sendo praticadas por cidades de grande e médio porte em todos os continentes. Caso de grande visibilidade no momento é o de Paris, que apresenta-se ao mundo, para a próxima Olimpíada, como a "Cidade de 15 minutos", onde um cidadão acessa tudo de que precisa num raio de 1,5km (15 minutos caminhando) ou 5,0km (15 minutos pedalando).

Outro fator que favorece a concentração e adensamento é a tendência de redução da população mundial nas próximas décadas, consequência da contínua queda da taxa de natalidade: estimativas da ONU indicam que a curva de crescimento populacional atingirá o ápice próximo de 2050, para então começar a declinar continuamente.

Seguindo a projeção do IBGE para o Brasil, Londrina deverá ter em 2100 a mesma população do ano 2000, 440 mil habitantes. Mesmo considerando o enorme déficit habitacional e a tendência de atrair populações regionais, é por demais improvável que Londrina venha a escapar da tendência mundial de encolhimento da população, como já ocorre na Europa.

Por esses motivos, entre outros, nós do Ippul temos seguido estritamente as diretrizes do novo Plano Diretor (Lei 13.339/2022), que recomendam estratégias para evitar a expansão horizontal da área urbana da cidade, nos estudos para a nova Lei de Perímetro.

A nosso ver, ao pagar IPTU e taxas, o londrinense já está pagando caro por toda a infraestrutura e serviços que atendem a essa ociosidade, representada por mais de 20 por cento de vazios urbanos. Ampliar o perímetro, a esta altura, significaria contratar custos fixos que um número cada vez menor de londrinenses terá que arcar no futuro.

Obviamente este é o posicionamento técnico do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, mas não a palavra final sobre o tema, que cabe aos titulares do Executivo e Legislativo Municipal, que receberão mandatos da sociedade para interpretar o melhor interesse público da cidade para os próximos anos.

Tadeu Felismino é presidente do IPPUL

Os artigos, cartas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião da Folha de Londrina, que os reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes. | Os artigos devem conter dados do autor e ter no máximo 3.600 caracteres e no mínimo 1.500 caracteres. | As cartas devem ter no máximo 700 caracteres e vir acompanhadas de nome completo, RG, endereço, cidade, telefone e profissão ou ocupação. | As opiniões poderão ser resumidas pelo jornal. | E-mail: opiniao@folhadelondrina.com.br

FL 73 anos

[ESPAÇO ABERTO]

Revisão das leis urbanísticas 4 - Ambiente de negócios e sossego público

Melhoria do ambiente de negócios em Londrina, com a simplificação de procedimentos e remoção de obstáculos à abertura de empresas. Este é um dos desafios centrais da nova Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, proposto ao IPPUL pelo prefeito Marcelo Belinati.

Com efeito, a lei em vigor (12.236/2015) transformou em residenciais quase metade de 196 ruas comerciais consolidadas da cidade até 2015.

O resultado, extremamente negativo para o desenvolvimento da cidade, é que de 58 mil processos de licenciamento de atividades, protocolados na Secretaria de Fazenda de 2017 a 2021, 48 por cento tiveram suas licenças negadas na consulta prévia da SMF, por impedimentos da Lei 12.236/2015.

Não significa que os mais de 25 mil processos com óbice tenham sido impedidos de funcionar, e sim que tiveram que se submeter ao processo de CPU - Consulta Prévia Unificada, perdendo tempo e recursos com burocracia.

Seguindo as diretrizes do Plano Diretor, a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo vai restaurar as vias comerciais indevidamente canceladas em 2015, consolidando as zonas comerciais e ampliando os usos mistos em outras zonas, como a atual ZR-3, que corresponde hoje a mais de 60 por cento da malha urbana de Londrina.

Em simulações com os mesmos 58 mil processos de 2017 a 2021, a nova LUOS apresenta performance muito melhor que a de 2015, reduzindo de 48 por cen-

to para 6 por cento os óbices (negativas) na Consulta Prévia da Secretaria de Fazenda.

Significa que, com a nova Lei, 94 por cento daqueles negócios poderiam ter seus alvarás emitidos automaticamente, por aplicativos de celular, sem a necessidade da CPU, que seria aplicada somente a casos mais específicos, que compõem os 6 por cento restantes.

INCOMODIDADES

Nessa busca por uma cidade mais mesclada, uma preocupação central da nova LUOS é com a questão do sossego público, que vem ganhando enorme repercussão e relevância com os problemas causados por bares com entretenimento, especialmente aos moradores da rua Paranaguá e região.

De fato, há muitas atividades comerciais, de serviços e industriais que demandam maior distanciamento e não podem conviver com residências, por incomodidades que causam em termos de ruídos, odores, emissão de partículas, excesso de trânsito etc.

A nova Lei de Uso e Ocupação do Solo traz uma revisão cuidadosa dessas atividades, confinando-as em zonas comerciais ou industriais. E escalonando as de menor impacto, ou não incômodas, que serão permitidas nas zonas residenciais e mistas.

Importante novidade da nova LUOS é a decisão técnica do IPPUL de excluir a atividade de "bares com entretenimento" dessas zonas residenciais e mistas, considerando que a mesma é a principal causa de reclamações de moradores junto a canais da Prefeitura.

De resto, a nova LUOS manterá Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) como base para o licenciamento de atividades, mas não de maneira exclusiva, como atualmente, e sim combinado com aspectos urbanísticos e ambientais, de modo a evitar erros de interpretação.

Outras omissões da Lei 12.236/2015, que têm sido tratadas por decretos municipais, serão incorporadas à nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, dando mais segurança jurídica às empresas e ao setor público. Este é o caso de indústrias de pequeno porte, reclassificação de atividades econômicas, casos de direito adquirido e outros.

Nos próximos dias, o IPPUL vai disponibilizar à população o "Empreende Londrina", ferramenta de consulta virtual de permissões de atividades, nas diversas regiões da cidade, com base na nova LUOS, que permitirá a todo cidadão verificar os tipos de empreendimentos que serão possíveis em cada região da cidade.

Tadeu Felismino é presidente do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Prefeitura de Londrina

"De fato, há muitas atividades comerciais, de serviços e industriais que demandam maior distanciamento"

[ESPAÇO ABERTO]

Revisão leis urbanísticas (03) - O Desafio da habitação social enofobia ou incômodo?

Na discussão sobre a nova legislação urbanística de Londrina, um tema bastante relevante é a questão da habitação social.

Inegável a importância e absoluta prioridade deste tema, tendo em vista a demanda habitacional de 57 mil famílias, que compõem a lista de espera da Caixa, e o déficit habitacional de 7.500 famílias, responsável por milhares de londrinenses vivendo em ocupações precárias ou regularizadas em áreas públicas (terras de valet) e privadas.

Tradicionalmente, a política habitacional busca terrenos nas bordas da cidade, na fronteira com a zona rural, para os empreendimentos de interesse social.

O determinante dessa escolha é o preço da terra: é preciso encontrar terrenos baratos, que permitam construir unidades de 40 metros quadrados dentro da margem legal do preço para habitação social, que é de R\$ 172 mil para financiamentos de 30 anos, e obrigatório para famílias com renda até 3 salários mínimos.

Ocorre então uma pressão por ampliação do perímetro de órgãos da própria administração municipal, em busca de terra mais barata para projetos de habitação social, numa cidade em que a valorização imobiliária é massiva.

Tal estratégia, porém, apresenta alguns problemas incontestáveis: o primeiro deles é que a valorização e a especulação não se detêm nas fronteiras. Estudos do Lincoln Institute of Land Policy no Brasil demonstram que, tão logo uma área rural é incorporada ao

perímetro, ela sofre uma valorização imediata de 400 por cento.

Por outro lado, a estratégia de localizar populações mais vulneráveis em pontos distantes da malha urbana, longe de locais de trabalho, estudo, lazer e outros serviços essenciais, aprofunda ainda mais a desigualdade e a situação de vulnerabilidade social, levando essas comunidades aos deslocamentos mais longos, demorados, caros e improdutivos.

Como estratégia alternativa, o IPPUL está propondo, na nova LUOS - Lei de Uso e Ocupação do Solo de Londrina, incentivos ao adensamento (verticalização) de bairros antigos, com excelente infraestrutura e hoje predominantemente horizontais, muitos deles degradados, que ficam bem próximos ao núcleo do centro histórico da cidade.

Toma-se da antiga ZR3 (Zona Residencial 3), que cobre mais de 60 por cento da malha urbana, e que já

permite um pouco mais do adensamento na legislação atual.

No projeto de revisão da LUOS, o IPPUL propõe a divisão da atual ZR-3 em duas Zonas Residenciais (ZR-2 e ZR-3), e duas Zonas de Uso Misto (ZUM-1 e ZUM-2), com crescente potencial de adensamento, podendo permitir a construção de edifícios de 4 a 8 andares, de acordo com a infraestrutura urbana e sistema viário disponível.

A expectativa é que a criação desse potencial construtivo, em regiões menos caras da cidade, possa gerar soluções inovadoras, em termos de políticas públicas e também de iniciativa privada, para atender à enorme demanda por habitação social em nosso Município.

Por outro lado, a nova legislação deve ampliar os incentivos atuais a projetos de habitação social em praticamente todas as regiões da cidade, flexibilizando parâmetros construtivos e reduzindo exigências relacionadas a sistema viário, vagas de estacionamento e outras, de modo a viabilizar projetos de interesse para a política municipal de habitação, coordenada pela Caixa.

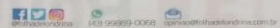
Temos consciência que a efetivação de uma política habitacional de interesse social depende em grande parte de programas federais e estaduais de subsídio e financiamento ascendente a famílias sem renda ou com renda de até três salários, que o Município não tem condições de honrar.

Mas acreditamos também que uma legislação urbanística flexível e com foco central na questão da habitação social, pode criar alternativas para soluções inovadoras no enfrentamento deste grave problema.

Tadeu Felismino é presidente do IPPUL

"Tradicionalmente, a política habitacional busca terrenos nas bordas da cidade, na fronteira com a zona rural, para os empreendimentos de interesse social"

Para os assinantes, esta edição está disponível também no formato digital. Confira utilizando aplicativo capaz de ler QR Code e posicionando no código.



ESPAÇO ABERTO

Revisão das leis urbanísticas (05) - Bairros residenciais

Na busca por uma cidade mais concentrada, densa e mesclada, com menor custo de manutenção, menos deslocamentos e melhor qualidade de vida, a nova L1005 - Lei de Uso e Ocupação do Solo - vai priorizar os zoneamentos mistos, em que a convivência de residências com comércio/serviço e mesmo indústrias de pequeno porte serão incentivados.

Essa mescla entre atividades e tipos de edificação diferentes promove bairros mais dinâmicos, com empregos próximos às moradias e vitalidade nas ruas e espaços públicos. Obviamente essa diversificação não depende apenas de lei, mas também das demandas de mercado. Mas, do ponto de vista da permissão legal, a proposta do Ippul separou as atividades não residenciais por níveis de incomodidade, de modo a evitar que a convivência com residentes se torne problemática e mesmo traumática, como ocorre hoje na Rua Paranaíba.

Essa diretriz geral, porém, não pode desconhecer aspectos históricos, culturais e mesmo afetivos, como o desejo dos moradores de manter as características residenciais de seus bairros. É nesse sentido que a equipe do Ippul vem considerando, dentro do possível, reivindicações de bairros como Bela Suíça, Tucanos, Alcântara/Vale do Reno, Shangri-Lá e outros.

Independentemente de haver unanimidade ou maioria absoluta, consideramos também como um critério técnico importante a vontade manifesta da comunidade, por envolver aspectos de identidade e pertencimento. Infelizmente, tais escolhas não são consensuais e não são poucos os proprietários desses bairros que se sentem prejudicados. Em geral, são pessoas que, por motivos diversos, se desinteressaram de residir nos mesmos e passam a priorizar o valor objetivo (imobiliário) ao subjetivo (moradia) de sua propriedade.

Por outro lado, nem sempre é possível atender plenamente as expectativas dos residentes, pois diversos aspectos técnicos devem ser considerados. No caso do Bela Suíça, por exemplo,

além da reivindicação de manutenção do bairro como ZR-1, há o pedido de que a Av. Madre Leonina continue com as restrições atuais de trânsito entre a Higienópolis até a Adhemar de Barros.

Ocorre que a atual lei do Sistema Viário (12.237/2015) já estabelece que a Madre mantenha o padrão de via arterial, com duas pistas de 9 metros, calçadas e canteiros em toda a sua extensão. E, do ponto de vista do Ippul, essa abertura seria necessária, considerando a grande concentração de trânsito que ocorre entre a Higienópolis, Madre e Ayrton Senna. Neste caso, portanto, entendemos que o interesse mais amplo da cidade deve prevalecer sobre o do bairro.

Em sentido oposto, há outra reivindicação envolvendo o Bela Suíça, em favor do adensamento (verticalização) da avenida Adhemar de Barros. Neste caso, a lei de zoneamento vigente (12.236/2015) estabelece uma restrição ambiental à construção de edifícios altos a uma distância de até 120 metros de áreas de preservação de cursos d'água, no caso o Lago Igapó. Além disso, a infraestrutura urbana e a configuração das ruas do interior do bairro não favorecem a verticalização.

Todos esses e muitos outros aspectos vêm sendo sopesados pela equipe técnica do Ippul, em busca de uma legislação que harmonize, dentro do possível, os interesses de grupos organizados da comunidade aos da maioria silenciosa, que igualmente contribui para a manutenção e desenvolvimento da cidade e que tem pleno direito à maior qualidade de vida pelo menor custo possível.

Aproveitamos este espaço para convidar toda a comunidade para a audiência pública que vai debater a nova Lei do Perímetro Urbano de Londrina, no dia 17 de setembro, sábado, das 8 às 12 horas, no auditório da prefeitura. Os Cadernos Técnicos, com os estudos que embasam o projeto de lei, estão disponíveis no site do Ippul, menu Plano Diretor 2018-2028.

Tadeu Felismino é presidente do Ippul - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Prefeitura de Londrina

COPEL
Geração e Transmissão

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.370.282/0001-70
REGISTRO CVM Nº 2474-A
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

EXTRATO DA ATA DA 194ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

1. LOCAL: Rua José Irineu Basso nº 156, Curitiba - PR. 2. DATA: 12.08.2022. 3. MESA DIRIGENTE: DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; MOACIR CARLOS BERTOL - Secretário Executivo; AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário da Reunião. 4. DELIBERAÇÃO: 1. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, 1) aprovar a realização da 1ª Emissão de notas comerciais estruturadas, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos da Companhia, nos termos a serem descritos no Termo de Emissão; e 2) autorizar os membros da Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação dos itens deliberados nesta reunião. 5. ASSINATURAS: DANIEL PIMENTEL SLAVIERO - Presidente; MOACIR CARLOS BERTOL - Secretário Executivo; CASSEIO SANTANA DA SILVA; LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário. Ata da 194ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A., de 12.08.2022, foi lavrada às págs. 24 a 30 do livro próprio nº 06, registrada na Junta Comercial do Paraná - Arquivar sob o nº 2022082022, em 23.08.2022, e publicada na íntegra no endereço <https://www.folhadelondrina.com.br/publicidade-lei/>, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa - IN DREI/ME nº 11/2022.

Prefeitura Municipal de Curitiba
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 303/2022-SGM

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção da malha viária com rescapeamento de bases, recapeamentos asfálticos e primários, com utilização de uma motoniveladora com escarificador, em áreas de abrangência dos Distritos de Manutenção Urbana da Secretaria do Governo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses através de contrato.

ENVIO DE PROPOSTAS: 20/09/2022 das 8h às 10h

ENVIO DE LANCES: 20/09/2022 das 10h05 às 10h35

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, www.compras.curitiba.pr.gov.br. Dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone (0xx41) 3350-9099.

Edição de Patrícia Lara Pereira
Matrícula 78.637 - Pregão
Portaria nº 82/2022-SGM

Prefeitura Municipal de Curitiba
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2022 - SMS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Abastecimento Pre-Hospitalar - Serviço de Licitação - SPL, para transporte secundário com fornecimento de BATERIAS PARA ENVIO DE PRÉ-DIETA, 18/09/2022 - 09h30 às 09h30.

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horário determinados.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, www.compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: contactar pelo fone (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9991, 3350-9000, 3350-9018 e 3350-9062.

Curitiba, 02 de setembro de 2022.
Noemy Eunice Xavier
Pregateira

FL Opinião

ESPAÇO ABERTO

Revisão das leis urbanísticas (06) - A Lei de Parcelamento do Solo Urbano

O parcelamento do solo para fins urbanos é o processo que transforma um terreno ainda rural (gleba), localizado dentro do perímetro urbano, em um loteamento urbano, integrado ao restante da cidade. É uma exigência não apenas municipal, mas também da Constituição e da legislação federal, como forma de disciplinar o desenvolvimento das cidades.

Em tese, nenhum terreno do perímetro urbano poderia ser usado como loteamento residencial, industrial e mesmo de interesse público ou social sem antes passar pelo processo de parcelamento do solo. Na prática, porém, milhares de lotes na área urbana de Londrina permanecem irregulares, por terem sido ocupados sem o cumprimento dessa Lei, ficando sujeitos a restrições e punições sempre que necessitam algum tipo de permissão da Prefeitura.

O processo de parcelamento do solo para fins urbanos começa no Ippul, onde o empreendedor apresenta toda a documentação e levantamentos sobre a gleba e solicita a Diretriz do Loteamento. Nessa Diretriz, o Ippul vai definir o sistema viário da área, interligando-a ao sistema viário da cidade, e também indicar áreas de proteção ambiental, de praça e institucionais (para construção de escolas, creches, postos de saúde).

A Diretriz Urbanística indica ainda todos os parâmetros legais do loteamento, como o tamanho dos lotes, o uso (residencial, comercial...) e ocupação do solo (construção horizontal ou vertical), e as obrigações do empreendimento: transferência das áreas públicas

para o município, construção das vias (com calçada, meio fio, galerias, iluminação pública), construção de módulos escolares proporcionais à população infantil do loteamento, implantação de praça entre outras.

Após a aprovação da Diretriz Urbanística pelo Ippul, o processo passa para a Diretoria de Loteamentos da Secretaria de Obras, que acompanhará todas as etapas de implantação, até a aprovação final do loteamento, que permitirá sua comercialização.

Como se vê, é um processo essencial para a cidade crescer em ordem e com qualidade de vida, e ao mesmo tempo bastante complexo e frequentemente demorado. Nesse contexto, o grande desafio do IPPUL, no processo em curso de revisão da Lei de Parcelamento (Lei 11.672/2012), é buscar maior simplificação e agilidade nos processos de Diretriz e Aprovação

Para os loteamentos residenciais, a novidade será a substituição dos antigos "loteamentos fechados" pela figura jurídica do "Loteamento de Acesso Controlado"

de Loteamentos.

O maior impacto desse esforço de simplificação será para projetos industriais ao longo de rodovias do Município, grande prioridade da Administração Marcelo Belinati, que não geram as mesmas necessidades que os loteamentos residenciais e portanto terão regras próprias para aprovação.

Também os projetos de habitação social terão tratamento diferenciado, sendo incentivados em todas as regiões da cidade, especialmente em áreas mais próximas do centro histórico e dos centros de bairro.

Para os loteamentos residenciais, a novidade será a substituição dos antigos "loteamentos fechados", atuais "condomínios urbanísticos", pela figura jurídica do "Loteamento de Acesso Controlado", conforme previsto na legislação federal, onde as vias públicas em seu interior são cedidas pela Prefeitura ao condomínio. De resto, para não permitir que a cidade tenha excesso de áreas muradas, que tornam a paisagem urbana desolada e insegura, a nova lei manterá a exigência - para esses loteamentos cercados - de faixas comerciais abertas para vias de maior circulação (estruturais e arteriais).

A população de Londrina terá a oportunidade de conhecer em detalhes e debater a proposta do Ippul para a nova Lei de Parcelamento do Solo em Audiência Pública agendada para o dia 8 de outubro, sábado, das 8 às 12 horas no Auditório da Prefeitura, com transmissão pela Internet.

Tadeu Felismino é presidente do Ippul - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina



Os artigos, cartas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião da Folha de Londrina, que os reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes. 1. Os artigos devem conter dados do autor e ter no máximo 3.800 caracteres e no mínimo 1.500 caracteres. 2. As cartas devem ter no máximo 700 caracteres e vir acompanhadas de nome completo, RG, endereço, cidade, telefone e profissão ou ocupação. 3. As opiniões poderão ser resumidas pelo jornal. 4. E-mail: opinio@folhadelondrina.com.br

ESPAÇO ABERTO

Revisão das leis urbanísticas (07) Mobilidade Urbana e Sistema Viário

A mobilidade urbana define como os habitantes se movimentam no território da cidade e é aspecto determinante da qualidade de vida. Quanto mais perto e mais rápido as pessoas conseguirem acessar os seus destinos, ou quanto menos tempo gastarem em deslocamentos, melhor é a cidade.

Londrina dispõe hoje de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, o PLANMOB, realizado entre 2018 e 2020. Com base num minucioso diagnóstico de nossa mobilidade urbana, feito a partir de 28 mil entrevistas domiciliares, foram elaborados programas detalhados de melhoria dos modais de transporte da cidade, começando pelo Transporte Público, Transporte Ativo (cicloviação), Caminhabilidade (pedestres) e Transporte Motorizado individual.

Ideia central do PLANMOB, no longo prazo, é o desestímulo a este último (transporte motorizado individual), que responde hoje por 55% dos deslocamentos, em favor dos demais, em busca de uma cidade com menos carros, menos poluição sonora e do ar e, ao mesmo tempo, melhor mobilidade e mais qualidade de vida, a exemplo das grandes e médias cidades do mundo.

Todos esses aspectos estão sendo considerados no processo de revisão da Lei do Sistema Viário, uma das leis urbanísticas que compõem o Plano Diretor de Londrina. Essa lei define o perfil das vias públicas e estabelece uma hierarquia entre elas, distribuindo-as pela cidade conforme as necessidades da população.

O primeiro perfil são as vias locais, internas aos bairros, com menos movimento e baixa velocidade, e por isso mais estreitas, 15,5m ou 17,0m, incluindo calçadas de 3,0m. Na sequência, as vias coletoras fazem a ligação entre bairros e têm perfis de 18,0m e 20,0m, acrescentando 2,5m de ciclovia junto a uma das calçadas.

Para as ligações entre bairros e regiões com maior fluxo e velocidade, a Lei do Sistema Viário prevê as vias arteriais, também com dois perfis, o de 30m (com duas pistas de 9m) e o de 34m (duas pistas de 11m), ambas com ciclovias.

Finalmente, para os principais corredores de transporte da cidade a lei prevê as vias estruturais: a de 40m com duas pistas de 14,0m mais faixa exclusiva para transporte coletivo. E a estrutural de 50m, que reserva 15m do canteiro central para terminal e canaléticas exclusivas para ônibus, deslocando as ciclovias para as calçadas.

Em todas essas definições, a nova lei busca corrigir

exageros no espaço concedido aos carros, privilegiando o transporte público (coletivo), o ativo (ciclovias) e os passeios para pedestres. A mesma diretriz norteou a revisão dos espaços destinados a trevos e rotatórias previstos para os cruzamentos entre vias arteriais e estruturais, assim como a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo deverá reduzir as exigências de vagas para estacionamento.

Para também não negligenciar o transporte motorizado individual, que continua a ser a opção preferencial dos londrinenses, a nova legislação buscará também fomentar alternativas de menor impacto ambiental, como o transporte compartilhado e o uso de energias alternativas.

Outros destaques da nova Lei do Sistema Viário são a transformação do antigo Contorno Norte, eixo rodoviário com perfil de 100m, em via estrutural 9 com perfil de 50m, liberando toda a região ao norte da Av. Saul Elkind para novos empreendimentos. E a extinção da exigência de duplicação da Av. Duque de Caxias, no trecho entre a Av. Leste Oeste e Av. JK, liberando também essa avenida para um novo ciclo de desenvolvimento, vinculado à preservação de seu patrimônio histórico.

Convidamos os londrinenses para a Audiência Pública que vai debater a Lei do Perímetro Urbano de Londrina, neste sábado (17), das 8 às 12 hs, no Auditório da Prefeitura de Londrina, com transmissão pelo Youtube: <https://youtu.be/-OSCr9BrY4>

Tadeu Felismino é presidente do IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina

*Convidamos os
londrinenses para a
Audiência Pública que vai
debater a Lei do Perímetro
Urbano de Londrina*

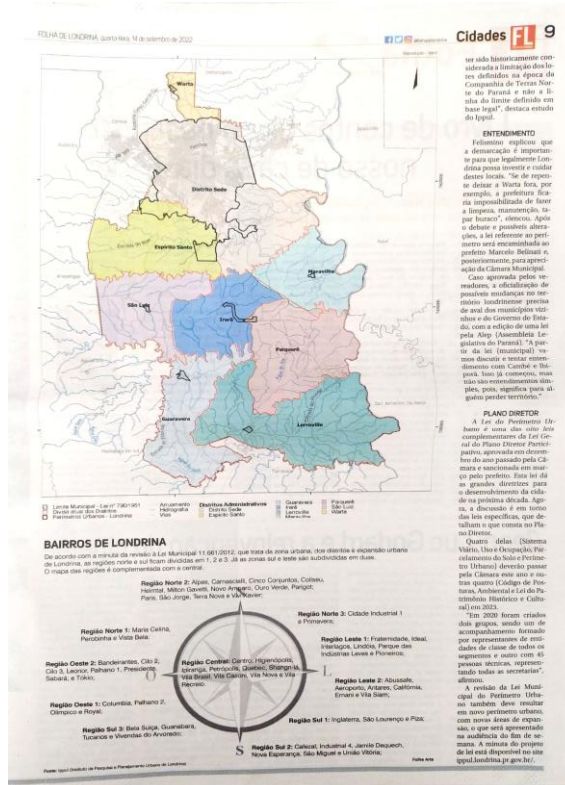


Os artigos, cartas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião da Folha de Londrina, que os reproduz em exercício de sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes. | Os artigos devem conter dados do autor e ter no máximo 3.800 caracteres e no mínimo 1.500 caracteres. | As cartas devem ter no máximo 700 caracteres e vir acompanhadas de nome completo, RG, endereço, cidade, telefone e profissão ou ocupação. | As opiniões poderão ser resumidas pelo jornal. | E-mail: opinião@folhadelondrina.com.br

Fonte: Jornal Folha de Londrina – Espaço Aberto.

Outras reportagens mais estendidas, como mostrado na sequência, também foram publicadas em Jornais impressos, sempre ressaltando que é a partir da participação de toda sociedade que poder-se-á chegar as melhores propostas, visando um projeto de lei robusto a ser entregue à Câmara Municipal de Londrina para tramitação.

Figura 23 – Reportagem em jornal de grande circulação acerca do tema da 2ª Audiência



Fonte: Jornal Folha de Londrina

Torna-se importante mencionar que segmentos da sociedade civil organizada também promoveram a divulgação de reportagens, ressaltando argumentos e opiniões contrárias acerca das proposições do IPPUL. A reportagem a seguir menciona este fato.

Figura 24 – Reportagem com manifestação de algumas entidades quanto as propostas do IPPUL



Fonte: Jornal Folha de Londrina

Além da divulgação por meio das mídias, foram encaminhados ofícios a diversos setores administrativos, tanto municipais, como estaduais, além das entidades vinculadas aos diversos segmentos da sociedade civil organizada e a outros setores afetos ao tema, conforme indicado a seguir e cópia dos documentos expressos no **Anexo 1** deste relatório:

- 20ª e 24ª Promotorias de Justiça;
- Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR;
- Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;
- Conselho de Pastores Evangélicos de Londrina;

- Conselho Municipal de Gestão Territorial de Londrina;
- Conselhos Municipais de Londrina;
- Departamento de Trânsito / Circunscrição Regional de Trânsito – DETRAN;
- Departamento Estadual de Estradas e Rodagem - 2ª Região – DER;
- Departamento Nacional Infraestruturas de Transportes – 9º Distrito 7ª UL – DNIT;
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa;
- Entidades Sindicais de Empresários;
- Entidades Sindicais de Trabalhadores;
- Escritório Regional do Paranacidade;
- Gabinetes dos vereadores municipais de Londrina;
- Instituto Água e Terra do Paraná – IAT – Regional Londrina;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; e,
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR;
- Mitra arquidiocesana de Londrina;
- Movimentos Populares;
- Núcleo Regional de Educação de Londrina;
- Ordem dos Advogados de Londrina;
- Organizações Não Governamentais;
- Procuradoria Geral do Município de Londrina;
- Secretarias Municipais de Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Companhia de Trânsito e Urbanização da PML;

Como pode ser observado nos materiais de divulgação e nos Cadernos Técnicos divulgados para consulta, a 2ª Audiência Pública do processo de Revisão das Leis Específicas do PDML teve como objetivo apresentar a proposta da Lei de Perímetro Urbano que incluiu informações referentes aos limites municipais, divisas internas dos distritos e perímetros urbanos, bem como as divisões a serem dadas no interior do perímetro urbano - regiões e bairros.

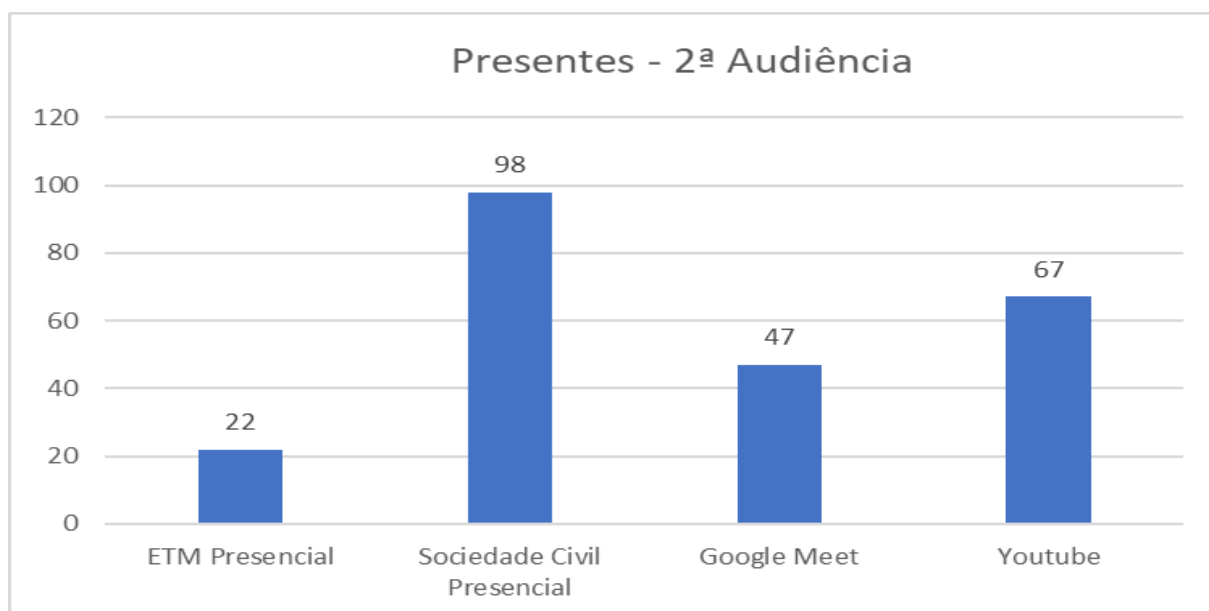
2.2. Atividades da 2ª Audiência

A 2ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML ocorreu em 17 de setembro de 2022 no auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Av. Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico, no horário das 8:00h às 12:00h.

A reunião ocorreu de forma híbrida (participação presencial e virtual). Estiveram presentes 114 participantes pelo modo remoto, sendo 47 pela plataforma do Google Meet, e 67 que acessaram a página do canal do YouTube.

Pelo modo presencial (no auditório da PML) estiveram 120 pessoas. Destas, 98 eram representantes da Sociedade em geral e 22 servidores do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL). Desde modo o total de participantes na 2ª Audiência Pública do Processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Revisão da Lei que define os perímetros Urbanos - totalizaram 234 pessoas, conforme expresso no gráfico a seguir.

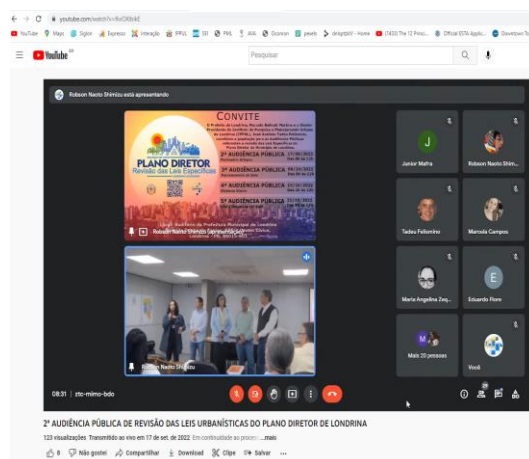
Gráfico 1 – Participantes da 2ª Audiência Pública do processo de Revisão das Leis Específicas do PDML – Revisão da Lei dos perímetros Urbanos



Fonte: IPPUL, 2022.

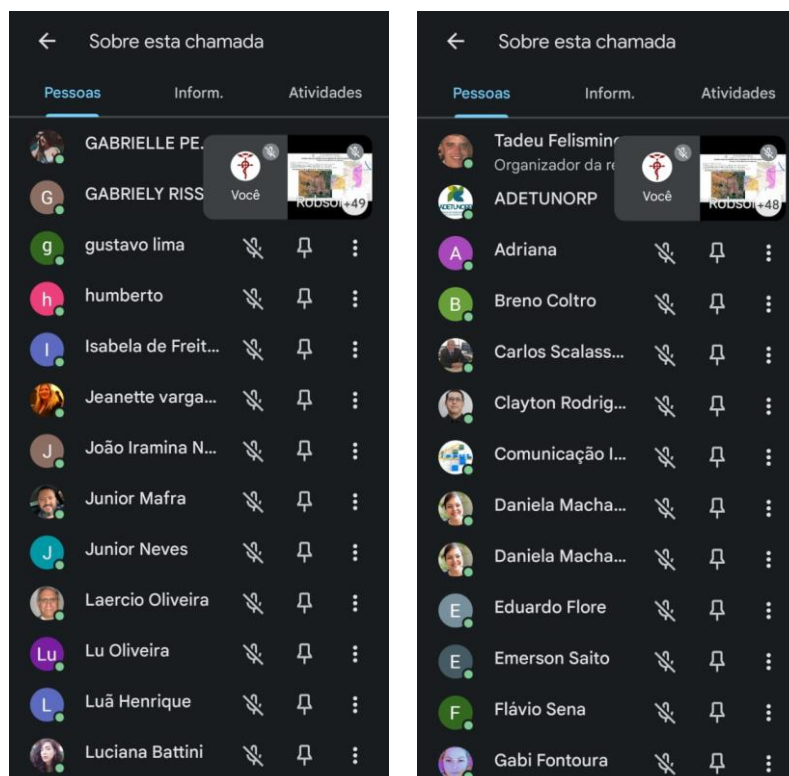
Os participantes que acompanharam a 2ª Audiência pela plataforma do Google Meet puderam interagir e realizar falas para apresentar suas contribuições. Já os participantes que optaram pelo canal do YouTube apenas assistiram o evento.

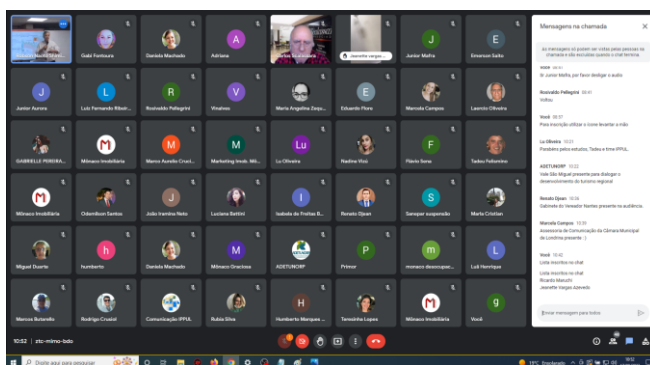
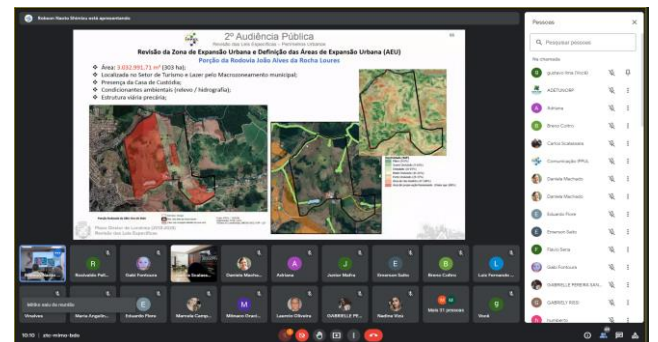
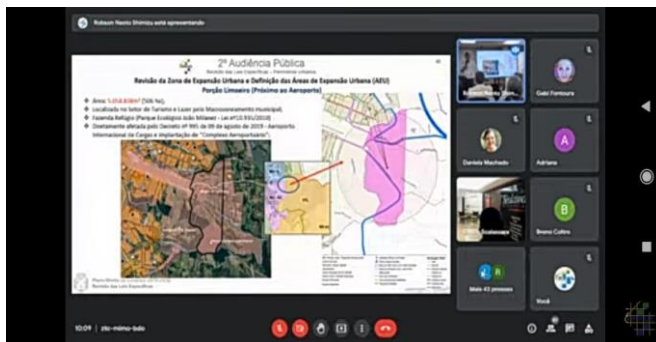
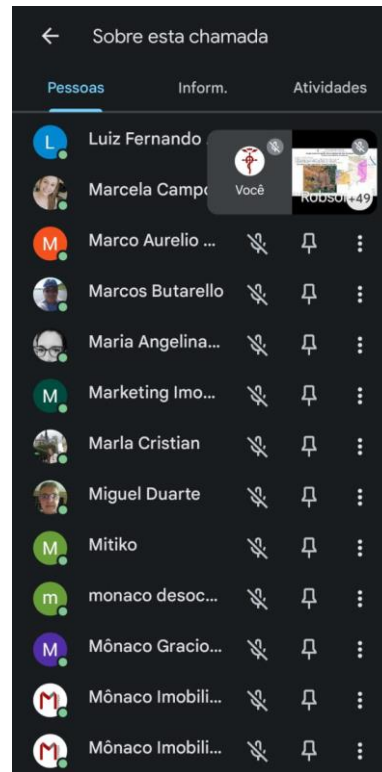
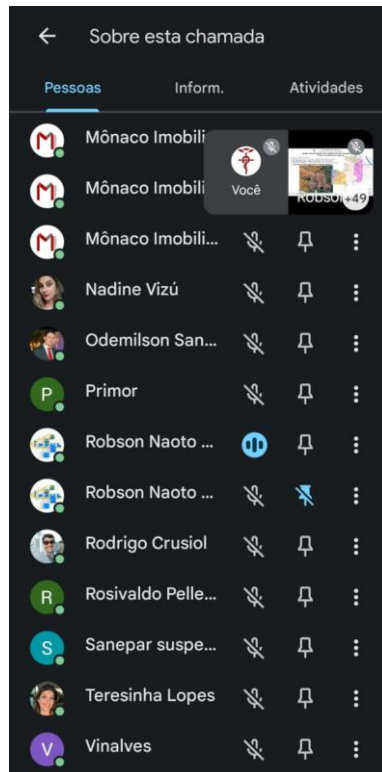
Figura 25 – Relatório das visualizações da 2ª Audiência pelo Youtube



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=flviOXIbikE>

Figura 26 – Imagens da participação pelo plataforma do Google meet





Fonte: IPPUL, 2022

Os participantes que estiveram no Auditório da PML assinaram lista de presença para registrar sua estada no evento. Importante mencionar que participaram do evento pessoas vinculadas a entidades da sociedade civil organizada, ao poder público e da comunidade em geral. A seguir podem ser visualizados registros de presença.

2.3. Listas de Presença da 2ª Audiência

Figura 27 - Lista de Presença da 2ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – População em geral

NOME		ENTIDADE	ASSINATURA
Michelle Américo de Souza	70	com.br SIMF	Michelle Américo de Souza
CAMILA HIGASHIBARA	CM	CMZ - EDUARDO TOMIAGA	Ajumi Higashibara
Micaela Praxel	70	com.br AFML	Micaela Praxel
Rubens de Souza	JCB	AMFT	Rubens de Souza
Vitor Gabriel de Souza		UEL	Vitor Gabriel de Souza
Sauro Oliveira	50	Comissão de acompanhamento do Plano Diretor 2018-2028	Sauro Oliveira
Kelly Francis de Lima	40	CRNS - Conselho Regional de Nutrição	Kelly Francis de Lima
Roberto de Souza	70	Associação	Roberto de Souza
Amilton de Souza	70	Sindicato	Amilton de Souza
Carlos Otávio Filho	40	UFPR	Carlos Otávio Filho
Roberto de Souza	40		Roberto de Souza
Guilherme Guimarães	40	UEL	Guilherme Guimarães
Milena Maria Gomes	40	Secretaria de Saúde	Milena Maria Gomes
Grison J. BERGOC	g	UEL / CMIOT	Grison J. BERGOC
Ulisses de Souza			Ulisses de Souza
Liliana Azevedo Miranda	991135767	Sindicato dos Petroleiros de Londrina	Liliana Azevedo Miranda



PROCESSO DE REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PDML
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



LISTA DE PRESENÇA

2ª Audiência Pública do Processo de Revisão das Leis Específicas - Lei do Perímetro Urbano

Data: 17/09/2022 - Horário: das 08 às 12 horas - Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

NOME	CONTATO (E-MAIL/TELEFONE) OPCIONAL	ENTIDADE	ASSINATURA
Glauber Tomaz de Faria			
Edson Luiz			
Klein Mathias B. Rolfs		UEH	Klein Mathias
Deise Lima e Silva		CMPGT	Deise
Rodney Carlos Balle		ALUPA FLEX / W K	Rodney
Serri A. Silva		3 UEL	Serri A. Silva
João Paulo C. de Carvalho	90	Andréia Aurora	João Paulo C. de Carvalho
LUISTAVLO BOMBASSARO	9		Luis
Angel Ceron Felis	43	CRECISUCIL	Angel Ceron Felis
Leonardo Rodrigues	41	UEL	Leonardo Rodrigues
Breno Testalano	42	UEL	Breno Testalano
Christina Henrique de Silva	43	UEL	Christina H. de Silva
Lucas Henrique G. Homenegildo	43	A Yoshii	Lucas H. G. Homenegildo
Lucia Aparecida Reiga	4	CMPGT	Lucia
Júlia Coscoporde	43	UEL	Júlia Coscoporde
DEACLOS MANFRIN	43	CEAL	Deaclos Manfrin
Ana Barbara	4	Ana Barbara	Ana Barbara



PROCESSO DE REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PDML
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



LISTA DE PRESENÇA

2ª Audiência Pública do Processo de Revisão das Leis Específicas - Lei do Perímetro Urbano

Data: 17/09/2022 - Horário: das 08 às 12 horas - Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

NOME	CONTATO (E-MAIL/TELEFONE) OPCIONAL	ENTIDADE	ASSINATURA
LUIZ ALCANTARA GIGLIO		ASSOC. MOBILIDADE ATIVA	[Assinatura]
ANDRÉIA PERUZZO		ASSOC. MORADIAS TEMPERAS	[Assinatura]
CLAUDIO JOSE DESAIZA			[Assinatura]
Paulo Fernando Moraes		PRO. MAG	[Assinatura]
Juarez Antonio Bassani		SINCIL	[Assinatura]
André F. Ruyglin	20	UEL	[Assinatura]
Rogério Lopes Ortega	20	IMOBILIARIA	[Assinatura]
Edno Henrique Brustz Mafest		UEL	[Assinatura]
Vitorino Zamboni Moraes		UEL	[Assinatura]
FERNANDO NAUFAL DATHEN	FE	CI DATHEN EMP. TRZ	[Assinatura]
Sonia Maria Nobre Gimenez	EG	CEMUR	[Assinatura]
WAGNER BACEN NASCIMENTO		MR. CONSTR. TO. AR	[Assinatura]
Leandro N. Mercier	LU	ARQUIT.	[Assinatura]
Norberto Ferinhez	FE	DIR. OP. EMP.	[Assinatura]
Marcelo Antônio Lima			[Assinatura]
Joqueline O. Rodrigues Carmello		ASSOC. D. Pedro I	[Assinatura]
Henrique Pedro de Almeida	(71) 30134-2391	UEL	[Assinatura]



PROCESSO DE REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PDML
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



LISTA DE PRESENÇA

2ª Audiência Pública do Processo de Revisão das Leis Específicas - Lei do Perímetro Urbano

Data: 17/09/2022 - Horário: das 08 às 12 horas - Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

NOME	CONTATO (E-MAIL/TELEFONE) OPCIONAL	ENTIDADE	ASSINATURA
Idalci Tereza Antunes		VEL	JR.
Carmela Silva de Oliveira		Legisl. com IAB + Associações	Instituição Ativa
Maria Cecília Loures		AMUT	mpb
Fernanda Ares		SINDUSCOL	ff
RUBÉN ALVARO PINHEIRO		J D ALCANTARA	Rubén
Guilherme Farias Santos		OC Arquitetura	Guilherme
Rosemeire V. P. Brunson		Comunidade	Rosemeire
DIVALDO ANDRADE		PROARTEL ROTARY	Divaldo
OLÍVIA ORQUÊA DE CARVALHO ZARA		VEL / BR URBANES	Olívia
ESTHER ENCINAS AUDIBERT		BR URBANES	Esther
Audimere Camacho		COM HAB / OSB	Audimere
ENVARJO TOMINAGA		CML	Envarjo
DIGRES L. C. MACEDO		IAB	Digres
Pony Vinho			Pony
Luiz Eduardo de Souza			Luiz
GUSTÃO B. MACIEL		VITA	Gustão



PROCESSO DE REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PDML
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



LISTA DE PRESENÇA

2ª Audiência Pública do Processo de Revisão das Leis Específicas - Lei do Perímetro Urbano

Data: 17/09/2022 - Horário: das 08 às 12 horas - Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

NOME	CONTATO (E-MAIL/TELEFONE) OPCIONAL	ENTIDADE	ASSINATURA
ANA CAROLINA PASIAN	(14) -----	VITTA	
EDVALDO MANGEL DOS SANTOS JUNIOR	43	VIE AXE SVS OMM	
Raulo Licante	43	Rob. Junior de Araujo	
Junilson Silva Jr	11	A CONSTRERP 2	
Andréo Golduro	4	2 Ubs. de Marabás	
Elza Machado Caldeira		Ubs. de Marabás	
João Roberto Garcia Mocheri	(43)	Proprietário	
Marcia Brambete	43	Eco Theodore Chaves	
Claudia V. Milanes	43	7 Com. Di. Simob Londrina	
Lucia Lya Bezerra Silveira	4		
Wilson Vieira Silveira	43		
Antonio C. X. Duarte	46	7 Com. Di. Simob Londrina	
João Roberto Alves		Ass. Sul Emp.	
Joniane A. Dias Alves		5 Ana Sub. Adm	
Denise Salton Souza		COHAB-LD	
Sultherno Menegatti	9	VITTA	
JOSE ABRAHÃO S.G. MARIANO	11	-	



PROCESSO DE REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PDML
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS




LISTA DE PRESENÇA

2ª Audiência Pública do Processo de Revisão das Leis Específicas - Lei do Perímetro Urbano

Data: 17/09/2022 - Horário: das 08 às 12 horas - Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina


NOME	CONTATO (E-MAIL/TELEFONE) OPCIONAL	ENTIDADE	ASSINATURA
Kohann Daher	4	RECANTO EM JÉ	[Assinatura]
Marcos Antonio P. Soares	4		[Assinatura]
Márcio Muelha - SECOUR	4	SECOUR	[Assinatura]
Duana Reghin	4	BIRD / VITTA	[Assinatura]
Aráide Azeiteiro F e Stein	6	Assoc. Mapadões D. Pedro I	[Assinatura]
Pauline Kirch Pires	11	Universidade Est. de Londrina	[Assinatura]
Carlos Alberto CANZIAN	19	Assoc. Moradores Bela Suíça	[Assinatura]
MARUÇA DIAS LOPES	4	ASSOC. BELA SUÍÇA	[Assinatura]
DIMAS SOARES JR	4	Assoc. Morad. Vale dos Tucanos	[Assinatura]
FERNANDO F.	6	3 IAB URB	[Assinatura]
ELIZA KOYAMA	9	SINDUSCON	[Assinatura]
Renata Calheiros Zarella	4	OAB	[Assinatura]
David Luiz Lima Lima	4	INTEGRADO	[Assinatura]
CASSIO F. NANTUCI	6	ARTICULAD	[Assinatura]
Guilherme Baines	9	JEI	[Assinatura]
Nathalya G. M. Chryss	4	Uel	Nathalya G. M. Chryss
Alexsandro Sobrinho	4		[Assinatura]

Figura 28 - Lista de Presença da 2ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Servidores IPPUL



PROCESSO DE REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PDML
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

LISTA DE PRESENÇA



2ª Audiência Pública do Processo de Revisão das Leis Específicas - Lei do Perímetro Urbano
Data: 17/09/2022 - Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

SERVIDOR / SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE IPPUL	ASSINATURA
Ana Flávia Galinari	33 027.5	Diretoria de Planejamento Urbano	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ana Luiza Muller Moreira		Assessoria Técnica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Carina Ferreira Barros Nogueira		Gerência de Planejamento Físico Territorial	<i>[Handwritten Signature]</i>
Caroline Nascimento Benek		Gerência de Pesquisa e Plano Diretor	<i>[Handwritten Signature]</i>
Débora Patrícia Antonio		Diretoria Administrativo Financeira	<i>[Handwritten Signature]</i>
Gilmar Domingues Pereira		Diretoria de Trânsito e Sistema Viário	<i>[Handwritten Signature]</i>
Gustavo de Lima Barbosa		Diretoria Administrativo Financeira	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jackeline Messias Baganha		Diretoria de Planejamento Urbano	<i>[Handwritten Signature]</i>
Janaina de Almeida Carneiro		Diretoria Administrativo Financeira	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jefferson Eduardo Callegari		Gerência de Instrumentos Urbanísticos	<i>[Handwritten Signature]</i>
José Antonio Tadeu Felismino		Diretor Presidente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Juliana Alves Pereira Tomadon		Gerência de Pesquisa e Plano Diretor	<i>[Handwritten Signature]</i>
Larissa Maria Zanelatto Blanski		Gerência de Pesquisa e Plano Diretor	<i>[Handwritten Signature]</i>
Maria Eunice Garcia Ferreira		Gerência de Pesquisa e Plano Diretor	<i>[Handwritten Signature]</i>
Maykon Henrique Sato		Gerência de Instrumentos Urbanísticos	<i>[Handwritten Signature]</i>
Moisés Pamplona Oliveira		Gerência de Planejamento Físico Territorial	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rachel Zekveld Daher		Assessoria Técnica de Documentos	<i>[Handwritten Signature]</i>
Robson Naoto Shimizu		Diretoria de Projetos	<i>[Handwritten Signature]</i>
Vinícius Biazotto Gomes		Assessoria Técnica I	<i>[Handwritten Signature]</i>

Para a realização da 2ª Audiência, foi prevista uma programação visando estabelecer a sequência das atividades.

Figura 29 – Programação da 2ª Audiência

Horário	Atividades
08h00 – 8h30	Assinatura da lista de presença
08h30 – 8h45	Abertura
08h45 – 10h15	Exposição de diagnóstico e proposições pelo IPPUL
10h15 – 11h45	Questionamentos, esclarecimentos e propostas comunitárias
11h45 – 12h00	Encerramento

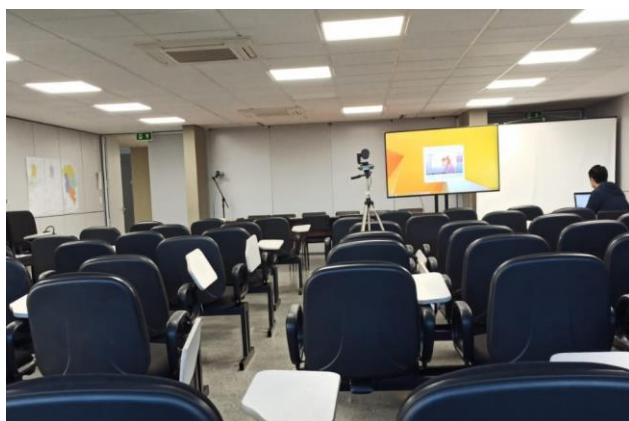
Fonte: IPPUL, 2022.

Neste sentido houve um momento para a assinatura das listas de presença, apresentação dos conteúdos e discussão dos temas pelos participantes.

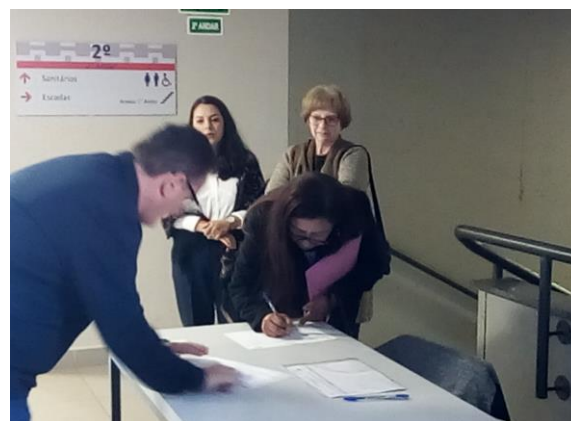
No início da Audiência foi realizada uma fala de Abertura pela Diretora de Planejamento Urbano do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), o Sra. Ana Flávia Galinari, a qual também apresentou a dinâmica prevista para as próximas fases do trabalho de revisão, síntese da Proposta Metodológica. Em seguida houve a explanação do conteúdo geral da audiência pelo Sr. Tadeu Felismimo e Sra. Maria Eunice Garcia Ferreira.

A seguir podem ser observadas algumas imagens da 2ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas – revisão da lei dos Perímetros Urbanos, bem como as imagens dos *slides* usados durante a apresentação.

Figura 30 - Fotos da 2ª Audiência Pública da revisão do PDML - Leis Específicas assinatura das Listas de presença e Plenária



Organização 2ª Audiência



Assinatura das Listas de Presença



Momentos iniciais



Organização 2º Audiência



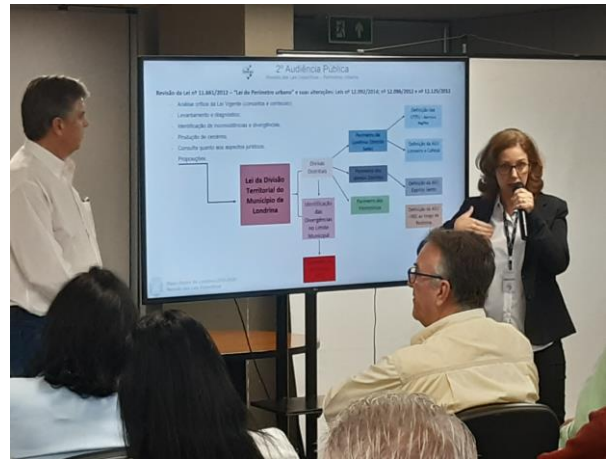
Transmissão da Audiência



Abertura da Audiência



Apresentação do conteúdo



Apresentação do conteúdo

Fonte: IPPUL, 2022

Figura 31 – Slides utilizados na apresentação na 2ª Audiência Pública

CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/09/2022
Perímetro Urbano Das 8h às 12h

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/10/2022
Parcelamento do Solo Das 8h às 12h

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/10/2022
Sistema Viário Das 8h às 12h

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/10/2022
Uso e Ocupação do Solo Das 8h às 12h

PLANO DIRETOR
Revisão das Leis Específicas
LONDRIANA 2018-2028

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas - Perímetros Urbanos

Metodologia
Termo de Referência do PARANACIDADE para Revisão dos Planos Diretores
Metodologia da Revisão da Lei Geral (Lei Municipal 13.339/2022)

METODOLOGIA
- análise de contexto
- 1ª AUDIÊNCIA

DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES
- oficinas
- Oficinas
- 07/02/2020

MINUTAS DOS PROJETOS DE LEI
- minuta de lei
- 2ª, 3ª e 4ª AUDIÊNCIAS
- 2022

- Diagnóstico técnico: **continuidade, complementariedade e detalhamento das análises da Lei Geral**
- Propostas: **Princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e macrozonas da Lei Geral**

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas - Perímetros Urbanos

presencial e semi-presencial

virtual

1ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: PERÍMETRO URBANO (09/09/2022)

2ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: PARCELAMENTO DO SOLO (16/10/2022)

3ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: SISTEMA VIÁRIO (23/10/2022)

4ª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO: USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (30/10/2022)

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas - Perímetros Urbanos

Propostas para os projetos de lei

Instrumentos do Plano Diretor regulamentados por leis específicas

Leis Urbanísticas Básicas:

1. Perímetro urbano
2. Parcelamento do solo urbano
3. Uso e ocupação do solo urbano
4. Sistema viário

Leis dos instrumentos do Estatuto da cidade:

- Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios - PEUC
- IPTU progressivo
- Desapropriação
- Outorga onerosa do direito de construir
- Operações Urbanas Consorciadas - OUC
- Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
- Transferência do direito de construir
- Zonas especiais de interesse social - ZEIS
- Direito de preferência
- Demais instrumentos previstos nos Artigos 72 e 73

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas - Perímetros Urbanos

Equipes

ETM
Equipe Técnica Municipal: servidores indicados pela administração municipal

- levantamento de dados
- avaliação e proposições
- consolidação e definição de resultados
- colaboração na preparação, divulgação e realização dos eventos

GA
Grupo de Acompanhamento: Conselhos Municipais + representantes eleitos

- intercâmbio de informações e experiências
- levantamento de dados
- monitoramento e proposição
- mobilização e divulgação
- colaboração na realização dos eventos

Movimentos populares
Sindicatos de empresários
Sindicatos de trabalhadores
Entidades profissionais e acadêmicas
ONG's

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas - Perímetros Urbanos

Eventos Participativos

- Oficinas Preparatórias: levantamento de dados e propostas
- Oficinas de Qualificação: consolidação de informações produzidas nas Oficinas Preparatórias
- Reuniões convocadas por iniciativa popular: metodologia do PDML custos e trabalhos de responsabilidade do(s) autor(es)
- Audiências Públicas: apresentação dos resultados das Oficinas

- As informações da 2ª Audiência são resultado da Leitura Técnica (IPPUL e ETM) e da leitura Comunitária - contribuições onudas das Oficinas de Qualificação (GA - Sociedade Civil)
- Oficinas de Qualificação 1, 6 e 8, diretamente relacionadas aos perímetros urbanos;
- Reunião técnica com a ETM de 05/08/2021, 11/05/2021 e 06/07/2021.

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas - Perímetros Urbanos

Objetivo
Audiências: eventos abertos à participação de toda a população, com o objetivo de apresentar as informações elaboradas durante as Oficinas e coletar outras contribuições.

Programação:

Horário	Atividades
08h00 - 8h30	Assinatura da lista de presença
08h30 - 8h45	Abertura
08h45 - 10h15	Exposição de diagnóstico e proposições pelo IPPUL
10h15 - 11h45	Questionamentos, esclarecimentos e propostas comunitárias
11h45 - 12h00	Encerramento

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas - Perímetros Urbanos

08h45 - 10h15
EXPOSIÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES PELO IPPUL

COORDENAÇÃO DA AUDIÊNCIA: José Antônio Tadeu Felismino
Diretor-Presidente do IPPUL

APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO TÉCNICO: Maria Eunice Garcia Ferreira
Gerente de Pesquisa e Plano Diretor

Ana Flávia Gallinari
Diretora de Planejamento Urbano

Vinicius Biazotto Gomes
Assessor Técnico

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

MATERIAL PREPARATÓRIO:

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

10h15 – 11h45
QUESTIONAMENTOS, ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS COMUNITÁRIAS

- As perguntas, esclarecimentos e propostas poderão ser feitos após a apresentação do IPPUL;
- Deverão estar relacionados aos temas da Audiência;
- Os participantes deverão fazer inscrição de fala;
- Serão concedidos até 03 minutos para fala de cada participante inscrito.

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

PROPOSTAS COMUNITÁRIAS POR FORMULÁRIO

- As propostas podem ser registradas em formulário próprio, preferencialmente acompanhadas de fundamentação ou justificativa;
- Os formulários podem ser entregues presencialmente na Audiência ou
- Os formulários podem ser encaminhados para: plano.diretor@londrina.pr.gov.br
- O prazo para encaminhamento de propostas por formulário é 30/09/2022;

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

ENCAMINHAMENTOS PÓS AUDIÊNCIA

- A ETM deverá divulgar e analisar as propostas advindas das Audiência;
- As propostas poderão ser adotadas pela ETM, por meio da revisão do conteúdo apresentado na Audiência;
- A ETM deverá justificar os indeferimentos às propostas não adotadas.

REGISTRO

- O evento será registrado em áudio/vídeo.
- Os resultados do evento serão consolidados em relatório próprio.

INFORMAÇÕES
<http://ippul.londrina.pr.gov.br>

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Perímetro Urbano	17/09/2022 Das 8h às 12h
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Parcelamento do Solo	08/10/2022 Das 8h às 12h
4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Sistema Viário	15/10/2022 Das 8h às 12h
5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Uso e Ocupação do Solo	22/10/2022 Das 8h às 12h

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 – Centro Cívico,
Londrina – PR, 86015-901.

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Lei nº 11.661/2012 – “Lei do Perímetro urbano” e suas alterações: Leis nº 12.092/2014; nº 12.096/2012 e nº 12.125/2012

- Análise crítica da Lei Vigente (conceitos e conteúdo);
- Levantamento e diagnóstico;
- Identificação de inconsistências e divergências;
- Produção de cenários;
- Consulta quanto aos aspectos jurídicos;
- Proposições.

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Os temas da Audiência serão abordados da seguinte forma:

Momento para Discussão

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

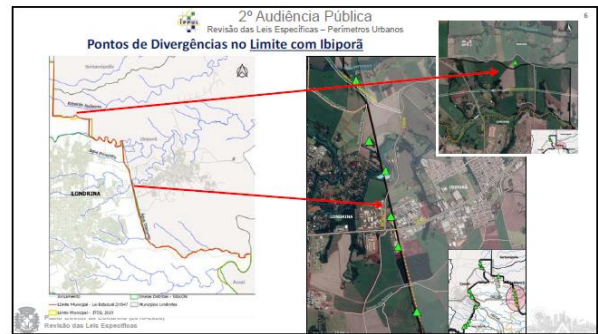
LIMITES DO MUNICÍPIO

- > Base Legal – Lei de 1989 e 1951;
- > Traçado da linha do Limite;
- > Descritivo da Lei Estadual;
- > Descritivo da Lei

Problemas identificados a partir dos estudos relacionados às Divisas Distritais.

- > Traçado na linha do Limite;
- > Traçado da linha do Limite

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Divisas dos Distritos de Londrina

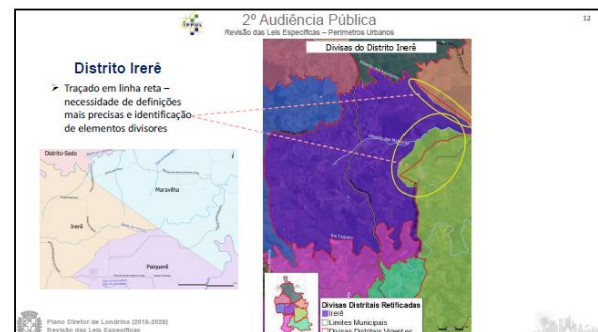
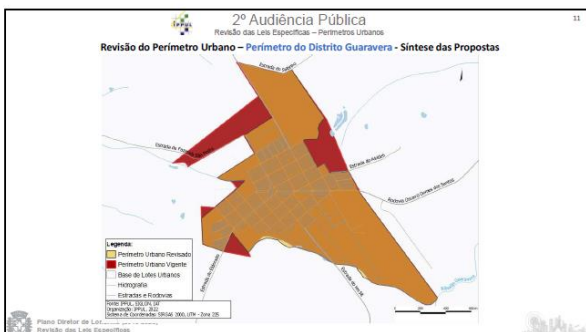
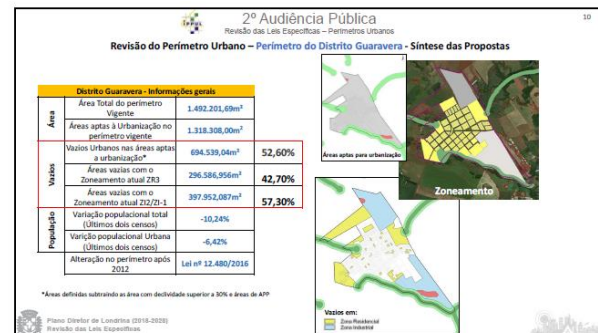
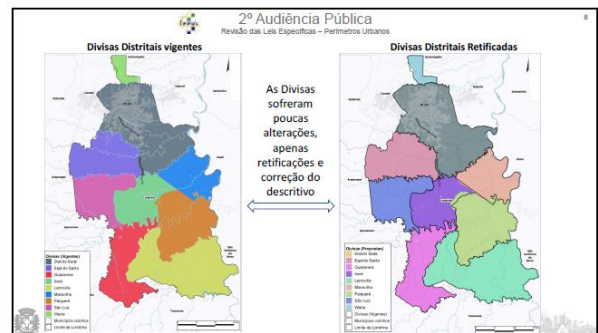
São 9 Distritos Administrativos: Distrito Sede, Espírito Santo, Guaravera, Irerê, Paiquerê, Lerroville, Maravilha, São Luiz e Warta;

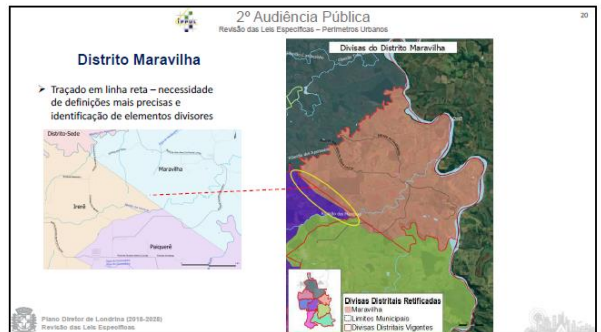
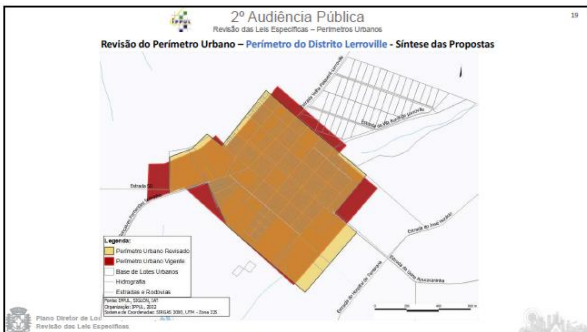
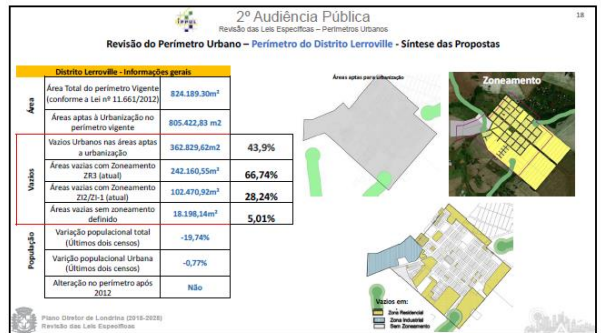
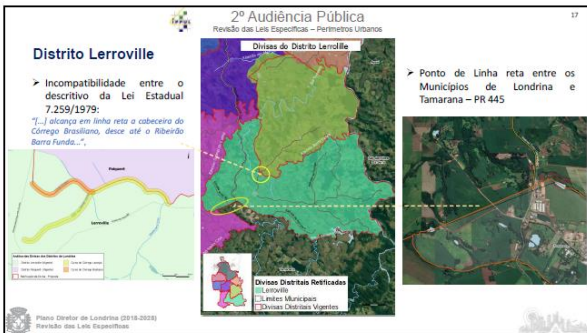
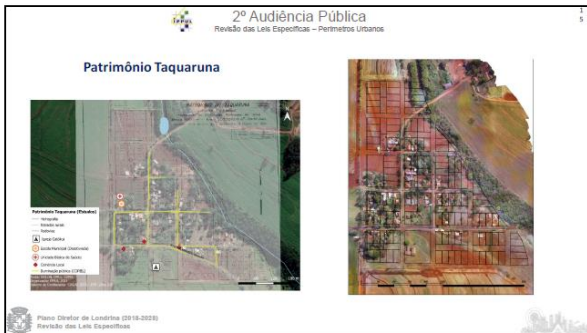
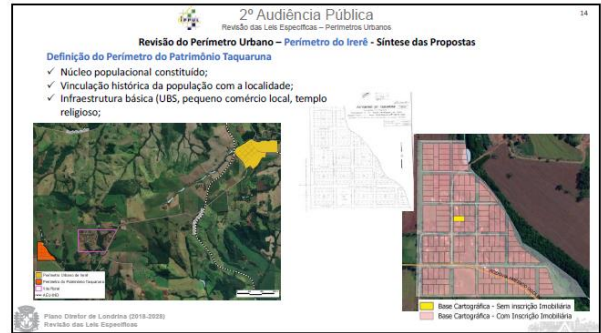
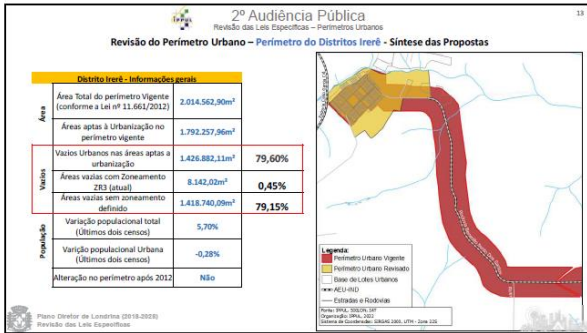
Lei Estadual Complementar nº 64 de 16 de julho de 1992: Art. 3º A criação, organização e supressão de distritos, alteração do nome, bem como a mudança da sede do distrito, baseia-se por lei municipal, garantida a participação popular e respeitando delimitação do duto, com a descrição das respectivas divisas, definidas segundo linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais, de acordo com cadastro próprio da prefeitura municipal.

A análise realizada nas divisas dos distritos considerou:

- ✓ Identificação da Base Legal correlata;
- ✓ Levantamento por meio de imagens de satélite analisando todos os trechos das divisas distritais;
- ✓ Consulta a mapas históricos;
- ✓ Busca de informações junto as secretarias e órgãos municipais, órgãos estaduais e federais;
- ✓ Pesquisa bibliográfica;
- ✓ Atividades de campo com registros de imagens, diálogos com moradores locais;

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas





2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Maravilha - Síntese das Propostas

Distrito Maravilha - Informações gerais

Área	Área Total do perímetro Vigente (conforme a Lei nº 11.661/2012)	449.419,80m²	
	Áreas aptas à Urbanização no perímetro vigente	433.173,51m²	
Vazios	Vazios Urbanos nas áreas aptas à urbanização	294.018,04m²	65,37%
	Áreas vazias com Zoneamento ZR3 (Atual)	242.549,13m²	48,48%
	Áreas vazias com Zoneamento ZD(Z-3) (Atual)	149.091,30m²	50,71%
	Áreas vazias sem zoneamento definido	2.377,61m²	0,81%
População	Varição populacional total (Últimos dois censos)	-18,71%	
	Varição populacional Urbana (Últimos dois censos)	4,53%	
	Alteração no perímetro após 2012	Não	

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Maravilha - Síntese das Propostas

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Distrito Paiquerê

- Traçado em linhas retas e necessidade de elementos mais precisos;
- Nascente do Córrego Brasileiro / Laranjal;

[...] da segue no sentido Sul até o cruzamento denominado Laje de Pedra que liga com a estrada de Guairacá, daí alcança em linha reta a cabeceira do Córrego Brasileiro. [...]

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Paiquerê - Síntese das Propostas

Distrito Paiquerê - Informações gerais

Área	Área Total do perímetro Vigente (conforme a Lei nº 11.661/2012)	992.335,50m²	
	Áreas aptas à Urbanização no perímetro vigente	982.466,66m²	
Vazios	Vazios Urbanos nas áreas aptas à urbanização	689.261,96m²	59,90%
	Áreas vazias com Zoneamento ZR3 (Atual)	61.190,65m²	15,47%
	Áreas vazias sem zoneamento definido	499.071,30m²	84,52%
População	Varição populacional total (Últimos dois censos)	20,81%	
	Varição populacional Urbana (Últimos dois censos)	13,51%	
	Alteração no perímetro após 2012	Não	

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Paiquerê - Síntese das Propostas

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distritos Paiquerê - Síntese das Propostas

Definição o Perímetro do Patrimônio Guairacá

- Núcleo populacional constituído;
- Vinculação histórica da população com a localidade;
- Infraestrutura básica (escola, UBS, comércio local, templo religioso);

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Patrimônio Guairacá

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Patrimônio Guairacá – Imagens em área fora do loteamento

Patrimônio Guairacá – Imagens na área compreendida no loteamento

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Distrito São Luiz

Descritivo da Lei Estadual nº 4311/1961:
"Tudo por esta lei o Ribeirão dos Aparentados e por este acima até a divisa com o Município de Araucárias [...]".

Desatualização da Lei Estadual nº 790/1951:
"Começa na foz do ribeirão do Saiz na foz do ribeirão do Carne, daí por uma reta alcança a divisa dos lotes nºs. 23 e 37A da Fazenda Três Bocas, segue por esta até alcançar a estrada de Três Barras e Rodados, denominada Bule, segue por esta no sentido norte até alcançar seu cruzamento com o Ribeirão Três Bocas".

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito São Luiz - Síntese das Propostas

Distrito São Luiz - Informações gerais		Zonamento	Perímetro
Área	Área Total do perímetro Vigente*	623.904,80m²	
	Áreas aptas à Urbanização no perímetro vigente	594.977,66 m²	
Usos	Vazios Urbanos nas áreas aptas a urbanização	414.718,27m²	66,41%
	Áreas vazias com Zonamento ZR3 (Educativo)	165.096,75m²	39,80%
	Áreas vazias com Zonamento ZD/Z-1 (Residencial)	249.621,52m²	60,20%
População	Varição populacional total (Últimos dois censos)	-11,01%	
	Varição populacional Urbana (Últimos dois censos)	22,50%	
	Alteração no perímetro após 2012	Lei nº12.354/2015	

*Foi considerada para análise a área sem a alteração dada pela lei 12.354/2015, por ter sido esta a delimitação definida pela portaria 160/2016 do IAP - Zona de Amortecimento, e ainda a consolidação da alteração foi vinculada a implantação de HIS, o que não ocorreu.

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito São Luiz - Síntese das Propostas

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Distrito Warta

- Divergências no limite Municipal
 - Área Urbana do distrito Warta;
 - Estrada do Km 11;
 - Atualização conforme a Base Oficial do Estado
- Correção das linhas da Divisa coincidindo com a base de recursos Hídricos

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Warta - Síntese das Propostas

Distrito Warta - Informações gerais		Zonamento	Vazios em
Área	Área Total do perímetro Vigente (conforme a Lei nº 11.661/2012)	641.561,00m²	
	Áreas aptas à Urbanização no perímetro vigente	603.269,78 m²	
Usos	Vazios Urbanos nas áreas aptas a urbanização	260.324,14 m²	40,54%
	Áreas vazias com Zonamento ZR3	168.080,81m²	64,57%
	Áreas vazias com Zonamento ZD(Z-1)	53.059,83m²	20,38%
	Áreas vazias com Zonamento ZC-5	89.183,50m²	15,05%
População	Varição populacional total (Últimos dois censos)	3,87%	
	Varição populacional Urbana (Últimos dois censos)	18,56%	
	Alteração no perímetro após 2012	Não	

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Warta - Síntese das Propostas

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Distrito Espírito Santo

- Sobreposição da área Urbana do Distrito Sede
 - Impasses administrativos;
 - Conflitos históricos culturais;
- Divergência no limite Municipal com Araucárias (descritivo)
 - Localização da Estrada do Bule. Bases identificam trechos da Estrada das Sete casas, Estrada de Ligação entre a Estrada Cachoeirinha e Bule;
 - Localização dos Lotes 23 e 37;

"Começa na foz do ribeirão do Saiz na foz do ribeirão do Saiz no Ribeirão do Carne, daí por uma reta alcança a divisa dos lotes nºs. 23 e 37A da Fazenda Três Bocas, segue por esta até alcançar a estrada de Três Barras e Rodados, denominada Bule, segue por esta no sentido norte até alcançar seu cruzamento com o Ribeirão Três Bocas." (Lei Estadual nº 790/1951)

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Espírito Santo - Síntese das Propostas

- Divergências no Limite Municipal;
- Inconsistência no Mapa da Lei nº 11.661/2012;
- Inconsistência no Mapa da Lei nº 12.236/2015
- Sobreposição da área urbana do Distrito Sede Sobre a delimitação urbana do Distrito Espírito Santo

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Espírito Santo – Síntese das Propostas

Patrimônio Regina – Perímetro Urbano

- ✓ Núcleo populacional constituído;
- ✓ Vinculação histórica da população com a localidade;
- ✓ Infraestrutura básica (escola, UBS, comércio, templo)
- ✓ Área Urbana definida pela Portaria 160/2016 – IAP

Patrimônio Regina

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Patrimônio Regina: Imagens do Local

- Traçado das ruas – lugar das ruas
- Traçado das ruas – Estádio de futebol
- Vila de escola – sem pavimentação
- Estreita das ruas durante as enchidas no inverno
- Padaria tradicional de Lisboa
- Traçado de ruas e remanência pública
- Vila popular – Rua Maria Lúcia, Condomínio (Luziluz)
- Vila popular – Casa 188, José Osório

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Perímetro do Distrito Espírito Santo – Síntese das Propostas

Perímetro Urbano do Distrito (Revisado)

- Perímetro Urbano Vigente
- Perímetro do Patrimônio Regina
- ÁREAS
- Delineação da Zona de Amortecimento
- Indústria
- Estádios e Rodovias

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Divisas do Distrito Sede

- Divergências no limite Municipal
- Correção das linhas da Divisa coincidindo com a base de recursos Hídricos

Divisas Distritais Reafirmadas
Distrito Sede
Limites Municipais
Divisas Distritais Vigentes

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede

PONTOS REVISADOS

- Imprecisão entre elementos e memorial (nome de corpos hídricos, identificação da face dos lotes etc.
- Divergências entre o memorial descritivo e o mapa da Lei;
- Sobreposição de da área urbana do Distrito Sede no Distrito Espírito Santo;
- Sobreposição da Zona de Amortecimento na Zona Industrial 4;
- Divergência no Limite Municipal (Estância Santa a Paula);
- Porções inseridas no perímetro em áreas inviáveis para fins urbanos;
- PL 05/2021 – preconizado pelo executivo municipal visando inclusão de áreas no perímetro urbano;

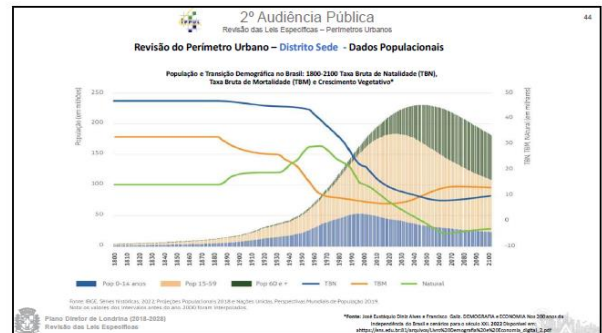
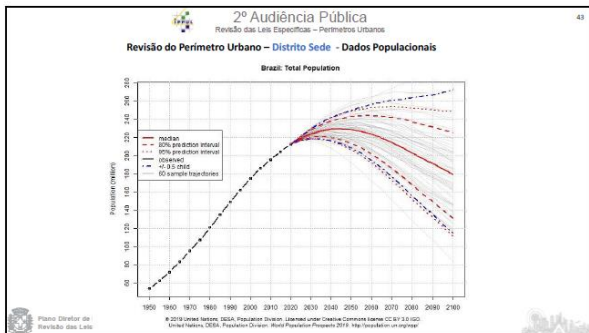
Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

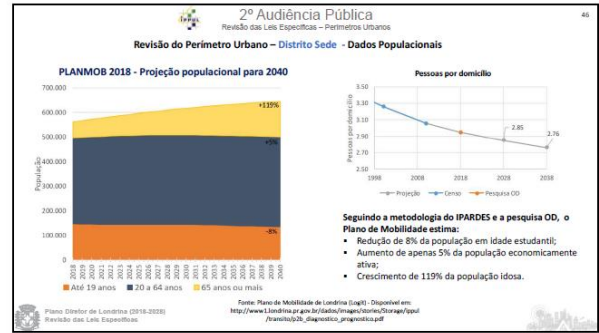
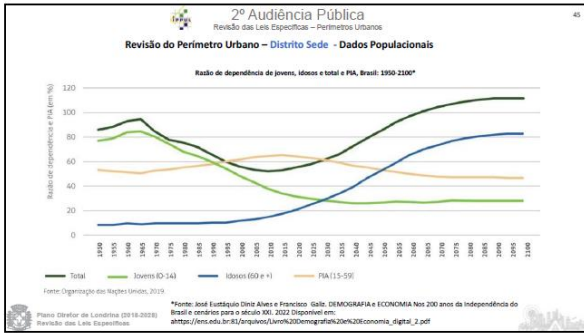
2º Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede

**Projeção do Perímetro Urbano de Londrina:
Crescimento Populacional
X
Vazios Urbanos**

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas





2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Dados Popacionais

PLANMOB 2018 - Evolução Projetada da População Residente Urbana / Rural

Situação Geográfica	População 2010		População 2018		População Projetada 2028			População Projetada 2038		
	Abs	% s/ total	Abs	% s/ total	Abs	% s/ total	Var % s/2018	Abs	% s/ total	Var % s/2028
Urbana	484.834	95,68	541.667	95,99	586.223	96,12	0,79	616.320	96,15	0,50
Rural	21.867	4,32	22.610	4,01	23.664	3,88	0,46	24.678	3,85	0,42
Total	506.701	100,00	564.277	100,00	609.887	100,00	0,78	640.998	100,00	0,50

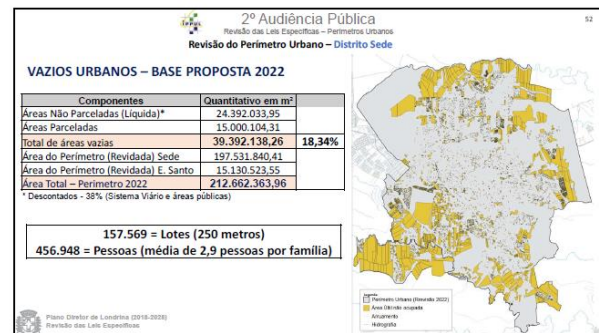
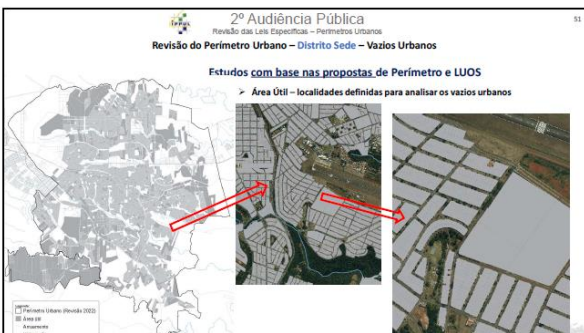
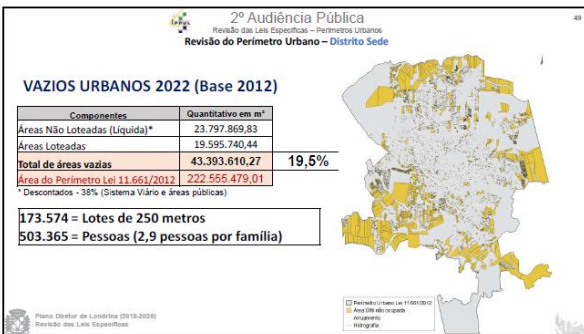
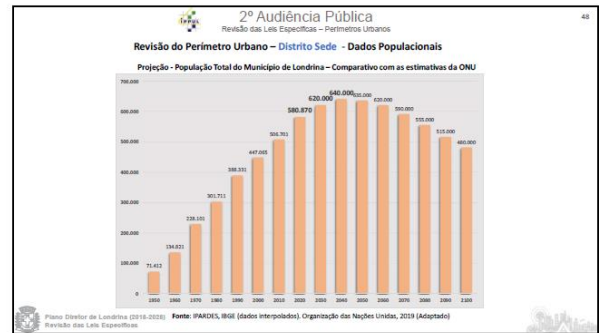
Fonte: IPARDES / PDML / IBGE / Processamento Logit

Taxa Média de crescimento Populacional anual:

- 2010 e 2018: 1,35%
- 2018 e 2028: 0,78%
- 2028 e 2038: 0,50%

Fonte: Plano de Mobilidade de Londrina (Eng): Disponível em: http://www.londrina.pr.gov.br/dados/imagens/leis/leis/leis/planmob18_documento_principal.pdf

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede

Projeção do Perímetro Urbano de Londrina:

Crescimento da População Urbana
 + 44.566 hab (2018-2028)
 ± 30.097 hab (2028-2038)
 +70.663 hab (2018-2038)
 [PROJEÇÃO PLANM08 2018]

X

Vazios Urbanos
 + 456.952 hab (2022)

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede

Evolução do PERÍMETRO URBANO a partir de 1932

Ano	Total	Variação em relação ao período anterior	
		Absoluta	%
1932/1935	131,09	-	-
1941	294,16	162,47	123,97
1950	871,266	377,24	128,24
1970	3.478,93	2.908,40	833,19
1990	5.833,42	2.053,82	57,37
1999	11.345,12	5.711,70	101,39
1999	19.543,08	8.198,99	45,82
2012	22.956,55	5.711,57	34,62

Fonte: IPPUL / SIGLON

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede

Evolução da MANCHA URBANA a partir de 1932

Ano	Área agregada à mancha Urbana em Ha	Percentual em relação ao total
1932	140,89	6,9%
1941	1.737,1	1,15
1950	369,51	2,52
1970	2.221,05	16,9%
1990	2.116,55	14,42
1999	5.501,54	37,49
2012	3.125,93	21,97
Área 2017	3.174,00	21,60
Total	14.074,49	100%

Fonte: IPPUL / SIGLON

➤ A Mancha urbana identificada em 2021 está compreendida no perímetro urbano definido em 2012 pela Lei 11.661/2012

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede

Análise da variação percentual do crescimento da mancha urbana e do Perímetro em 1970, 1990 e 2021 (Base de dados: 1950)

Fonte: dados de 1990 e 2021. Houve maior intervalo temporal em relação ao período anterior pela indisponibilidade dos dados.

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Síntese das Propostas

Correções

Conflitos	Adequações
• Avanço do perímetro urbano do Distrito Sede sobre a Divisa do Distrito Espírito Santo	• Delimitação do perímetro urbano junto à Divisa de cada Distrito.
• Trechos coincidentes com os Limites dos municípios vizinhos (Cambé a Oeste e Bogotã a Leste).	• Adoção das definições da Lei Estadual nº 790 de 14 de novembro de 1951.
• Impressão dos elementos de referência para otimização e descrição dos contornos	• Adoção de elementos mais precisos como referência tais como os cursos d'água, os eixos viários ou ainda as confrontações dos lotes.

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Síntese das Propostas

Dimensionamento

Conflitos	Adequações
• Ocosidade do grupo de lotes inseridos no perímetro urbano pela Lei nº 12502/2014	• Cotação do grupo de lotes do perímetro urbano do Distrito Sede.
• Sobreposição do perímetro urbano (Zona Industrial 4) à Zona de Amostramento da Mata dos Godoy	• Correção de porção do perímetro urbano (Zona Industrial 4) do Distrito Sede.
• Sobreposição do perímetro urbano do Distrito Sede e do Distrito Espírito Santo	• Delimitação de um perímetro urbano para o Distrito Espírito Santo considerando as áreas urbanas consolidadas neste Distrito.
• Incorporação ao zoneamento de chácaras de 1987 denominado "chácaras do proprietário Curatari" incluído no perímetro urbano do Distrito Sede em 2012	• Justificação da área urbana do Distrito Sede e incluído na zona de expansão urbana do Distrito Espírito Santo.
• PL 05/2021 de iniciativa do Executivo Municipal que indica a inclusão de área no perímetro urbano para fins de lote e uso industrial	• Inclusão dos lotes 85A, 85, 84, 83 e 82 da Ocoia Primavera no perímetro urbano de Londrina.

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Lei nº 11.661/2012 (L. Perímetro):
Art. 4. A Zona de Expansão Urbana é aquela externa à Zona Urbana onde se prevê ocupação ou implementação de equipamentos e empreendimentos considerados especiais e necessários à estrutura urbana.

CIDADE DE LONDRINA
Lei 11.661 de 12 de Junho de 2012

Legenda:
 - Área Urbana
 - Zona de Expansão Urbana
 - Área de Expansão Urbana

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Zona de Expansão Urbana Vigente:

- Definida pela Lei nº 11.661/2012;
- Não identificados os estudos técnicos relacionados a sua atual delimitação;
- Área que ocupa: 108.110.089 M² (10.800 hectares)
- Não houve aprovação de diretrizes / loteamentos de condomínios urbanísticos de chácaras após o ano de 2012
- Ainda há predomínio de lotes com uso rural

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) – Plano de Mobilidade

Plano de Mobilidade de Londrina

Figura 229: Fasseamento das Obleas

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Elementos considerados na análise:

- Condicionantes ambientais
- Estrutura viária existente e diretrizes;
- Loteamentos e edificações no entorno;
- Distância em relação aos equipamentos urbanos (comunitários);
- Intensões de instalação de projetos estratégicos;
- Macrozoneamento, diretrizes e estratégias definidos pela Lei 13.339/2022 (Plano Diretor Municipal de Londrina);

Estudos foram realizados por porções, considerando sua extensão;

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Porção Norte (WARTA)

Área: 28.688.446,44 m² (2.869,84 ha);

- Macrozoneamento Municipal: MR de Agricultura Comercial – SDE, sendo que as principais diretrizes pressupõem:
 - Instalação de indústrias ligadas à tecnologia e ao agronegócio, oferecendo estrutura de acesso e mobilidade;
 - Controle do uso industrial na Bacia do Ribeirão Jacutinga, indústrias assas e de baixo potencial poluidor;
 - Maior diversidade de usos compatíveis fortalecendo o setor de logística e comércio atacado;
 - Fomento e ampliação da estrutura logística viária (rodovias, costões, ferrovias, etc.) e manutenção e prioridade de desenvolvimento industrial, priorizando a instalação de Contêineres Norte;
 - Implantação de terminais de carga em locais de fácil acesso às rodovias e compatíveis com o uso do solo e com o sistema de transporte;
 - Implantação de centros de pesquisa visando a atração de indústrias de base tecnológica, considerando a proximidade aos eixos rodoviários de maior capacidade quando localizado em área rural.
- Ligação com eixos Industriais de Municípios limítrofes;
- Bacia de Manancial de Abastecimento;
- Importantes Eixos Viários e Estrutura de Pesquisa agrícola;

Não há consolidação urbana e pressupostos para manter toda área como Zona de Expansão Urbana

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Porção Ipororá/Jacutinga

Área: 4.969.695,02m² (496,96 ha);

- Manancial de Abastecimento do Jacutinga;
- PL 05/2021 – Iniciativa do Legislativo;
- Estrutura viária do Contorno Norte (previsão AEU-ND);
- Recomendação da SANEPAM para o rio adernamento;
- Ocupação do entorno:
 - 2,95% - loteamentos aprovados
 - 1,91% - lotes edificados;

Área comercializável ou líquida estimada em 2.552.423,77m²

Expansão Urbana	Habitantes estimados	Zonamento
3.264,11	1.021	25-B
1.320,84	4.305	25-C
3.104,27	9.175	25-D

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Porção Limoeiro (Próximo ao Aeroporto)

Área: 5.058.836m² (506 ha);

- Localizada no Setor de Turismo e Lazer pelo Macrozoneamento municipal;
- Fazenda Refúgio (Parque Ecológico João Milanez - Lei nº10.935/2010)
- Diretamente afetada pelo Decreto nº 995 de 09 de agosto de 2019 - Aeroporto Internacional de Cargas e Implantação de "Complexo Aeroportuário";

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Porção da Rodovia João Alves das Rochas Loures

Área: 3.032.991,71 m² (303 ha);

- Localizada no Setor de Turismo e Lazer pelo Macrozoneamento municipal;
- Presença da Casa de Custódia;
- Condicionantes ambientais (relevo/hidrografia);
- Estrutura viária precária;

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)

Porção Sul da ZEU – Pedreira Cafetal

Localização

Elementos Ambientais

	m ²	%
Área total	12.128.913,33	100
Área produtiva	4.417.136,06	36,38
Área resultante	8.711.777,27	71,66

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) - Porção da Pedreira Cafetal

Horizontes de Implantação e Condicionantes: Viário / Ambientais

HORIZONTE 1 – Implantação imediata.

HORIZONTE 2 – Implantação dependente de implantação da hierarquia viária;

HORIZONTE 3 – Implantação dependente da ocupação dos horizontes 1 ou 2 e de obras de artes viárias adicionais.

Horizontes de Implantação	Área resultante após áreas públicas e sistema viário (38%)	Quantidade de lotes - Condomínio Urbanístico de Chacaras 1500 m ²	População estimada (Censo 2010 - 3 habitantes)
1	4.784.841,12	2.863,23	8.589,68
2	536.620,37	357,75	1.073,24
3	567.794,19	378,53	1.135,59
Total	5.399.255,68m ²	3.999,50	10.798,51

Percentual em relação à área total: 41,12%

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU)
Área com sobreposição com a Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy

Área: 41.054.332,30m² (4.105,33ha);
Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy – Portaria 140/2016 – IAP;
Lei Federal nº 9985/2000 – Instituto do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e de outras providências (SNUC).

Art. 26: É o Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

Art. 42: É uma ou várias zonas de amortecimento, onde são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas núcleo;

Art. 46: A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infraestrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

Parágrafo único. Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades, e ainda não indenizadas.

Art. 48: Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana. (Grifo Nosso)

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) - Porção do Alto Saltinho

Localização
Perímetro Urbano de Londrina
Porção analisada
Zona de Amortecimento

Condicionantes Ambientais

	m ²	%
Área total	8.727.240,31	100
Áreas protegidas	2.445.722,08	28,02
Área Resultante	6.281.518,24	71,98

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) - Porção do Alto Saltinho

Horizontes de Implantação e Condicionantes: Viário / Ambientais

HORIZONTE 1 – Implantação imediata.
HORIZONTE 2 – Implantação dependente de implantação da hierarquia viária;
HORIZONTE 3 – Implantação depende da ocupação dos horizontes 1 ou 2 e de obras de arte viárias adicionais;
HORIZONTE 4 – São áreas de difícil implantação – dependente da ocupação do entorno obras de arte viárias e/ou soluções técnicas.

Horizontes de Implantação	Área resultante após subtração de áreas públicas e sistema viário (15%) (Área Computável)	Quantidade de lotes: Condomínio Urbano/lotes de Chacaras 1500m ²	População estimada (Censo 2010 - 3 habitantes)
1	717.480,31	478,32	1.434,96
2	1.471.310,13	980,87	2.942,62
3	1.100.015,67	733,34	2.200,03
4	582.479,20	388,32	1.164,96

3.871.285,32 m² - 44,35% em relação à área total

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão da Zona de Expansão Urbana e Definição das Áreas de Expansão Urbana (AEU) - Porção Cafezal (Cambé-Cafezal)

Área: 3.094.849m² (309 ha);
Bacia de Manancial de Abastecimento (Ribeirão Cafezal) - restringe o adensamento populacional (Lei Estadual nº 8.935/1989);
Recomendação da Sanepar de não adensamento na localidade;
Ocupação Urbana no entorno:
18,47% com loteamentos aprovados;
4,30% com lotes edificados;

Para a efetivação da ocupação:
Demanda de novos acessos / obras de arte viárias (Travessia sobre Córrego São Domingos e Ribeirão Cafezal);

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Síntese das Propostas – Definição das Áreas de Expansão urbanas

Conflitos

- Incompatibilidade entre a projeção de crescimento populacional para os próximos 10 anos e a disponibilidade de áreas no perímetro urbano e disponíveis na atual ZEU.
- Superintencimento de ZEU em todo Distrito Warta, cujo acesso é dificultado pelo Itaipava Ribeirão, incluindo o acesso em um ponto de transposição pela Rodovia Carlos João Strass.
- Áreas inseridas na atual ZEU com restrições de acesso, dificuldade de conexão com a malha urbana consolidada e baixa aptidão à urbanização (localizadas à Sueste de Londrina, nas proximidades da Rodovia João Alves da Rocha (Lopes)).
- Superintencimento de ZEU entre a Estrada da Capivara e Córrego do Lontra, cuja urbanização é dependente de restrições de acesso ou amparo contínuo de obras viárias de transposição do Ribeirão Cafezal para realizar a conexão com a malha urbana consolidada e o acesso aos serviços existentes.
- Sobreposição de porções da ZEU e a Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Mata dos Godoy.

Adequações

- Definição de Área de Expansão Urbana (AEU) para o Distrito Sede e Distrito Espírito Santo, compatível com o crescimento populacional previsto e com as perspectivas de urbanização.
- Mantimento das atuais ZEUs a Leste e Oeste do perímetro urbano.
- Definição de Área de Expansão Urbana Industrial (AEU-IND) para o Distrito Sede ao longo da Rodovia Celso Garcia Cid PR-323, ao longo da Rodovia Carlos João Strass e da projeção do Contorno Metropolitano Norte.
- Subtração da porção Sueste da atual ZEU do Distrito Sede; Definição da ZEU-IND ao longo da PR 445 e no acesso ao Patrimônio Ceava.
- Substituição parcial da porção sul da atual ZEU do Distrito Sede e seu realinhamento nas conferências técnicas do PD.
- Definição de Área de Expansão Urbana (AEU) para o Distrito Espírito Santo.
- Correção da porção extremo-sul da atual ZEU do Distrito Sede.

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Síntese das Propostas – Definição das Áreas de Expansão urbanas

Warta
Distrito Sede
***AEU-IND

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Síntese das Propostas – Definição das Áreas de Expansão urbanas

Distrito Sede
Espírito Santo

***AEU-IND
AEU-IM (Bacia do Ribeirão Imoetó)
AEU-CAF (Bacia do Ribeirão Cafezal)
AEU-ES (Espírito Santo)

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Síntese das Propostas – Definição das Áreas de Expansão urbanas

ZONAS DE EXPANSÃO URBANA INDUSTRIAL (AO LONGO DAS RODOVIAS)

Distrito de Distrito
Zonas Urbanas
Zonas de Conservação
Bacia de Abastecimento de Abastecimento
Bacia de Abastecimento de Bacia Imoetó / Capivara
Zona de Amortecimento de Mata dos Godoy
Distrito de Bacia Imoetó de Trep
AEU-IND
AEU-IM (Bacia do Ribeirão Imoetó)
AEU-CAF (Bacia do Ribeirão Cafezal)
AEU-ES (Espírito Santo)

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Síntese das Propostas

Patrimônio Selva – Definição do perímetro urbano

- ✓ Núcleo populacional constituído;
- ✓ Vinculação histórica da população com a localidade;
- ✓ Infraestrutura básica (escola, UBS, estabelecimentos comerciais, templo religioso);
- ✓ Loteamento urbano inicial;

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Síntese das Propostas

Patrimônio Selva – características do local

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

Fonte: IPPUL, 2021 - Visitado em 11/06/2021

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Distrito Sede – Síntese das Propostas

Definição das Unidades Territoriais de Planejamento e Gestão Territorial (UTPU) – Bairros e Regiões

Objetivos:

- ❖ Subdivisões que subsidiem mais eficiência no processo de pensar e planejar o território londrinense o planejamento e a gestão urbana considerando as individualidades de cada lugar;
- ❖ A identificação / localização dos diferentes lugares contidos na cidade de Londrina;
- ❖ Legalização da base a ser utilizada pela sociedade acadêmica (e sociedade como um todo);
- ❖ Instrumentos facilitador para a aplicação das políticas públicas pelas secretarias e órgãos municipais;
- ❖ Racionalização e a readequação da utilização dos equipamentos comunitários, considerando o perfil demográfico, densidade populacional do espaço urbano e a adoção de ações intersecretariais;
- ❖ Criar referenciais espaciais na cidade de Londrina;

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Bairros – Decreto 31/2000 (Revogado pelo Decreto 185/2000)

Regiões e Bairros (Revisão 2022)

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Alterações na Lei da Divisão Territorial do Município de Londrina

**Estatuto da Cidade
Lei 1.257/2001**

- Lei 12.608/2012
Proteção e Defesa Civil
Art. 42: *é ampliar o perímetro urbano com projeto específico aprovado por lei*
- Lei 12.587/2012
Mobilidade Urbana
Integração entre mobilidade e uso do solo com Plano a ser revisado a cada 10 anos
- Lei 15.229/2006
Planejamento e Desenvolvimento Estadual
Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Diretor
- Decreto 444 de 29/04/2022
Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento do PD (GTPA)
• Estudar as alterações na legislação urbanística;
• Elaborar relatório de avaliação do PD
- Lei 13.339/2022 – Lei do Plano Diretor
Art. 140: *A avaliação do Plano Diretor*
• Conferência Municipal a cada 03 anos;
• Eleição de Conselheiros;
• Renovação do GTPA

Revisão a cada 10 anos

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

2ª Audiência Pública
Revisão das Leis Específicas – Perímetros Urbanos

Revisão do Perímetro Urbano – Alterações na Lei da Divisão Territorial de Londrina

As alterações nas delimitações cartográficas das divisões territoriais deverão ser precedidas de estudos técnicos e submetidas ao processo de Avaliação do Plano Diretor conforme Lei Municipal nº 13.339/2022.

os quais deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Identificação da área objeto da alteração em formato digital e com georreferenciamento no sistema de coordenadas UTM, no Datum SIRGAS 2000, Zona 22S;
- ✓ Compatibilização aos requisitos estabelecidos pelo Artigo 42-B da Lei Federal nº 12.257/2001 (Estatuto da Cidade);
- ✓ Compatibilização aos objetivos, diretrizes e estratégias da Lei Geral do Plano Diretor - Lei nº 13.339/2022;
- ✓ Estar em consonância com o relatório a ser apresentando nas conferências do Plano Diretor a cada três anos, justificando a necessidade de ampliação do perímetro urbano.

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

Fonte: IPPUL, 2022

Finalizada a apresentação dos conteúdos, foi aberto o espaço para aqueles que tiveram interesse em se manifestar. As falas foram organizadas conforme a ordem de inscrição realizada, conforme pode ser observada na figura a seguir. Ao todo foram 22 inscritos, que após suas colocações tiveram os esclarecimentos realizados pelo IPPUL, órgão que em muitos casos realizou apenas a recepção das contribuições para análise pelo Instituto em período posterior.

A exemplo foram realizadas colocações como:

- *Adensamentos: é bom mas os preços de terras são muito altos. Não aumentar o perímetro pode causar exclusão;*

- *A região do aeroporto tem que ser incluída no perímetro;*
- *Casas populares tem que ser em todas as áreas periféricas da cidade, pois 15 mil chácaras clandestinas é porque as pessoas não tem opção;*
- *É difícil fazer loteamentos em Londrina. Não podemos ter grande adensamentos, a Gleba, por exemplo é insustentável. Não podemos perder construtoras;*
- *Questionamentos sobre zoneamentos industriais em áreas onde hoje tem se tem chácaras;*
- *Localidades como a Estância Senhorinha, dentro de Londrina, só precisam resolver a situação do esgoto, mas devem ser incorporados ao perímetro urbano;*
- *O Contorno Norte está com traçado cortando as propriedades rurais à nordeste da cidade de Londrina, se passar por lá vai criar uma barreira entre as sedes das propriedades rurais e as áreas de produção;*
- *Necessidade de buscar o equilíbrio com as propostas das entidades;*
- *Vazios: desconsidera a verticalização?*
- *Existe ferramenta para promover a verticalização nestes vazios?*
- *A Expansão Industrial prevê HIS nestas localidades?*
- *PL 05/2021, necessidade de revisar a porção industrial;*
- *Necessidade de não causar transtornos às pessoas que já estão instaladas;*
- *Muitas das áreas definidas no perímetro de 2012 ainda não foram ocupadas;*
- *O critério usado para a definição do perímetro foi bom;*
- *A questão das HIS deve ser verificada de acordo com as ODS;*
- *Os instrumentos do Estatuto da Cidade devem ser aplicados para promover a ocupação dos vazios;*
- *Como será a definição das zonas de transição entre as zonas urbanas e as áreas rurais?*
- *A demografia é de grande contribuição para as definições a serem tomadas;*
- *Manifestações de apoio ao trabalho e propostas do IPPUL.*

Figura 32 – Ordem das manifestações pelos participantes da 2ª Audiência Pública



PROCESSO DE REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PDML
2ª Audiência Pública



CRENCIAMENTO DE FALAS

REVISÃO DA LEI ESPECÍFICA – “PERÍMETRO URBANO”
17/09/2022 – 08 Horas – Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO
01	BA CARLA	SINCIL - OK
02	MARCOS MOURA	SECOVI - OK
03	ANJA BIRBAIRA	SINDUSCON - OK
04	DECARLOS	CEAM - OK
05	ROBERTO	SINDUSCON - OK
06	FERNANDA	SINDUSCON - OK
07	DAVID	SINDUSCON - OK
08	LUCIANO NOREMBERG	- - RETIRADO
09	ALAIDE	ASS. MORADORES BARRIO D. PEDRO I - CI
10	NORBERTO	OP. EMPREENDIMENTOS. - OK
11	EDUARDO SOUZA	- - OK
12	CARLINO VIANA	ONG PAE - RETIRADO
13	ANA CAROLINA ASSAN	VITTA RESIDENCIAL - RETIRADO
14	FERNANDO BARRER	-
15	STANISLAU VARGAS GUSTAVO	VITTA RESIDENCIAL - RETIRADO
16	OCTAVIANO DIARTE	- - OK
17	SÔNIA	VEREADORA - OK
18	CLÍVIA CRQUIZA	UEL - OK
19	GILSON	UEL - OK
20	FERNANDO	LAB - OK

ONLINE = - LUCIANO - RETIRADO
- DIMAS - OK
1. RICARDO MARUCHI - Não se manifestou
2. JENETTE VARGAS - OK

Fonte: 2ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML

Figura 33- Imagens do momento de discussão dos conteúdos - 2º Audiência Pública - Revisão da Lei dos Perímetros



Participantes - Auditório



Participantes - Auditório



Momento das falas dos participantes



Momento das falas dos participantes



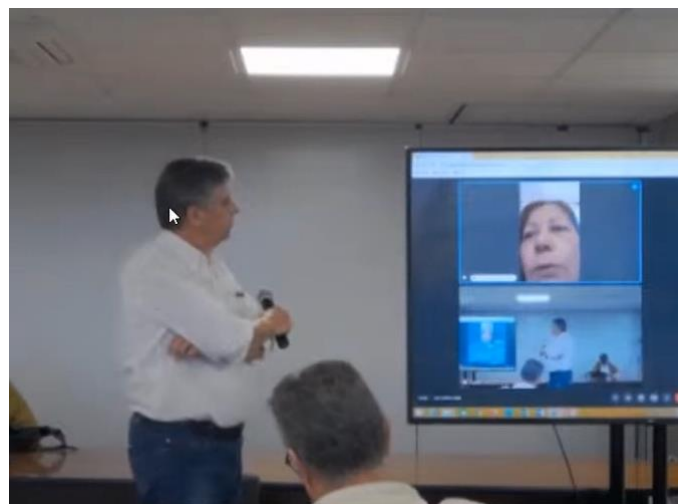
Momento das falas dos participantes



Momento das falas dos participantes



Momento das falas dos participantes



Momento das falas dos participantes

Fonte: 2ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML

Considerando o prazo definido para o recebimento das contribuições a partir da realização da 2ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina, foi necessária uma atualização das informações deste relatório, a fim de dar publicidade a avaliação do instituto de Pesquisa e Plano Diretor acerca das proposições recebidas. Estas serão expostas no item a seguir.

Importante ressaltar que não foram alterados os conteúdos deste relatório, mas sim acrescentadas informações afetas ao tema da 2ª Audiência Pública.

3. CONSIDERAÇÕES ÀS PROPOSIÇÕES RECEBIDAS - PERÍMETROS URBANOS

Seguindo a metodologia de trabalho definida para a revisão das Leis Específicas do PDML, foi realizada a fase de Diagnóstico e Proposições, antecedendo a elaboração das Minutas de Projetos de Lei. Estes materiais foram resultantes dos estudos, levantamentos e análises técnicas realizados pela Equipe Técnica Municipal (ETM), assim como das contribuições oriundas da sociedade civil organizada por meio do Grupo de Acompanhamento (GA).

Tendo em vista estar sendo realizada a revisão de quatro leis específicas do PDML – Lei do Perímetro Urbano, Lei do Parcelamento do Solo, Lei do Sistema Viário e Lei de Uso e

Ocupação do Solo⁷ foi prevista a realização da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML⁸. Neste contexto, no dia 17/09/2022 foi realizada a Audiência Pública para tratar da revisão da Lei nº 11.661/2012, que atualmente define os perímetros urbanos no Município de Londrina, conforme já descrito neste relatório. As Audiências Públicas, conforme definido na proposta metodológica

são eventos abertos à participação de toda a população, com o objetivo de apresentar as informações elaboradas durante as Oficinas e coletar outras contribuições.

Sendo que

As proposições comunitárias deverão ser registradas em formulário próprio, preferencialmente acompanhado de fundamentação ou justificativa. A ETM deverá analisar e divulgar as sugestões advindas das Audiências a fim de adequar conteúdos, justificando indeferimentos com base em critérios técnicos, jurídicos e institucionais.

Conforme os registros apresentados neste relatório da 2ª Audiência Pública, todos os participantes deste evento puderam se manifestar diante das propostas aprestadas. Foi disponibilizado formulário próprio para o encaminhamento de propostas a serem analisadas pela equipe do IPPUL / ETM. Tais documentos poderiam ser entregues em mãos no IPPUL, ou então encaminhados por e-mail até a data de 30/09/2022. Findado o prazo estabelecido, o IPPUL recebeu quatro documentos (contribuições) da comunidade em relação a revisão da Lei dos Perímetros Urbanos. Estes documentos foram divulgados nos anexos deste relatório.

Salienta-se que ao longo do processo de revisão das Leis, o IPPUL também recepcionou outras solicitações demandadas pela população em geral, que, na maioria das vezes, visando o interesse particular, encaminharam suas propostas, pedidos e sugestões quanto aos temas das leis específicas. Tais pedidos foram analisados pela ETM considerando sua viabilidade de atendimento, tendo em vista o princípio do interesse público, cujos resultados já foram expressos nas propostas apresentadas durante a audiência pública.

Neste sentido, a partir da Audiência Pública realizada, serão realizadas as considerações deste Instituto aos documentos apresentados pela comunidade visando a revisão da lei que definirá os perímetros urbanos, como exposto a seguir.

⁷ Conforme definido no Artigo nº 154 § 1º A revisão e o protocolo das Leis Municipais nº 11.661/2012, 11.672/2012, 12.236/2015, 12.237/2015 e 12.267/2015 deverão ser realizadas no prazo máximo de 12 meses a contar da vigência desta Lei.

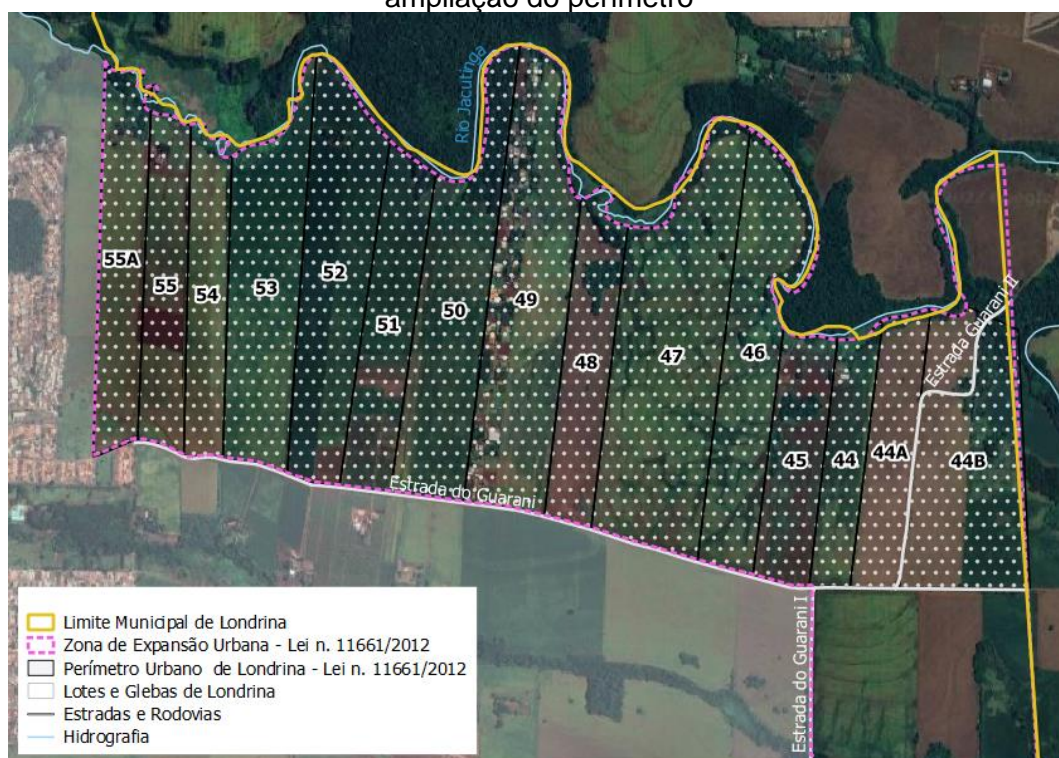
⁸ A 1ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDM foi realizada em 07/02/2020, para a provação da Proposta Metodológica e definição dos Grupos de Trabalho.

3.1. Inclusão de lotes de terras na Gleba Primavera, a Nordeste da cidade de Londrina

Em atendimento a metodologia adotada quanto ao encaminhamento de propostas para a Lei do Perímetro, a partir da realização da Audiência Pública, o IPPUL recebeu uma solicitação para a inclusão dos lotes 50- 50-A da Gleba Primavera no perímetro urbano, cuja justificativa apresentada pelo requerente foi a de que os lotes vizinhos já fazem parte do perímetro, conforme exposto no Anexo 2.2 deste relatório.

A solicitação apresentada neste momento é, em parte, coincidente com a área compreendida pelos lotes de terras nº 55/A, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 44/A e 44/B da subdivisão do lote de terras 57, da Gleba Primavera, indicadas no Projeto de Lei nº 05/2021 apresentado pelo Poder Executivo Municipal de Londrina. A localidade em questão pode ser observada na ilustração a seguir.

Figura 34 - Identificação dos lotes da Gleba Primavera abrangidos nas solicitações de ampliação do perímetro



Fonte: IPPUL, 2022

Conforme já apontado no Caderno Técnico 2^o a área está localizada em zona de expansão urbana, conforme a Lei nº 11.661/2012, mas ainda mantém estrutura fundiária e usos característicos da zona rural. A Lei Geral do Plano Diretor aprovada recentemente, Lei nº 13.339/2022, definiu a área como Setor de Desenvolvimento Econômico, pertencente à

⁹ Disponível em: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/ippul/plano-diretor-2018-2028-1/48450-caderno-2-perimetros-2-09-2022/file>

Macrozona Rural de Agricultura Comercial, com objetivo de implantação de indústrias compatíveis com a bacia de manancial de abastecimento do Ribeirão Jacutinga, aproveitando a futura instalação do Contorno Metropolitanos Norte. Neste sentido o Contorno Norte consolidaria um importante eixo industrial, ligando a zona industrial do município de Ibiporã a zona industrial do Município de Cambé, associado à necessidade de garantir a baixa densidade populacional.

No entanto, havendo interesse público em implantar Habitação de Interesse Social (HIS) em uma parte dos lotes, junto a atividades industriais em outra parte, conforme proposto no PL nº 05/2021, torna-se necessário que seja reavaliado o sistema viário projetado, para que, em especial, a localidade do eixo do Contorno Norte não se torne uma barreira física entre áreas residenciais.

Isto posto, a nova lei poderia incluir no perímetro urbano os lotes da Gleba Primavera, conforme delimitação do PL 05/2021, considerando o interesse público expresso pela iniciativa do Executivo Municipal, condicionado aos ajustes viários. De outra forma, não haveria justificativas técnicas para a ampliação do atual perímetro conforme já explanado nos estudos técnicos, assim como pelo fato de que no corrente processo de revisão das leis de Parcelamento do Solo e LUOS, novos parâmetros poderão ainda fundamentar iniciativas efetivas de HIS e adensamento no interior das áreas com infraestrutura já instalada, prevendo diminuir a segregação social, que hoje se expressa pela concentração da população com menor renda em periferias extremas da cidade.

3.2. Sugestões ao Plano Direto para o Distrito Lerroville

A sugestão foi apresentada por um grupo de 14 representantes dos moradores do Distrito Lerroville, por meio do Ofício 016/2022 – Amigos de Lerroville, como mostrado no anexo 2.3 deste relatório. No referido documento, foram apontadas três sugestões, a saber:

- a)** Solicitação de definição de uma zona industrial ao longo da Rodovia Antônio Gonçalves Fernandes Sobrinho, haja vistas o projeto de duplicação da PR-445, fato que poderia fomentar a implantação de atividades industriais na localidade.

Frente a esta solicitação, conforme a apresentação realizada na da 2ª Audiência Pública do dia 17/09/2022, já foi previsto que ao longo da Rodovia Antônio Gonçalves Fernandes Sobrinho, entre a PR-445 e o Distrito Lerroville, seja implantada uma Área de Expansão Urbana para uso industrial – AEU-IND, compatível com a proposta apresentada.

- b)** A segunda sugestão se dá em relação a alteração de zoneamento da ZI existente para um zoneamento residencial.

Esta sugestão é especificamente ligada a LUOS. Salienta-se que o processo de revisão desta lei está analisando alternativas para a definição do zoneamento nos distritos, de forma a viabilizar maior capacidade de ocupação residencial sem comprometer outras atividades (comerciais / industriais).

- c)** A terceira sugestão apresentada se dá na ampliação do perímetro na porção final da Avenida Elói Nogueira da Silva, próximo à Estrada Velha Paiquerê-Lerroville, numa localidade em de frente a Vila Rural do Distrito.

A proposta inicial de perímetro para o Distrito, considera apenas a readequação das delimitações em relação as estruturas e elementos que identificam a linha do perímetro. Neste contexto, a área do perímetro seria reduzida de 824.842,38m² para 778.956,50m². Assim, considera-se pertinente a inclusão da área, conforme a solicitação dos moradores de Lerroville, já que mantém a proporção da área inicial do perímetro e em vista de que a estrada já é um eixo importante de ligação para a área indicada, assim como faz ligação com a Vila Rural com o Distrito.

3.3. Manifestação sobre a proposta da Lei de Perímetro Urbano apresentada pelo IPPUL

Diante da manifestação de diversas entidades ligadas ao setor empresarial, em relação as propostas apresentadas por este Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (Anexo 2.4.), foi elaborada uma carta resposta via processo SEI conforme figura a seguir.

Figura 35 – Resposta a manifestação recebida pelo IPPUL

04/10/2022 15:54

SEI/PML - 8634376 - Despacho Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2932 /2022

Sr. Sandro Paulo Nóbrega
Presidente do Sinduscon Norte

Ref. Revisão das Leis Urbanísticas do Plano Diretor de Londrina - Lei de Perímetro Urbano de Londrina

Em atenção a manifestações dessa entidade, em nome do Grupo de Entidades do Setor Produtivo, ao longo do processo de revisão das leis urbanísticas de Londrina, vimos apresentar nossas ponderações e esclarecimentos.

- 1 – Com relação ao manifesto lido durante a Audiência Pública sobre a lei do perímetro urbano, em 17/09/2022, enviamos em anexo nota oficial emitida por este Instituto sobre o tema.
 - 2 – Com relação às propostas elaboradas pelo grupo de entidades para o projeto de lei do perímetro urbano de Londrina, este Instituto só tem a agradecer o esforço, engajamento e qualidade dos estudos apresentados, que muito contribuem para o resultado final de todo esse processo participativo, que será apreciado pela Câmara Municipal.
- Ressalta em vossa proposta uma forte divergência quanto à posição do IPPUL de não aumento do perímetro urbano da cidade, com base – resumidamente - nos seguintes argumentos:
- 1) A contenção do perímetro inflaciona o preço dos terrenos na zona urbana e inibe o desenvolvimento da cidade, levando um número crescente de londrinenses a buscar loteamentos irregulares fora do perímetro;
 - 2) A cidade precisa de mais áreas, e mais baratas, para viabilizar habitação social para a faixa 1 – população com renda familiar até R\$ 2.400,00, a qual hoje é responsável por ocupações irregulares em áreas públicas e privadas, fundos de vales etc; e
 - 3) A cidade também não dispõe de áreas para implantação de indústrias.

Nesse sentido, as entidades propõem três grandes expansões, totalizando um aumento de aproximadamente 15% do perímetro atual:

- 1) Ao norte, transformando em zona urbana para fins industriais toda a área entre o ribeirão Jacutinga e o distrito Warta, até a fronteira com Sertãoópolis;
- 2) A leste, expandindo o perímetro em direção ao Limoeiro, visando expansão futura do Aeroporto; e
- 3) Ao sul, tornando urbana uma extensa faixa ao longo da PR-445, para fins industriais.

Nossos comentários:

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9766544&infra... 1/5

1 – Industrialização: A legislação proposta pelo IPPUL segue diretrizes da Lei Geral do Plano Diretor (Lei 13.339/2022), que determinam forte incentivo à industrialização. Assim, estamos aumentando significativamente as zonas industriais na nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, dentro do atual perímetro; ao mesmo tempo, criamos corredores industriais em todas as rodovias que cruzam o Município, ao norte e ao sul.

A diferença é que, ao invés de incluir esses corredores no perímetro urbano, o IPPUL propõe que sejam Zonas de Expansão Urbana Industrial (ZEU-IND). Esta solução nos parece mais racional, pois induz uma urbanização específica para industrialização e direciona as ocupações habitacionais decorrentes do processo para a zona urbana dos distritos e patrimônios rurais já existentes ao longo dessas rodovias, fortalecendo esses núcleos. Com isso, impede-se também o desenvolvimento de novos aglomerados urbanos esparsos e distantes do atual perímetro, que vão onerar o Poder Público e a sociedade como um todo.

Outra vantagem de criar corredores industriais fora do perímetro como Zonas de Expansão em vez de Zonas Urbanas, é que a ZEU-IND favorece a implantação de indústrias por processos de “desmembramento do solo”, bem mais simples que o “parcelamento do solo” previsto para zonas urbanas.

2 – Habitação Social: A solução de aumentar o perímetro para viabilizar habitação social, que funcionou relativamente bem nas últimas décadas do século passado, não tem se mostrado efetiva no século XXI. Tanto assim que na área incorporada ao perímetro em 2012 e 2014, não houve implantação de habitação social nestes dez anos.

Fato é que a solução tradicional, de viabilizar terrenos baratos, geralmente de qualidade muito precária em termos de topografia, acessibilidade etc, para que empresas construam casas de 40m² por até R\$ 170 mil, que serão financiadas para a faixa 1 em 30 anos, prestações de até R\$ 300,00, tem se mostrado cada vez mais difícil de viabilizar.

No entendimento do IPPUL, dificilmente será possível enfrentar esse velho e gravíssimo problema social da faixa 1 sem forte subsídio governamental, por meio de mecanismos diversos, inclusive capitalização do Fundo Municipal de Habitação.

Mais efetivo do que continuar ampliando o perímetro, espalhando a cidade e deslocando a população mais vulnerável para os pontos mais distantes e isolados da malha urbana, defendemos soluções mais inclusivas, que viabilizem habitação social em áreas já estruturadas, próximas de opções de trabalho, estudos, serviços públicos e lazer.

Acreditamos que todo o investimento feito em programas desse tipo, será plenamente compensado para o Poder Público em termos de redução de custos sociais, ambientais, de saúde, decorrentes de condições precárias de moradia, além do ganho com a valorização do principal ativo da cidade, que é o seu Capital Humano.

3 – Aeroporto: A proposta do IPPUL contempla plenamente o projeto de ampliação do sítio aeroportuário, visando a elevação do aeroporto de Londrina à uma categoria operacional superior, inclusive sua internacionalização, como é desejo da sociedade e do Poder Público, previsto na Lei Geral do Plano Diretor.

Para isso, porém, não vemos necessidade de ampliação do perímetro em direção ao Limoeiro, como propõem as entidades. Ao contrário, acreditamos que tal inclusão criará uma pressão indesejável sobre a área, em termos de ocupação urbana e valorização imobiliária, que poderá ameaçar o futuro do projeto. A situação atual, em que a área está protegida por um decreto de utilidade pública, parece-nos adequada e suficiente para o momento.

4 – Limoeiro: Sobre a região do Limoeiro, temos conhecimento das muitas iniciativas empresariais e da população local, em favor do desenvolvimento da Zona Especial de Turismo e Lazer, prevista para aquela

região na Lei Geral do Plano Diretor.

Mas, também neste caso, entendemos que a solução não envolve inclusão da área no perímetro urbano de Londrina, mas sim o desenvolvimento de projetos já esboçados ou em elaboração, como o da nova estrada do Limoeiro (com duas pistas de rolamento, acostamentos e ciclovia) e o do Parque Tibagi (com extensa faixa de turismo e lazer às margens e nas ilhas do rio). A partir desses projetos, e se necessário por lei específica, o Município poderá emitir diretrizes para o desenvolvimento de atividades na região.

5 - Preço da terra: por fim, parece-nos bastante discutível que a velha estratégia de aumentar o perímetro urbano contribua para a redução de preços do mercado imobiliário. Não é o que tem acontecido na prática, e estudos científicos já demonstram que, tão logo uma área é inserida no perímetro, ela sofre valorização imediata de 400% em média.

Igualmente carece de fundamento o argumento que associa ampliação de perímetro a desenvolvimento econômico e social. Estudo da empresa Logit para o Plano de Mobilidade Sustentável de Londrina, em 2018, calculou em R\$ 30 milhões o prejuízo anual da cidade com a perda de tempo da população em deslocamentos improdutivos, decorrentes da política de espraiamento urbano das últimas décadas.

Sobre a questão dos loteamentos irregulares, que proliferam em diversas regiões do Município, especialmente fora do perímetro, temos convicção que é um problema de alta complexidade, por envolver também questões legais e criminais, e que não se resolve com aumento de perímetro. Melhor caminho, a nosso ver, é a REURB – regularização fundiária criada por lei federal, que é tema de projeto de lei do Executivo em tramitação na Câmara Municipal de Londrina.

6 – Outras propostas: Sobre as demais propostas de vossas entidades, tanto de inclusão como de exclusão de áreas do atual perímetro, este Instituto as está considerando para a versão final de nossa proposta técnica.

Nossas conclusões:

7 – Em suma, ao tempo em que reiteramos nossos agradecimentos por vossas contribuições, reafirmamos os dois principais critérios técnicos que orientam nosso posicionamento técnico neste processo de revisão da Lei do Perímetro Urbano, e que constituem padrão e melhores práticas de planejamento urbano em todo o mundo. São eles:

- 1) A tendência de redução do crescimento populacional até 2040, e decréscimo da população a partir de então;
- 2) E a existência, dentro do atual perímetro, de vazios urbanos suficientes para abrigar o dobro da população atual.

Diante de tal realidade, não vemos justificativa técnica para o aumento de perímetro, sem contar que a expansão pretendida também eleva os custos de manutenção da cidade, pagos por todos os habitantes por meio do IPTU e taxas; além de piorar a qualidade de vida, por exigir deslocamentos mais longos e maior perda de tempo no trânsito.

Concluimos apresentando o quadro a seguir, que traz um comparativo entre o perímetro atual, estabelecido pela Lei 11.661/2012 e aumentado em 2014, e as propostas de perímetro elaboradas pelo IPPUL e por vossas entidades (Estudo elaborado com base em ortofoto de 2021 do Município de Londrina, fornecido pelo PARANÁCIDADE, órgão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Paraná).

Indicador	Perímetro atual (2012)	Proposta IPPUL 2022	Proposta Entidades 2022
.			

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9766544&infra... 3/5

Urbano do Governo do Estado, cujos resultados apresentamos no sábado e estaremos disponibilizando na página do IPPUL - <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Em síntese, o novo cálculo reduz a estimativa de vazios urbanos no atual perímetro, mas não altera o fato de que temos hoje, em nossa zona urbana, áreas desocupadas (para fins residenciais) suficientes para praticamente dobrar nossa atual população urbana.

Diante do exposto, e considerando ainda o prazo legal para o Executivo apresentar à Câmara Municipal suas propostas para as novas leis urbanísticas do Plano Diretor, informamos que o IPPUL pretende dar prosseguimento normal ao processo de revisão, conforme metodologia aprovada em 2020.

Londrina, 21 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente, em 21/09/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

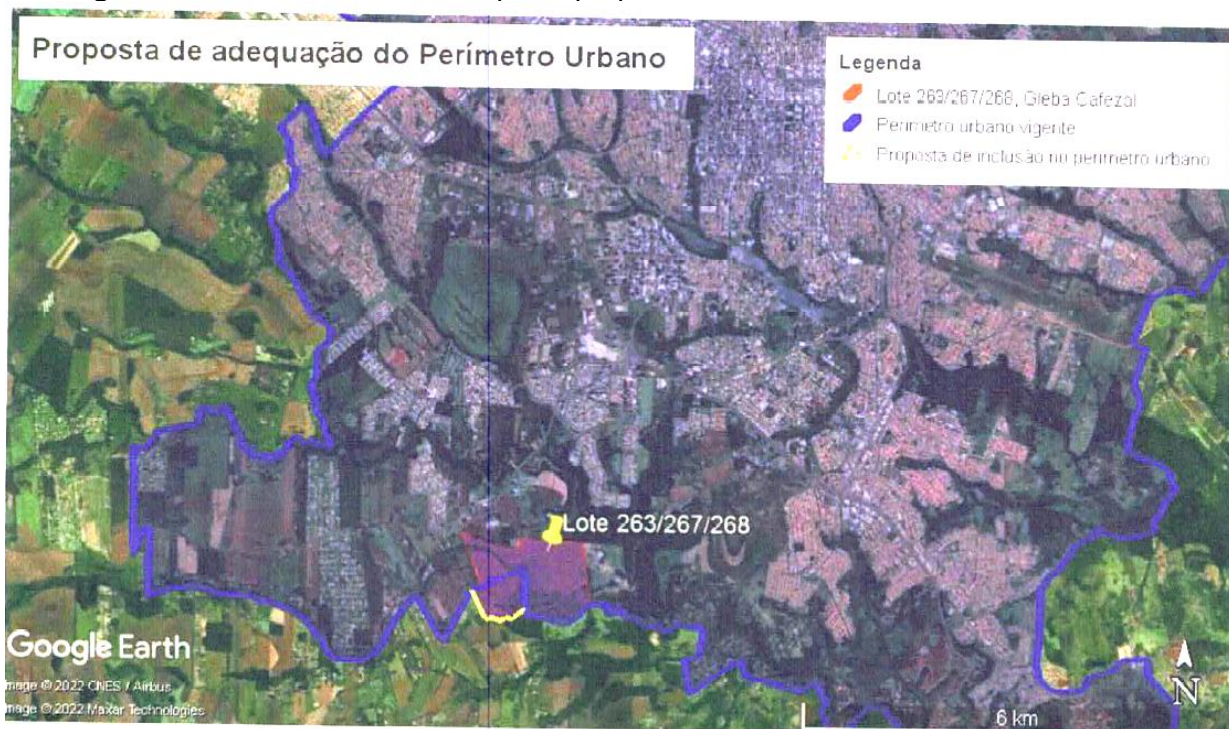


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8634376 e o código CRC 73C0E547.

3.4. Solicitação de inclusão de área no Perímetro a Sudoeste do atual perímetro urbano de Londrina

O quarto documento corresponde ao pedido de ampliação do perímetro urbano vigente, entregue ao IPPUL juntamente com o formulário disponibilizado para a apresentação de contribuições, sugestões e propostas disponibilizado pelo IPPUL no dia da 2ª Audiência Pública (Anexo 2.1 deste relatório). Conforme a imagem a seguir, apresentada pelos proponentes, pode ser identificada a localidade que refere a solicitação.

Figura 36 – Localidade indicada pelos proponentes - lotes 266 / 267 da Gleba Cafezal



Fonte: Daher Empreendimentos, 2022

Inicialmente cabe destacar que parte da localidade está inserida no perímetro urbano de Londrina com base na Lei nº 11.661/2012. No entanto, durante o processo de revisão, verificou-se conflitos em relação a sobreposição de áreas urbanas do Distrito Sede, sobre áreas rurais do Distrito Espírito Santo. Foi observado que não se respeitou as divisas administrativas dos distritos, gerando problemas em relação às divisas administrativas legais, às bases cartográficas oficiais e até mesmo de identidade cultural das populações destas localidades.

Neste sentido, conforme a proposta apresentada pelo IPPUL / ETM, a nova lei que define os perímetros urbanos propõe definir que as áreas urbanas existentes no entorno da atual sede do Distrito Espírito Santo, e que estejam dentro deste distrito administrativo, sejam consideradas como a nova sede do Distrito Espírito Santo.

A justificativa apresentada pelos proponentes considera que a localidade corresponde a um único imóvel e que cerca de 21,5% da área ficou fora do perímetro urbano vigente, assim como a porção urbana “(...) já é servida por todos os serviços públicos municipais, uma vez que já se encontra “cercada” por loteamentos (abertos e fechados) existentes.” Além disso, também foi apontado que existe um estudo de urbanização para a área e que mantê-la fora do perímetro poderá trazer prejuízo ao macroprojeto, em especial em relação ao sistema viário. Outro ponto ainda mencionado é que a separação da unidade imobiliária entre zona urbana e zona rural poderia gerar questionamentos legais.

Dadas estas colocações, este Instituto considera fundamental destacar alguns pontos. Primeiramente, como pode ser observado na Figura 37, é possível identificar a localização dos lotes 266 / 267 da Gleba Cafezal, hoje definidos como Zona de Expansão Urbana pela Lei nº 11.661/2012.

Pode ser visualmente verificado também que o entorno possui ocupação esparsa, tendo em vista o uso de uma imagem de satélite do ano de 2021 (disponibilizada pelo PARANACIDADE para o uso do município).

Figura 37 - Identificação do Lote 266/267 da Gleba cafezal



Fonte: IPPUL, 2022

O imóvel denominado *Lotes 263 a 267 e 268* pelo proponente, compreende, com base na camada vetorial Lotes e Glebas do Município (disponibilizada pelo SIGLON), aos lotes os lotes 262, 264, 266/267 e 268, sendo estes identificados como lotes distintos, o que, em caso de projetos urbanísticos não seria um fator de impedimento.

Considerando, ainda, que a localidade está inserida em Zona de Expansão Urbana, a Lei Municipal nº 11.672 de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Londrina, em seu Art. 4º, estabelece que:

“Art. 4º Os parcelamentos para fins urbanos só poderão ser aprovados e executados se localizados na Zona Urbana ou de Expansão Urbana, de acordo com os limites e parâmetros fixados em lei municipal”

Esta lei ainda determina a necessidade, no caso de parcelamentos do solo para fins urbanos, da emissão da Consulta de Viabilidade Técnica (CPVT) e das Diretrizes Urbanísticas, ambos de competência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) (Art. 11 e 12). Nesse sentido, é no processo de diretrizes urbanísticas emitidas pelo IPPUL que serão definidas as conexões do sistema viário, ajustando projetos particulares em estudo, sem conflitos com a divisão fundiária atual e sem prejuízo ao planejamento em escala urbana.

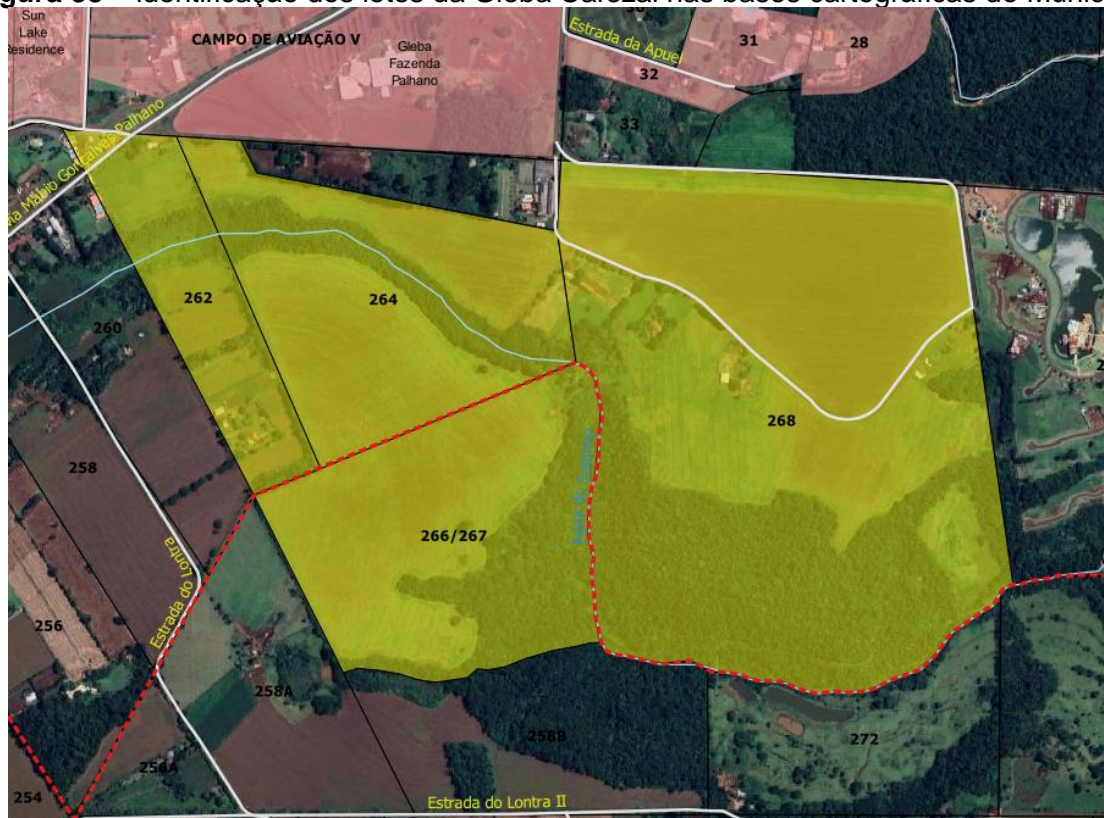
Salienta-se ainda que, mesmo que os lotes 266/268 permaneçam em Zona de Expansão Urbana, os materiais divulgados nas oficinas de Qualificação 8, 9, 10 e 11¹⁰ demonstram que a revisão das leis específicas de Parcelamento do Solo e de Uso e Ocupação do Solo preveem novos parâmetros urbanísticos que permitem diferentes modalidades de loteamentos em zona de expansão urbana.

Também é possível verificar que, o distanciamento da área em relação aos equipamentos públicos é significativo: a escola municipal mais próxima fica na localidade popularmente conhecida como Espírito Santo (a cerca de 1.600 metros), a escola estadual mais próxima fica no patrimônio Regina (cerca de 4.800 metros), assim como ocorre com a unidade de saúde e outros equipamentos públicos. Todos estão a longas distâncias da área, ou seja, fora de um raio de 2 km, como demonstrado na Figura 40. Estas informações foram evidenciadas no caderno Técnico 2, item 12.7.

Já na Figura 39 estão identificados os loteamentos existentes no entorno (conforme dados disponibilizados pelo SIGLON), o que confirma que a malha urbana é pouco concentrada na região próxima ao lote.

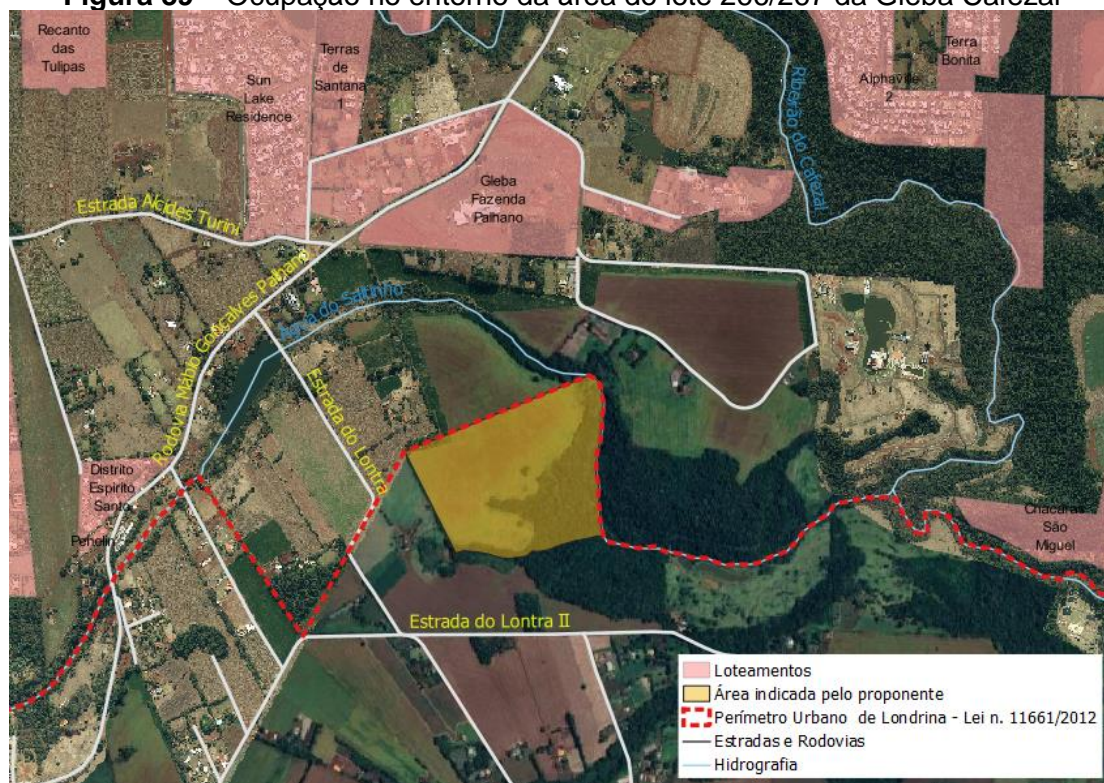
¹⁰ Materiais disponíveis em: <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Figura 38 – identificação dos lotes da Gleba Cafezal nas bases cartográficas do Município



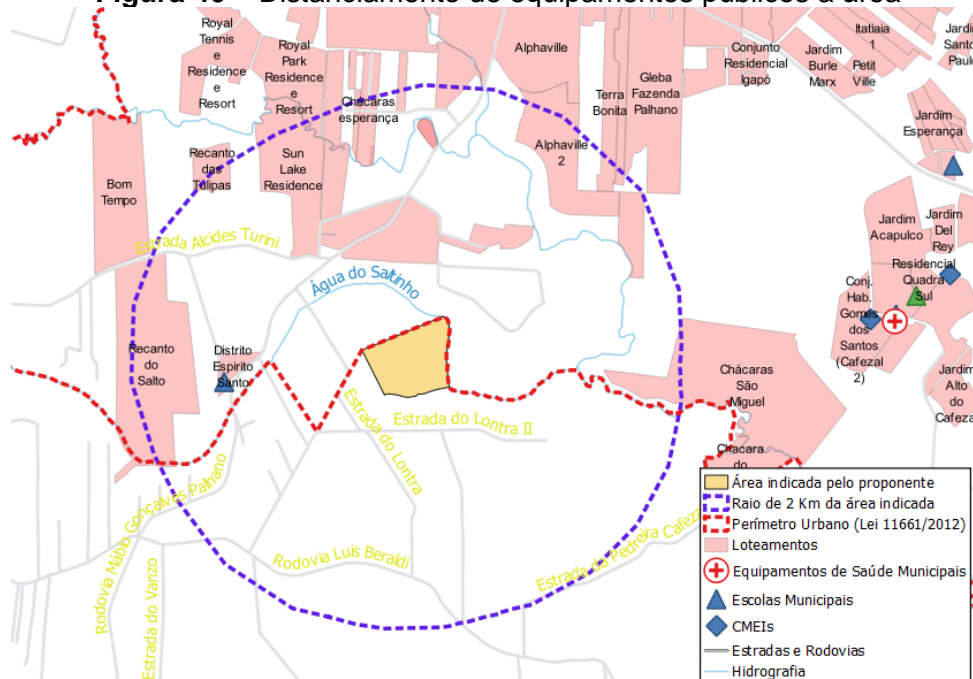
Fonte: IPPUL, 2022

Figura 39 – Ocupação no entorno da área do lote 266/267 da Gleba Cafezal



Fonte: IPPUL, 2022

Figura 40 – Distanciamento de equipamentos públicos a área



Fonte: IPPUL, 2022

Neste contexto e considerando os apontamentos já indicados nos estudos técnicos de diagnóstico para a revisão da lei do perímetro urbano, não há justificativa técnica para inclusão imediata da área no perímetro urbano (lote 266/267 da Gleba Cafezal), sendo oportuno considerá-la como Área de Expansão Urbana visando a futura urbanização e o crescimento ordenado e gradativo da cidade.

3.5. Justificativa para outras proposições referenciadas durante a realização da 2ª Audiência Pública

Mesmo que não tenham sido realizados protocolos de proposições após a realização da 2ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML, torna-se oportuno apresentar considerações acerca de duas outras manifestações. A primeira foi realizada verbalmente durante a realização da 2ª Audiência e a segunda, por meio de solicitação realizada diretamente no IPPUL em momentos precedentes a realização do evento. Estas correspondem a solicitação de inclusão de áreas no perímetro urbano vigente, a saber: Área delimitada entre os Ribeirões São Domingos e Cafezal com o Limite Municipal de Cambé; e Lotes 258A e 258B da Gleba Cafezal.

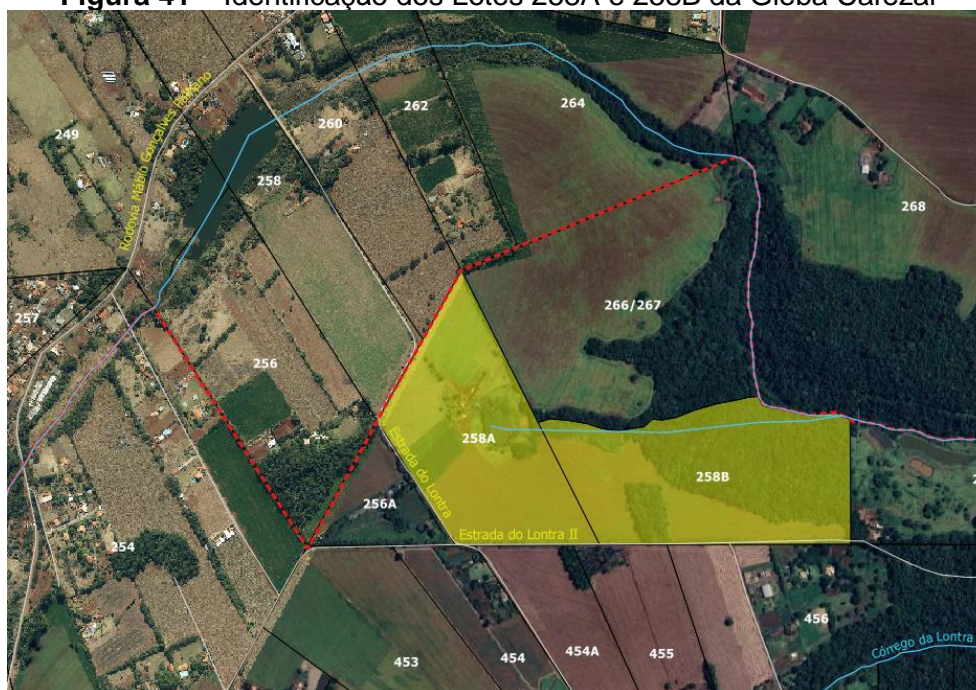
3.5.1. Lotes 258A e 258B da Gleba Cafezal

A solicitação de inclusão dos lotes 258A e 258B no perímetro urbano foi protocolada diretamente no IPPUL, por meio de documento físico. Estes lotes atualmente estão compreendidos em Zona de Expansão Urbana e são vizinhos ao lote 266/267, para o qual

também foi encaminhada solicitação de inclusão no perímetro, conforme evidenciado no item 3.4 deste relatório.

Tendo o caráter da vizinhança, tona-se oportuno considerar que as justificativas técnicas para a manutenção da localidade como Zona de Expansão Urbana (do Distrito Espírito Santo), conforme a proposta apresentada pelo IPPUL, é semelhante também para estes lotes.

Figura 41 – Identificação dos Lotes 258A e 258B da Gleba Cafezal



Fonte: IPPUL, 2022

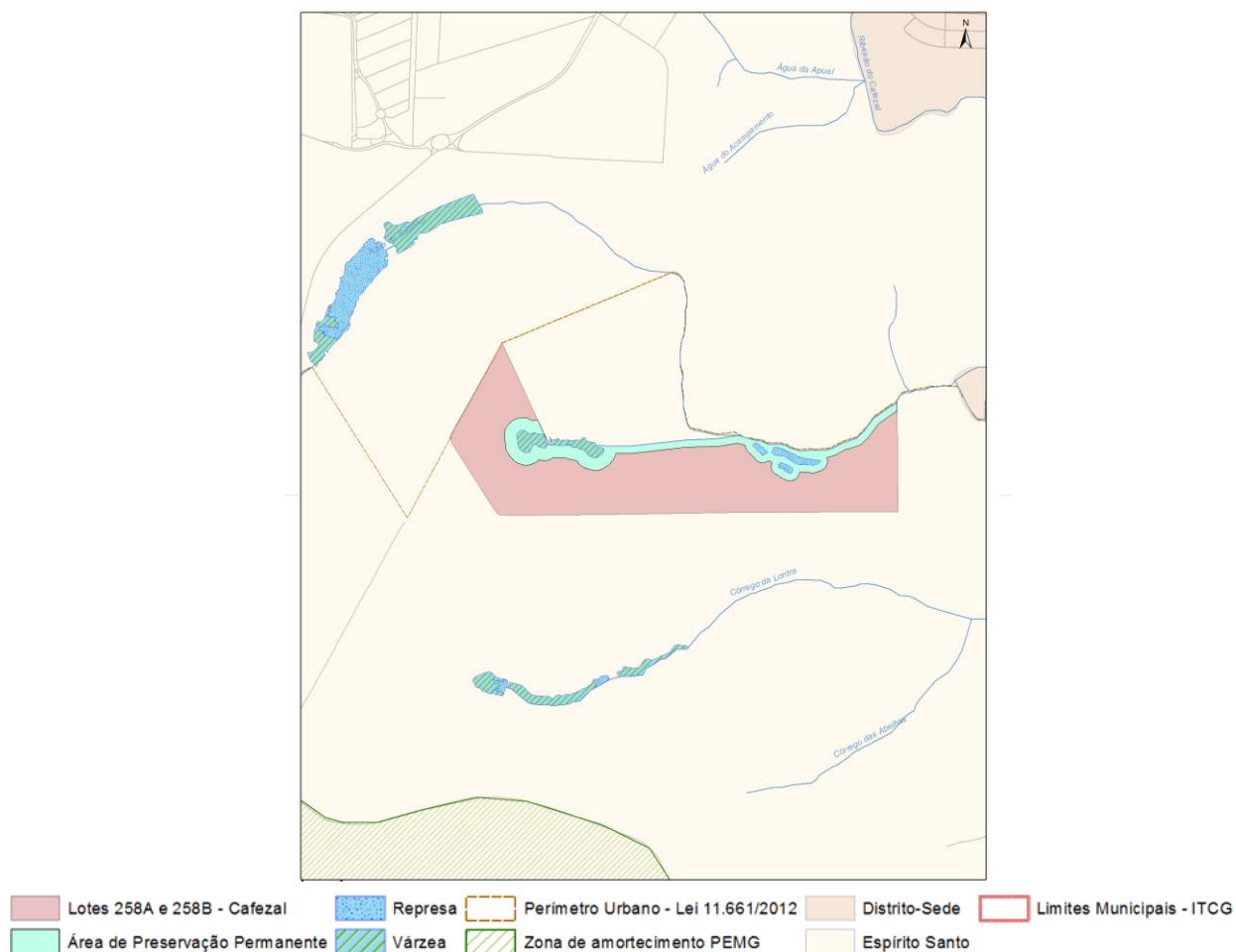
A área em questão com cerca de 435 mil metros quadrados situa-se no limite sul do Perímetro Urbano do Distrito-Sede, área esta que se localiza no Distrito Administrativo Espírito Santo.

Mesmo com as justificativas já manifestadas anteriormente, ressaltando a carência de respaldo técnico para ampliação do perímetro nessas áreas, foi realizada uma avaliação mais detalhada dos lotes em questão, análise que considerou também o lote 272, diretamente envolvido nos argumentos do solicitante, totalizando uma área de 589.406,31m². Grosso modo, a análise considerou os seguintes elementos:

- **Condicionantes Ambientais:** verifica-se na localidade a presença do Córrego do Saltinho e um dos seus afluentes (córrego sem nome), Banhados (Várzeas) e Represas. Para a elaboração do diagnóstico da hidrografia local utilizou-se a camada “HidSemaHidrografia” disponível no SIGLON, dados do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), camada “banhado” e análise de imagem de satélite (mapa base ARCGIS). Na análise da imagem de satélite procurou-se delimitar as águas com área acumulada (perene) nas modalidades de represamento/barramento de cursos d’água e derivação, que foram

classificadas como “Represas” e áreas com vegetação e coloração de solo típicas de várzea/pântano que foram classificadas como “Banhados”. Dada a incidência de área de preservação permanente (APP) nos banhados (nascente difusa) procurou-se delimitar, com certa precisão, o limite dos solos hidromórficos. Destaca-se a presença de Represas e Banhados nos lotes 258A e 258B e no 272 (em sequência), o que afetaria significativamente o aproveitamento (área loteável) da área, para parcelamento do solo para fins urbanos.

Figura 42 – Lotes 258A, 258B e 272 – Gleba Cafezal – Áreas de Preservação Permanente



Fonte: IPPUL

Para os condicionantes ambientais relacionados a Área de Preservação Permanente (APP) adotou-se os seguintes critérios, com base no marco legal ambiental:

- Faixa bilateral contínua de 30 metros para rios, ribeirões, córregos, etc., conforme Art. 129, Inciso I, Alínea a da Lei Municipal 11.471/2012 e Art. 4º, Inciso I, Alínea a da Lei Federal 12.651/2012;
- Raio de 50 metros ao redor de nascentes, conforme Art. 129, Inciso III da Lei Municipal 11.471/2012 e Art. 4º, Inciso IV da Lei Federal 12.651/2012;
- Faixa de 50 metros a partir de várzea/pântano/banhado, conforme Art. 129, §2º da Lei Municipal 11.471/2012 e Art. 4º, Inciso XI da Lei Federal 12.651/2012;

- Faixa de 30 metros ao redor de represas, conforme Art. 129, Inciso II da Lei Municipal 11.471/2012 e Art. 4º, Inciso II, Alínea b da Lei Federal 12.651/2012.

Importante destacar que a área (lotes) apresentam 03 (três) represas que, aparentemente foram formadas a partir da derivação do Córrego Água do Saltinho. Contudo, caso estudos indiquem que tais represas foram formadas a partir do represamento/barramento de nascentes/olhos d'água ou surgência de água, a área de preservação permanente deve ser aumentada de 30 para 50 metros (nascente difusa). Assim verifica-se que as áreas de preservação permanente afetam diretamente a área útil (loteável) de um parcelamento do solo para fins urbanos.

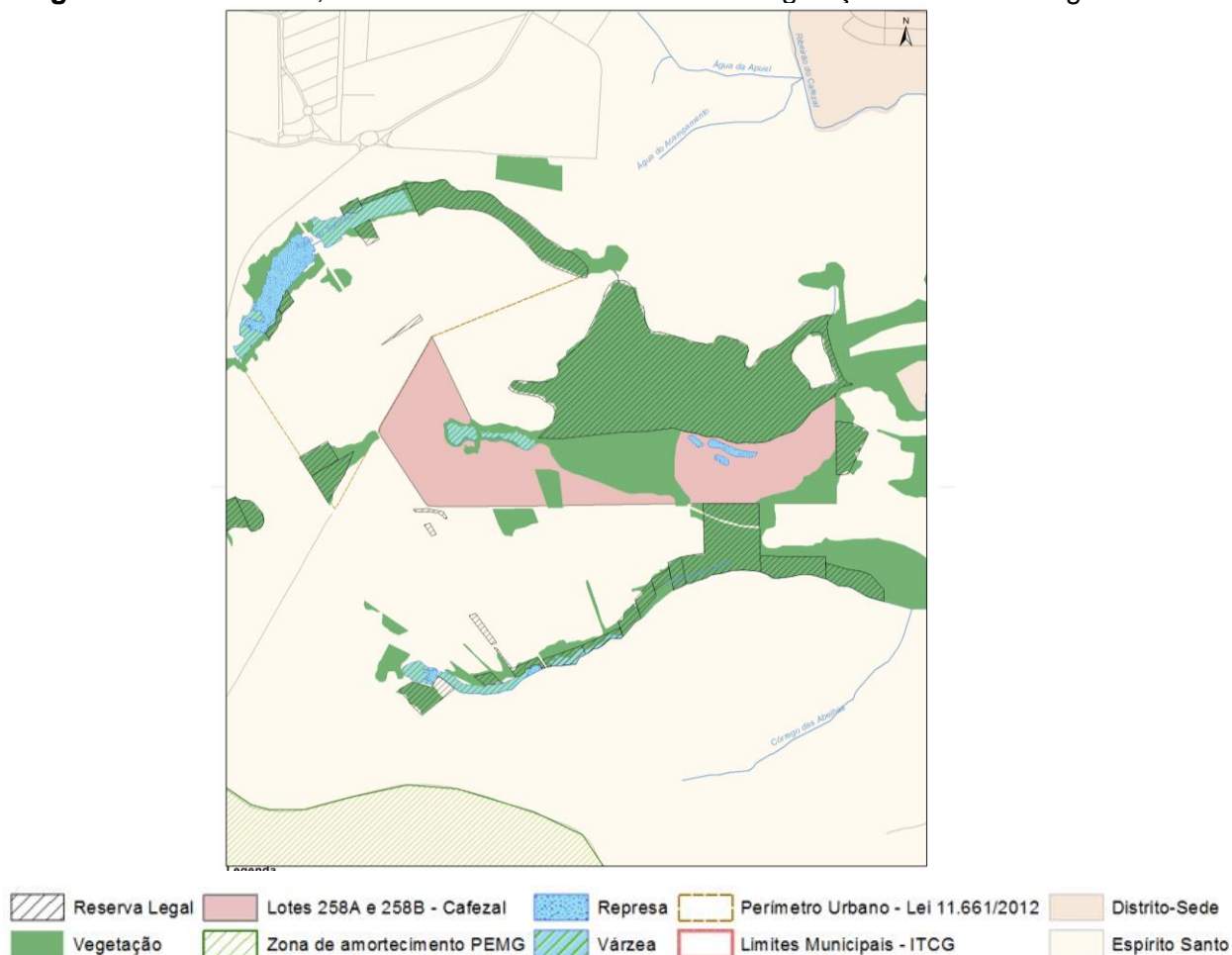
Para a elaboração do estudo da vegetação utilizou-se dados do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), camadas “Reserva Legal” e “Vegetação nativa”, e análise de imagem de satélite (mapa base ARCGIS).

Para o levantamento da vegetação, não constante da base do SICAR, procurou-se delimitar apenas as formações de porte florestal em diferentes estágios sucessionais. Desta forma, não foram consideradas árvores isoladas, pomares, cortinas verdes (corta-vento). Em relação a vegetação de transição entre o Banhado e a Mata a mesma só foi incluída nesta análise se pudesse ser identificado pelo um adensamento reconhecível de arbustos e árvores isoladas.

Ressalta-se que a existência de manchas florestais em áreas rurais, fora das áreas protegidas (APP, por exemplo) costumam indicar áreas onde, dada a declividade e/ou profundidade do solo, a produção agrícola não é viável. Tais atributos também podem afetar o uso da área para o parcelamento do solo para fins urbanos.

Além disso, a existência de áreas florestadas (preservadas), dada sua importância para o ecossistema local, podem ter seu uso limitado ou restringido pelos órgãos ambientais. Por fim, destaca-se que as Reservas Legais, quando os lotes são convertidos em urbanos, só podem ser transformadas em áreas verdes urbanas. Como a área (lotes), aparentemente não estão cadastrados no SICAR, não é possível saber se possui Reserva Legal averbada (ou indicada).

Figura 43- Lotes 258A, 258B e 272 da Gleba Cafezal – Vegetação e Reserva Legal



Fonte: IPPUL

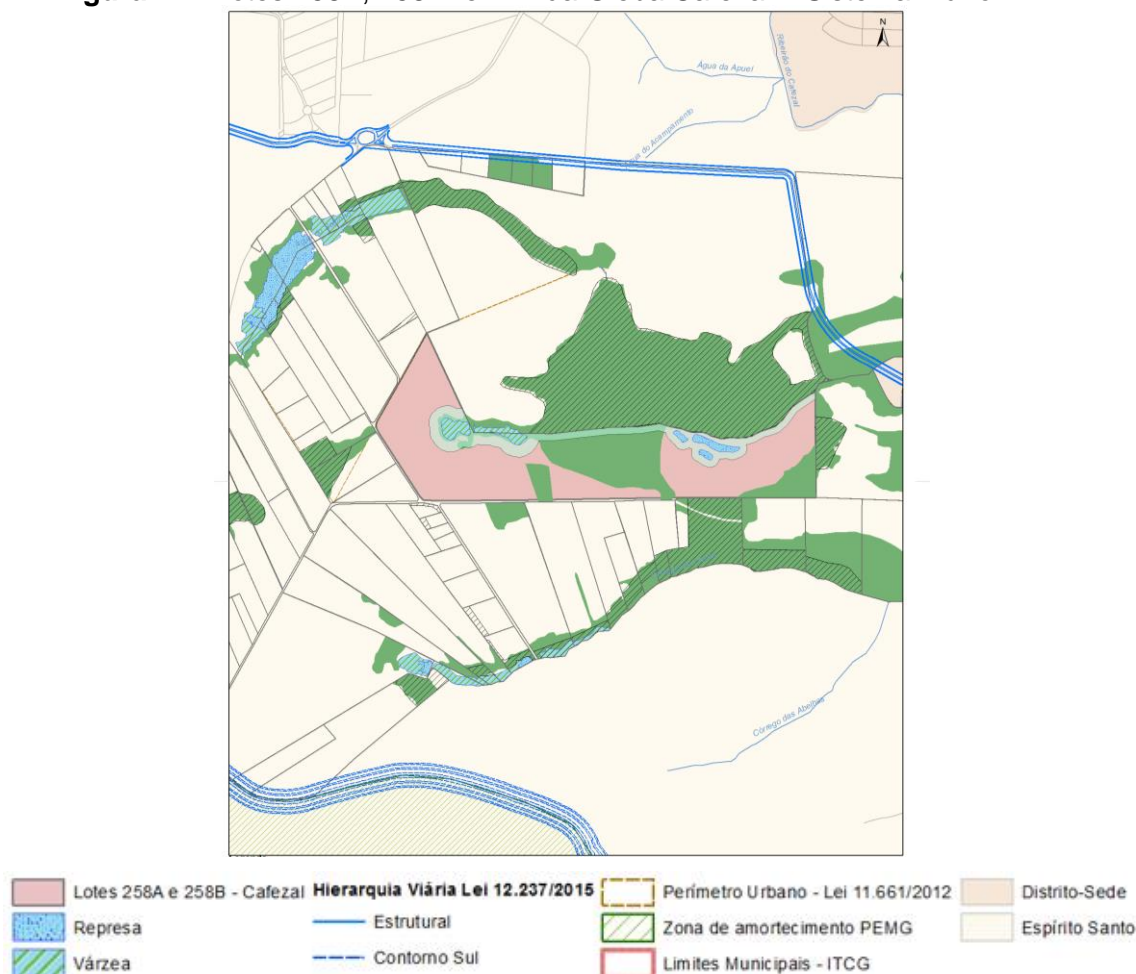
- **Sistema Viário:** Em se tratando do Sistema Viário (macro), dado pela Lei 12.237/2015, permite identificar não apenas a previsão de vias no(s) lote(s) objeto do parcelamento do solo o que, conseqüentemente, afeta os percentuais de doação de área e a área loteável resultante, mas também a possibilidade de interligação (conexão) do(s) lote(s) com o sistema viário existente. Segundo a Lei 11.672/2012, Art. 53:

Art. 53. Qualquer lote, objeto de parcelamento para fins urbanos, deverá ter acesso por vias públicas, conectando-o à rede viária urbana existente.

Parágrafo único. O ônus das obras necessárias para construção ou alargamento da via de acesso, referidas no “caput” deste artigo, recairá sobre o empreendedor interessado.

Observa-se que a conexão com a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano exigiria, além da construção de cerca de 1.100 metros de via incidindo em lotes de terceiros, a transposição sobre o Córrego Água do Saltinho. Para a conexão com a via estrutural ao Norte (N), além de aproximadamente 300 metros de via em lotes de terceiro, também seria necessária a construção de transposição sobre o Córrego Água do Saltinho.

Figura 44 - Lotes 258A, 258B e 272 da Gleba Cafezal – Sistema Viário



Fonte: IPPUL

• **Área loteável:** De acordo com o Art. 5º, Inciso VIII, da Lei 11.672/2012, área loteável pode ser definida como a “*área objeto do parcelamento de solo urbano, excluindo-se do total a área de preservação permanente e reserva legal*”. No estudo realizado, o IPPUL verificou que os lotes não constam no Cadastro Ambiental Rural (CAR), contudo, considerando que a Reserva Legal incide em área de 20% da propriedade e, considerando a existência de significativas manchas florestais no interior dos lotes que, ou não são aptas ao parcelamento, ou deverão ter sua conservação determinada pelos órgãos ambientais, optou-se pela exclusão, além das áreas de preservação permanente, das áreas florestadas para delimitar a área loteável.

Tabela 1 – Estudos preliminares - identificação da área loteável da localidade (lotes 258A, 258B e 272 da Gleba Cafezal)

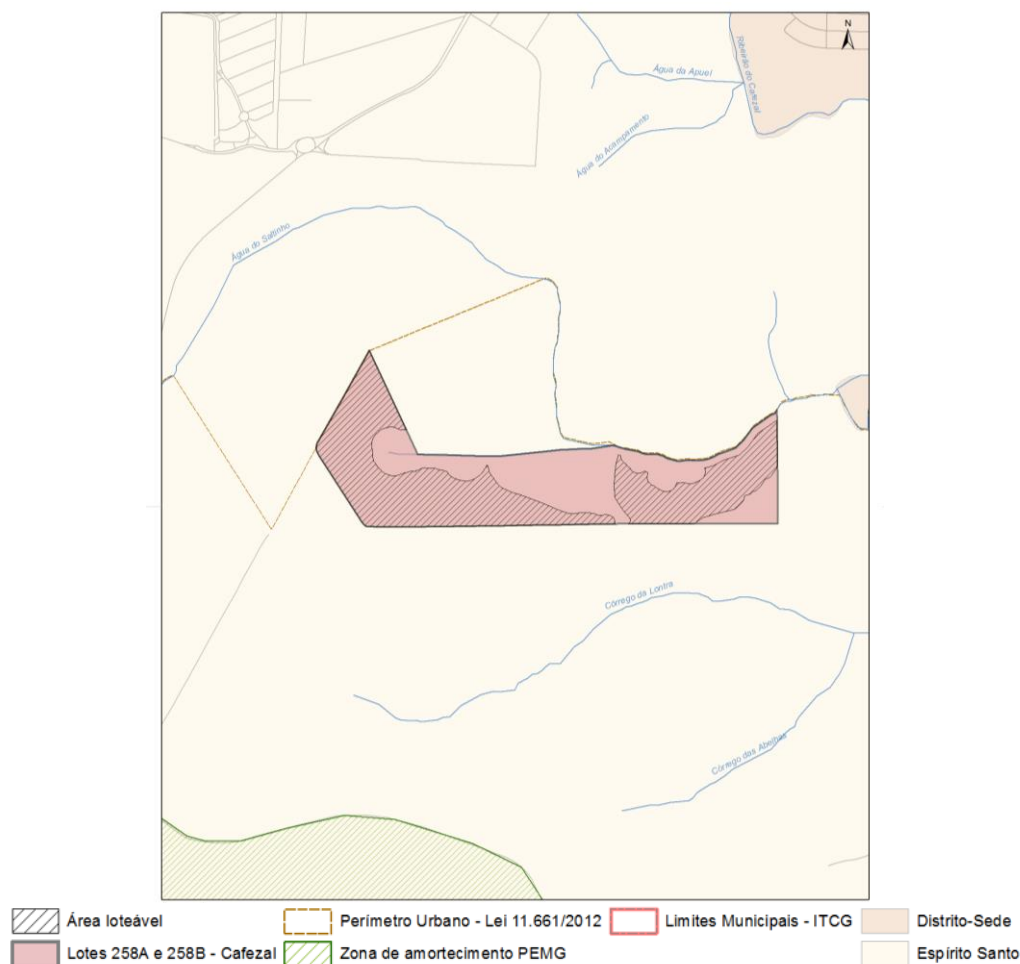
Área total (em m ²)	Área loteável (em m ²)	% Área loteável
589.406,31	362.320,70	61,47

Fonte: IPPUL

Por ocasião do parcelamento do solo para fins urbanos, hoje, são exigidos, sobre a área loteável, a doação das áreas do sistema viário e das áreas institucionais e praças (12%). Atualmente a legislação não determina um percentual mínimo para o sistema viário, apenas para as áreas institucionais/praças, contudo, análise das diretrizes urbanísticas expedidas pelo IPPUL indicam que as áreas públicas demandam, em média, 38%, desta forma, ter-se-ia uma área resultante com cerca de 225 mil metros quadrados.

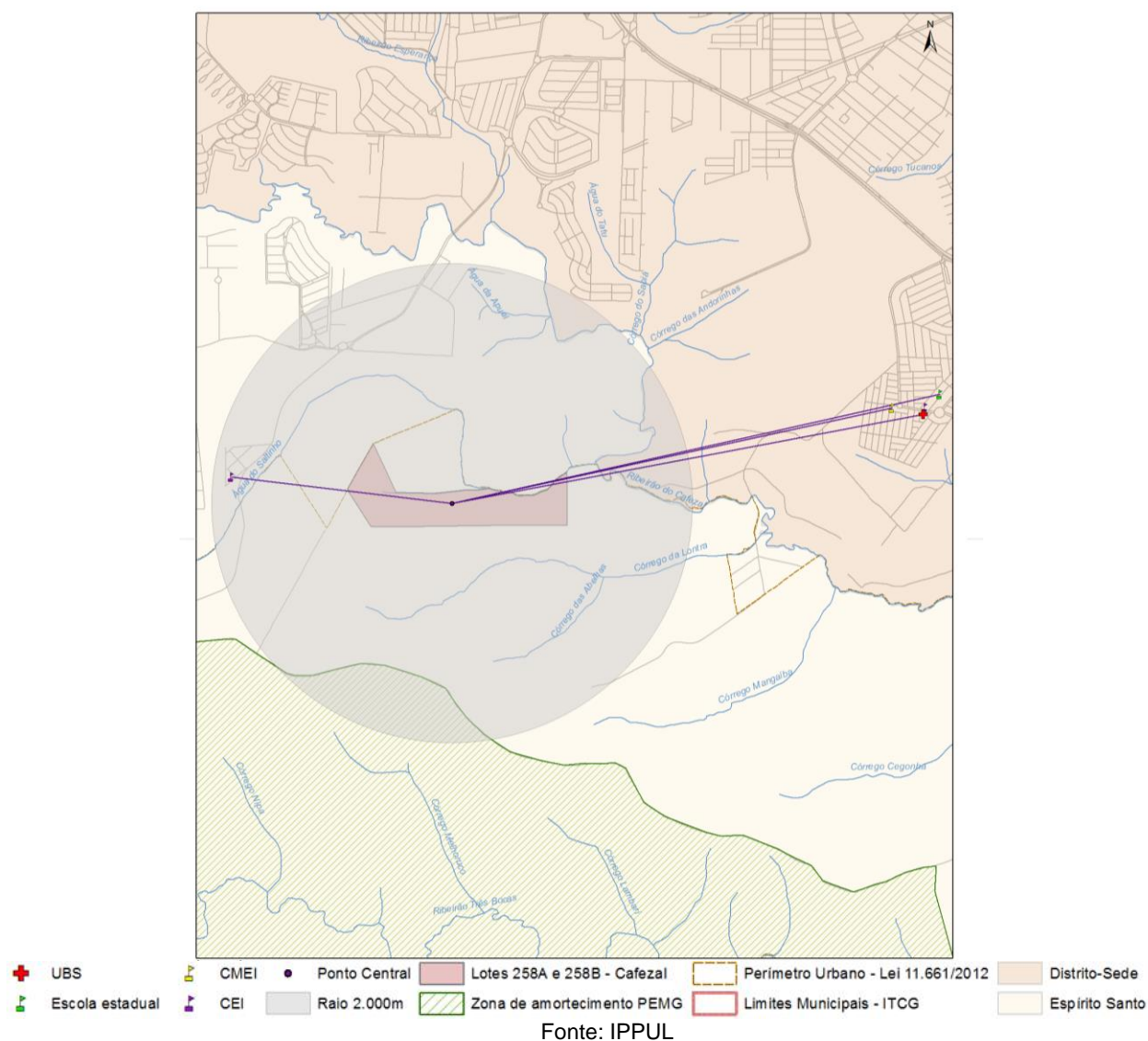
Verificado que no entorno dos lotes há baixa ocupação no entorno (cerca de 8,72% de lotes edificadas). Este resultado foi obtido tendo sido realizada a definição de um o Ponto Central (centroide) da área objeto (Lotes 258-A, 258-B e 272 da Gleba Cafezal), e, em seguida estabelecido um raio (buffer) de 2.000m (dois mil metros). Após, realizada uma extração da base cartográfica (cadastro imobiliário) para identificar os lotes considerados como construídos. Ressalta-se que é possível identificar outros lotes com construções que, contudo, não constam da base cartográfica, isto ocorrer porque a) trata-se de áreas não regularizadas ou b) trata-se de áreas sem finalidade urbana.

Figura 45 - Lotes 258A, 258B e 272 da Gleba Cafezal – Área Loteável



Fonte: IPPUL

Figura 47 – Distancia dos serviços públicos



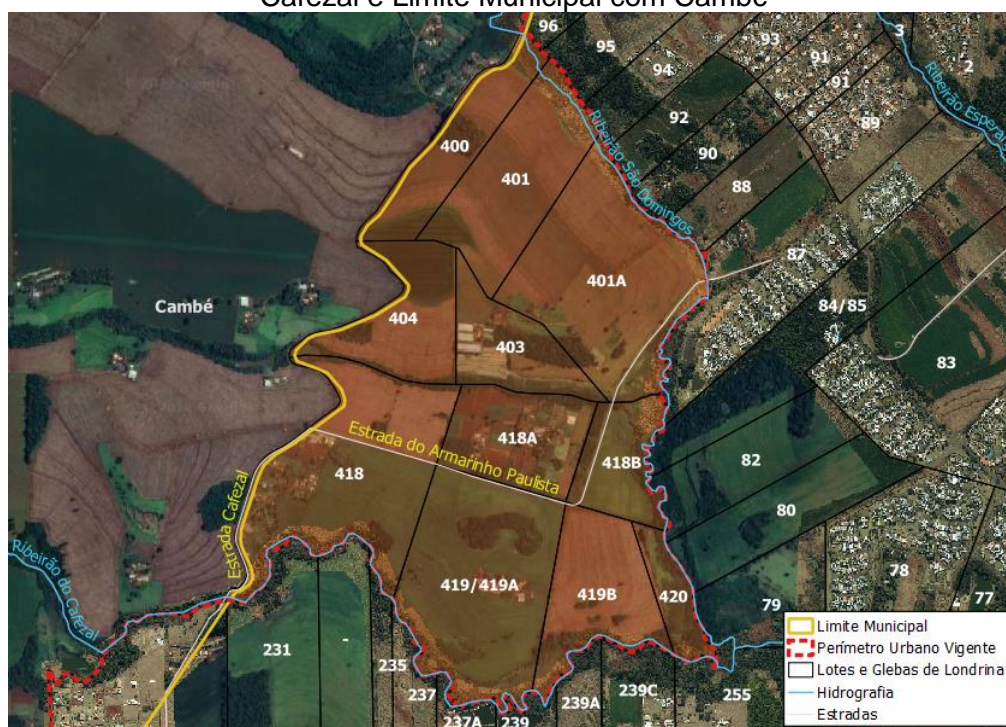
Em síntese, ratifica-se que, em atendimento aos requisitos técnicos, neste momento não se verificam justificativas para inclusão destas localidades ao perímetro urbano, mantendo-se como Área de Expansão Urbana, para que, ao longo do processo continuado de revisão do Plano Diretor possa ser avaliada a necessidade de no futuro tornar esta e/ou outras áreas como áreas urbanas.

3.5.2. Área delimitada entre os Ribeirões São Domingos e Cafezal com o Limite Municipal de Cambé

Durante a Audiência Pública sobre o perímetro urbano, foi mencionada a intenção de inclusão de todos os lotes 400, 401, 401A, 403, 404, 418, 418A, 418B, 419/419A, 419B e 420 da Gleba Cafezal.

Importante lembrar que esta área foi objeto de estudo durante o diagnóstico sobre a Zona de Expansão Urbana vigente, como exposto no Caderno Técnico 2, item 12.8. Neste material a área foi denominada para estudo como sendo a *porção da ZEU Cambé-Cafezal*. Os lotes mencionados podem ser visualizados na figura a seguir.

Figura 48 – Identificação dos lotes compreendidos entre o Ribeirão São Domingos / Ribeirão Cafezal e Limite Municipal com Cambé



Fonte: IPPUL, 2022

Na ilustração seguinte, que mostra o entorno da área, pode ser observada a existência de diversas glebas que ainda não foram efetivamente parcelados para fins urbanos, reafirmando o estudo realizado pelo IPPUL que aponta a grande quantidade de lotes não edificadas no interior do atual perímetro. Essa condição, reforça o objetivo da Lei Geral do PDML de priorizar a ocupação das áreas que já tenham infraestrutura instalada ou contígua, para a redução espraiamento urbano, das distâncias e deslocamentos.

Trata-se de uma área em manancial de abastecimento (do Ribeirão Cafezal) do qual o município de Londrina se serve para o abastecimento público de água para cerca de 25% da

população de Londrina, o que pressupõe ser necessário o controle sobre a densidade populacional.

Conforme já apontado nos estudos diagnósticos, a localidade é cercada por cursos hídricos que limitam a conexão com o sistema viário já consolidado e, conseqüentemente, às estruturas urbanizadas e equipamentos públicos vizinhos. São barreiras naturais que exigem obras de engenharia de elevado custo para proporcionar acesso viário, infraestrutura e serviços urbanos em vista do baixo contingente populacional projetado (transposição do Cafezal; via estrutural; Unidade escolar - Infantil; Unidade escolar - fundamental; Unidade Básica de Saúde; Transporte escolar; Estação Elevatória Esgoto; Interligação com rede de esgoto, por exemplo).

Figura 49 – Entorno da área Cambé- Cafezal



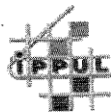
Fonte: IPPUL, 2022

Outro ponto que precisa ser destacado é que atualmente a localidade corresponde a Zona de Expansão Urbana, com zoneamento que possibilita a implantação de condomínios de chácaras. Na revisão das leis de parcelamento, uso e ocupação do solo, são previstos novos parâmetros urbanísticos que oportunizam a urbanização gradativa e ordenada da área, mantendo a baixa densidade em área de expansão urbana.

Neste contexto, considerando os apontamentos já indicados no diagnóstico para a revisão da lei do perímetro urbano, não há justificativa técnica para inclusão imediata da área no perímetro urbano, sendo oportuno considerá-la como Área de Expansão Urbana visando sua futura urbanização.

PARTE 2 – ANEXOS

ANEXO 1 – Ofícios Encaminhados aos Diversos Órgãos – Convite para as Audiências Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício Circular nº 0059/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

AOS
CONSELHOS MUNICIPAIS DE LONDRINA

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezados,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, sirvo-me do presente para convidar a todos para participar no evento, conforme convite em anexo.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina, Paraná, e-mail: ippul@londrina.pr.gov.br

CONVITE

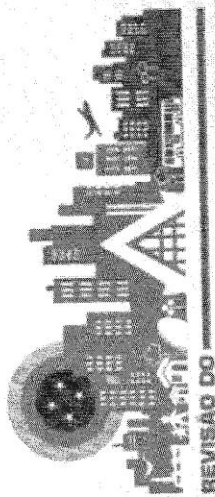
O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/09/2022
Das 8h às 12h
Perímetro Urbano

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/10/2022
Das 8h às 12h
Parcelamento do Solo

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/10/2022
Das 8h às 12h
Sistema Viário

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/10/2022
Das 8h às 12h
Uso e Ocupação do Solo



REVISÃO DO

PLANO DIRETOR

Revisão das Leis Específicas

LONDRIINA 8075/2022



Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: OFÍCIO Nº 0059/2022-IPPUL - CONVITE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REFERENTE A REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR DE LONDRINA

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina / das 08h as 12h

DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Humaitá, 900 s/01	02/09/2022	Fernanda
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Humaitá, 900 s/01	02/09/2022	Fernanda
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	02/09/2022	Wariana
CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR	da Natureza nº 155, Parque Residencial João Piza	02/09/2022	J. Juvik
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	J.K.2896	02/09/2022	Cap. Ivar
CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Adhemar Pereira de Barros, 1010	02/09/2022	Substata
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA PAZ	Massahiko Tomita, nº 69, Vila Simões		
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	da Natureza nº 155, Parque Residencial João Piza	02/09/2022	J. Juvik
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	Primeiro de Maio, nº 1110, Centro	02/09/2022	J. Juvik sec. de Cultura
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS	Guilherme da Motta Correia, nº 3463, Jardim Shangri-lá	02/09/22	Kaunt. Batista
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	02/09/22	Wariana
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Piçui, 1117	02/09/22	Luca P. J. e

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	Duque de Caxias, nº 635, Gabinete Obras	02/09/2022	Lauriana
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Maranhão, nº 463, Centro	02/09/2022	Garcia
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	02/09/2022	Warianna
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	da Natureza nº 155, Parque Residencial João Piza	02/09/2022	139869
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA	Pernambuco nº 162, Centro	02/09/2022	Martina Perceira 152278
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	Adhemar Pereira de Barros, 1010	02/09/2022	Silvestre
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	J.K.2896 2227	02/09/2022	152278
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Valparaíso, s/n sala 03	02/09/2022	Maura V. Silva
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	02/09/2022	Warianna
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Anísio Rigoli, s/n - Caapsml	02/09/2022	Kleber Pires FERREIRA
CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	Pernambuco nº 162, Centro	02/09/2022	JAIMISON
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Gomes Carneiro, 315	02/09/22	VOICUNNY
CONSELHO MUNICIPAL DO TRANSPORTE	Prof. João Candido, 1213	02/09/22	Mauri
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Humaita, 900 s/01	02/09/2022	Fernanda



Ofício Circular nº 0060/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

ÀS
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezados,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.


Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, sirvo-me do presente para convidar a todos para participar no evento, conforme convite em anexo.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.

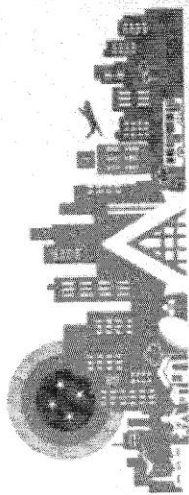
2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/09/2022
Das 8h às 12h
Perímetro Urbano

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/10/2022
Das 8h às 12h
Parcelamento do Solo

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/10/2022
Das 8h às 12h
Sistema Viário

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/10/2022
Das 8h às 12h
Uso e Ocupação do Solo

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901



REVISÃO DO

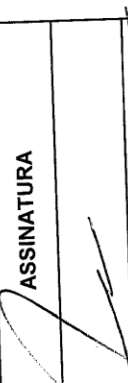

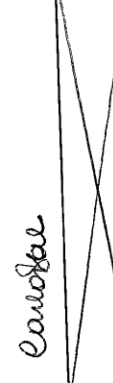
PLANO DIRETOR

Revisão das Leis Específicas

LONDRIANA 2018/2028



IPPUL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: OFÍCIO Nº 0060/2022-IPPUL - CONVITE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REFERENTE A REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR DE LONDRINA			
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina / das 08h as 12h			
DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	Comandante João Ribeiro Barros, nº 461, Jardim Aeroporto	06/09/22	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES	Miguel Theodoro Victorelli, nº 150, Loja EUC Rest 1, Piso 2	05/09/22	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA	Minas Gerais, nº 297, 1º andar, Centro	05/09/22	Paula Aizone
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA INFORMAL DE LONDRINA	Rio Grande do Norte, nº 1445, Centro	05/09/2022	Julia Ceuster
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS	Rio Grande do Norte, nº 750, Centro	05/09/22	Luiz Carlos Almonen
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICA SERCOMTEL	Ebio Ferraz Carvalho, nº 685, Gleba Lindóia	06/09/2022	Suelly
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ	Seco Tiradentes, nº 6275 - Parque de Exposições Governador Ney Braga	06/09/2022	Rose
CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA	Juscelino Kubistcheck, Nº 1870, Centro	02/09/2022	Tulio C. P. P. P.
CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE LONDRINA	Maringá, nº 2400, Jardim Maringá	02/09/2022	Magdalena
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	Paranaquá, nº 300, Sala nº 5, Centro	05/09/2022	Carleio
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ	Prefeito Hugo Cabral, nº 957, 11º Andar, Centro	02/09/2022	J
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Duque de Caxias, nº 630, Jardim Mazzei	02/09/2022	Caroline
	Fechado	02/09/2022	

FACULDADE NORTE PARANAENSE	Fechado Anália Franco nº 750, Jardim Brasília	X		
FACULDADE PITAGORAS	Edwy Taques de Araujo, nº 1100, Gleba Palhano		02/09/2022	Lucas Guilherme
FACULDADE TEOLÓGICA SUL AMERICANA	Martinho Lutero, nº 277, Gleba Palhano		02/09/2022	Saete Regina
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	Celso Garcia Cid, km 375, Jardim Acapulco		02/09/2022	Bruno Rossi
INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO - CASA DO EMPREENDEDOR	Mato Grosso, nº 77, Centro - sala 2		05/09/2022	ANDRESSA L. ROSSATO
INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E CULTURA DE LONDRINA	Fechado Professor João Cândido, nº 1025, Centro			
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA	Duque de Caxias, nº 1290, Jardim Londres		02/09/2022	Adrielson José Moraes
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL	Enteado Alvarenga Peixoto nº 109, Lago Parque			
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	João VIII, nº 600, Jardim Judith		05/09/2022	Marcela F. da Silva
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MÃE DE DEUS	Fechado Rua Pará, nº 670, Centro			
LONDRINA CONVENTION & VISITORS BUREAU	Shopping Boulevard - piso 2 / sala 213-A		05/09/2022	SIN
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	Governador Parigot de Souza, nº 311, Jardim Calçatras		02/09/22	Samara Souza
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	Jockey Club, nº 485, Vila Hípica		06/09/22	Thabeteffon
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Santos Dumont, nº 1335, Bairro Aeroporto		09/09/2022	Juliana
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS DE LONDRINA - ILUMINAÇÃO	Prof. João Cândido, nº 555, Centro		02/09/2022	Julia De Paula
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Belém, nº 844, Centro		09/09/2022	Angélica Vaz

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	Fernando de Noronha, nº 264, Centro	05/09/2022	Clayton M H Daniel
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	Santa Terezinha, nº 1377, Jardim Interlagos	15/09/2022	Luana
UNICESUMAR	Santa Mônica, nº 450, Vila Santa Terezinha	05/09/2022	Leane Hedler
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	Celso Garcia Cid, km 380	02/09/2022	Deja de F. G. Bilis
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	Paris, nº 675, Jardim Piza	02/09/22	BS
UNIVERSIDADE POSITIVO	Prefeito Faria Lima, nº 400, Jardim Maringá	02/09/2022	Albina Rodrigues
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	dos Pioneiros, nº 3131, Jardim Portal dos Pioneiros	06/09/2022	Yllionexpo



Ofício Circular nº 0061/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

ÀS

ENTIDADES SINDICAIS DE EMPRESÁRIOS

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezados,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, sirvo-me do presente para convidar a todos para participar no evento, conforme convite em anexo.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Jadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br

CONVITE

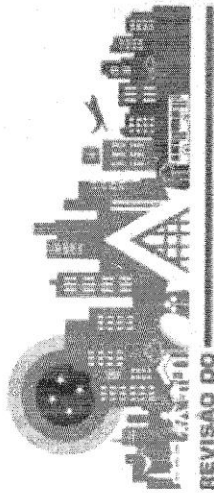
O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/09/2022
Das 8h às 12h
Perímetro Urbano

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/10/2022
Das 8h às 12h
Parcelamento do Solo

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/10/2022
Das 8h às 12h
Sistema Viário

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/10/2022
Das 8h às 12h
Uso e Ocupação do Solo

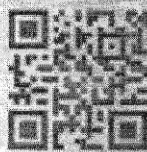


REVISÃO DO

PLANO DIRETOR

Revisão das Leis Específicas

LONDRI-NA 2018-2028



IPPUL

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: OFÍCIO Nº 0061/2022-IPPUL - CONVITE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REFERENTE A REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR DE LONDRINA

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina / das 08h as 12h

DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Ana Neri nº 300, Sala nº 307, Jardim Caiçaras	06/09/2022	
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	Ana Neri, nº 300, sala 313 – Jardim Caiçaras	05/09/22	
SINDICADO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LONDRINA	Av. Santos Dumont, 658	06/09/2022	
SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS	Rolândia nº 295, Vila Aurora	06/09/2022	
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ	Maringá, nº 2400, Jardim Maringá	06/09/22	
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DO NORTE DO PARANÁ	Pernambuco nº 390, Sala nº 1208, Centro	08/09/22	
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE LONDRINA E REGIÃO	Plauí, nº 72, 2º andar, Centro	08/09/22	
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA	Sergipe nº 598, Sala nº 107, Centro	08/09/22	
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE LONDRINA	Santa Catarina, nº 50, 25º andar, Centro	08/09/22	
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE LONDRINA	Rio de Janeiro, nº 211, Centro		
SINDICATO DOS ESTABELECEMENTOS DE ENSINO DO NORTE DO PARANÁ	Governador Parigot de Souza, nº 80, Jardim Caiçaras	06/09/22	
SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECEMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LONDRINA E REGIÃO	Senador Souza Naves, 441 – sala, 24		
SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE LONDRINA	Plauí, nº 211, 2º andar, salas nº 21 e 23	08/09/22	
SINDICATO RURAL DE LONDRINA - EMPREGADOR	Tiradentes, nº 6355 - Parque de Exposições Governador Ney Braga		05/09/22



Ofício Circular nº 0062/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

ÀS

ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezados,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, sirvo-me do presente para convidar a todos para participar no evento, conforme convite em anexo.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.

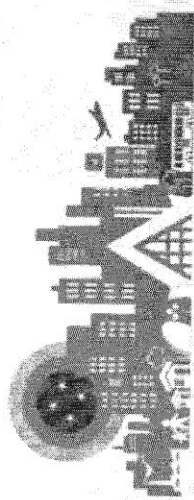
2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/09/2022
Das 8h às 12h
Perímetro Urbano

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/10/2022
Das 8h às 12h
Parcelamento do Solo

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/10/2022
Das 8h às 12h
Sistema Viário

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/10/2022
Das 8h às 12h
Uso e Ocupação do Solo

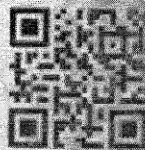
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901



PLANO DIRETOR

Revisão das Leis Específicas






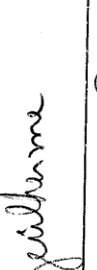



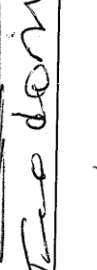

LONDRINA, 20/10/2022

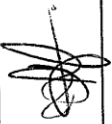







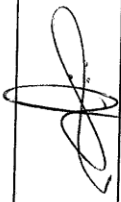




PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: OFÍCIO Nº 0062/2022-IPPUL - CONVITE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REFERENTE A REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR DE LONDRINA

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina / das 08h as 12h

DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE LONDRINA	Kozen Igue, nº 345, Jardim Itatiaia	06/09	Sedra P. Sampaio
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA IAPAR	dos Expedicionários, nº 143, Conjunto Residencial Vivendas do Arvoredo	06/09/22	Leticia Amaral
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE LONDRINA	dos Funcionários, nº 363, Jardim Mediterrâneo	06/09/2022	Edson Polanco
ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS - SEÇÃO LONDRINA	Celso Garcia Cid, km 380 – Departamento de Geociências	05/09/2022	M. J.
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ	Cristina Jorge nº 450, Vale de San Izidro	06-05-2022	Amir
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ- APP SINDICATO	Juscelino Kubistcheck, Nº 1834, Centro	06-05-2022	Amir
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE LONDRINA	Harry Prochet nº 1055, Jardim São Jorge	06/09/22	Donilck
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE LONDRINA E REGIÃO	Senador Souza Naves, nº 09, Sala nº 405, Centro	08/09/2022	Junior
SINDICATO DO TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO EM GERAL & ARRUMADORES DE LONDRINA	Jorge Casoni, nº 488, Jardim Kase		

SINDICATO DOS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Brasil nº 865, Centro	06/09/2022	
SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE TÁXIS RODOVIÁRIOS DE LONDRINA	Jorge Casoni, nº 2575, Vila Casoni	06/09/2022	
SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE LONDRINA	Souza Naves nº 09, Salas nº 1007 e 1010, Centro	08/09/22	
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DE LONDRINA E REGIÃO	Rio de Janeiro, nº 211, Centro	08/09/22	
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LONDRINA E REGIÃO	Senador Souza Naves, nº 09, Sala nº 811 Centro	08/09/2022	
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LONDRINA E REGIÃO	Sergipe nº 984, Sala nº 203, Centro	08/09/2022	
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LONDRINA	Sergipe, nº 1040, Centro	08/09/22	
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ	Mato Grosso, nº 47, Sala nº 3, Centro	08/09/22	
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LONDRINA	Rio de Janeiro, nº 854, Centro	06/09/22	
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA	Fernando de Noronha, nº 207, Centro	6/09/22	
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA, TURISMO E HOSPITALIDADE DE LONDRINA E REGIÃO	Piauí, nº 211, Sala nº 82, Centro	08.09.2022	

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE SHOPPING CENTER DE LONDRINA	Senador Souza Naves, nº 626 – 1º andar salas 13 e 14	08/09/2022	
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARANÁ	Souza Naves, nº 282, Centro	08/09/2022	
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE LONDRINA	Fechado Samuel Wainer, nº 17, Jardim Mediterrâneo		
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE LONDRINA E REGIÃO	Uruguai, nº 170, Centro	08/09/2022	
SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PR	Delaine Negro, nº 75, Residencial Ilha Bela	08/09/2022	
SINDICATO DOS PROFESSORES DE LONDRINA	La Salle, nº 83, Jardim Canadá	08/09	
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA	Jorge Casoni, nº 2575, Vila Casoni	06/09/22	Nelson A Silva
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LONDRINA	Rua Bélgica, nº 821, Jardim Igapó	06/09/22	
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UEL	Robert Koch, nº 183 Fundos, Via Operária	06/09/22	Luiz Carlos
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO NAS IND. CONSTRUÇÃO E MOBILIARIAS	Sergipe nº 598, Sala nº 107, Centro	08/09/2022	
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO NORTE DO PARANÁ	Senador Souza Naves, nº 182, Sala nº 704, Centro	08/09/2022	MJ

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ	Minas Gerais, nº 297, Sala nº 131, Centro	18/09/22	
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	Acre, nº 340, Centro	06/09/2022	Maub de Oliveira
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ALTERNATIVA DE LONDRINA E REGIÃO	Amantíno Teixeira de Carvalho, nº 23, Centro	06/09/2022	Estephani R. de Carvalho
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DE LONDRINA	São Vicente, nº 1325, Vila Recreio	09/09/2022	
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE LONDRINA E REGIÃO E VESTUÁRIO DE CARLÓPOLIS E REGIÃO	São Paulo, nº 217, Sala nº 701, Centro	18/09/22	
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE LONDRINA E REGIÃO	Rio Grande do Norte, nº 809	06/09/22	Maiana Pimental
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE LONDRINA	Bahia nº 430 - Centro	09-09-22	
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LONDRINA	Paraná, nº 97-a, Sobreloja, Centro	8/9/22	
SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Carlos João Strass, SIN - acesso pela Orlando Amaral Maria	9/9/22	Robe



Ofício Circular nº 0063/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

AOS

MOVIMENTOS POPULARES

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezados,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, sirvo-me do presente para convidar a todos para participar no evento, conforme convite em anexo.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

CONVITE

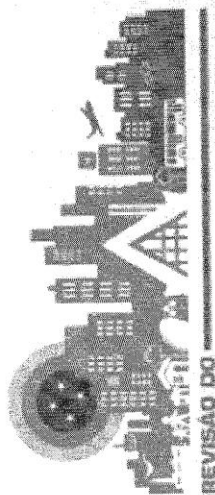
O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/09/2022
Das 8h às 12h
Perímetro Urbano

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/10/2022
Das 8h às 12h
Parcelamento do Solo

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/10/2022
Das 8h às 12h
Sistema Viário

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/10/2022
Das 8h às 12h
Uso e Ocupação do Solo





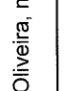
PLANO DIRETOR

Revisão das Leis Específicas

LONDRINA 2018/2028



Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: OFÍCIO Nº 0063/2022-IPPUL - CONVITE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REFERENTE A REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR DE LONDRINA				
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina / das 08h as 12h				
DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA	
ASSOCIAÇÃO ALIANÇA CULTURAL BRASIL – JAPÃO	Paranaguá, nº 1782, Centro	05/09/22	 Mucio Hayashida	
ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI	Mato Grosso, nº 585, Centro	05/09/22		
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA OKINAWA	Jaguaripe, nº 232, Vila Nova			
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA BRASIL	Guarujá, 107 – Jardim Flórida			
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO OSCAVO GOMES DOS SANTOS (CAFEZAL II)	Minervino Luiz de Oliveira, nº 158, Cafezal II	06/09/2022		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM BANCÁRIOS	Deputado Nilson Ribas, nº 371, Jardim Bancários			
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM FRANCISCATO	Sebastião Pereira Leite, nº 88, Jardim Franciscato			
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SHANGRI-LA	Darcilio Egger nº 321 - J. Shangri-lá			
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LERROVILE - Neno		06/09/2022	Enviado por whatsapp	
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	Kozen Igue, nº 270, Jardim Itatiaia			
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ÁGUA DOS PERIQUITOS - Adão	Limoeiro			
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA ITAUNA - Ruano	Limoeiro	06/09/2022	Enviado por whatsapp	

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA USINA TRÊS BOCAS - Elenice	Limoeiro			
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MARAVILHA - Aliton - Isabel	Limoeiro			
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ANTARES		06/09/2022	João Paulo	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM VALE DOS TUCANOS		08/09/2022	Enviado por e-mail	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOSSO RECANTO (LIMOEIRO)	Limoeiro	08/09/2022	Enviado por whatsapp	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES TRÊS PEROBAS - Flama	Limoeiro			
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COLÔNIA COROADOS - João	Limoeiro			
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO PADRE CARLOS WEISS	Benjamin Constant, nº 900, Centro	05/03/2022	celia r. vlt	
MOVIMENTO LEVANTE POPULAR DA JUVENTUDE - Letícia	Souza Naves, 1744	05/09/2022	Stefany	
MOVIMENTO MOBILIZA LONDRINA - Wesley	Minas Gerais, 297 - sala 54 / Edifício Palácio do Comércio	05/09/22	BF	
MOVIMENTO PARTICIPA LONDRINA - Wesley	Minas Gerais, 297 - sala 54 / Edifício Palácio do Comércio	05/09/27	BF	
RECANTO FAZENDA DA NATA - Adalgisa	Limoeiro	06/09/2022	Enviado por whatsapp	
UNIMOL - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LONDRINA - Angelo Barreiros	Atílio Niero, 178 - Jd. Império do Sol	06/09/2022		



Ofício Circular nº 0064/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

ÀS

ONG'S – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezados,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, sirvo-me do presente para convidar a todos para participar no evento, conforme convite em anexo.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br

CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.

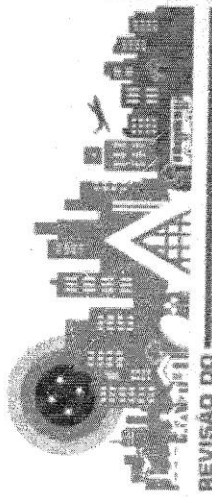
2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/09/2022
Das 8h às 12h
Perímetro Urbano

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/10/2022
Das 8h às 12h
Parcelamento do Solo

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/10/2022
Das 8h às 12h
Sistema Viário

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/10/2022
Das 8h às 12h
Uso e Ocupação do Solo

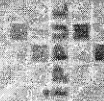
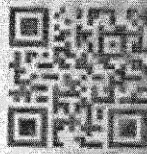
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901



PLANO DIRETOR

Revisão das Leis Específicas

LONDRIANA 2018/2028



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: OFÍCIO Nº 0064/2022-IPPUL - CONVITE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REFERENTE A REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR DE LONDRINA				
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina / das 08h as 12h				
DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA	
ONG MAE	R. Tomazina, nº 229, Vila Vitória	05/09/2022	maelondrina@gmail.com	
ONG PATRULHA DAS ÁGUAS	R. Da Canoagem, nº 10, Jardim Petrópolis	05/09/2022	edecioroberto17081960@gmail.com	
FÓRUM DESENVOLVE LONDRINA	R. Ana Neri, nº 300, Vila Zelina	05/09/2022	forumdesenvolve@sercomtel.com.br	



Ofício Circular nº 0072/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezados,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, sirvo-me do presente para convidar a todos para participar no evento conforme convite em anexo.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

CONVITE

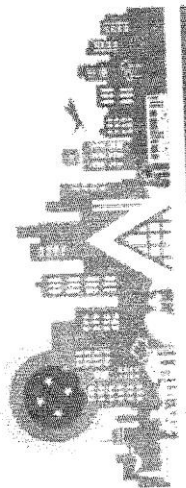
O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), José Antônio Tadeu Felismino, convidam a população para as Audiências Públicas referentes a revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina.

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/09/2022
Das 8h às 12h
Perímetro Urbano

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 08/10/2022
Das 8h às 12h
Parcelamento do Solo

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/10/2022
Das 8h às 12h
Sistema Viário

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 22/10/2022
Das 8h às 12h
Uso e Ocupação do Solo



PLANO DIRETOR

Revisão das Leis Específicas

REVISÃO DO


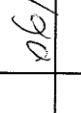
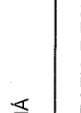


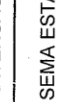
LONDRINA 2018/2028



Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico,
Londrina - PR, 86015-901

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: OFÍCIO Nº 0072/2022-IPPUL - CONVITE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REFERENTE A REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR DE LONDRINA

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina / das 08h as 12h

DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	DATA	ASSINATURA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ	Tupi, nº 582, Centro	06/09/22	 Ricardo J. P. de Souza R. COHAPAR
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	Higienópolis nº 1527, Centro	06/09/22	 Marizete B. Botany R. 11001
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO / CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO	Suindara nº 334, Vila Yara	08/09/22	Flora
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGEM - 2ª REGIÃO	Uruguaí, nº 943, Centro	06/09/22	Juciane B. Barros
DEPARTAMENTO NACIONAL INFRA ESTRUTURAS DE TRANSPORTES - 9º DISTR. 7ª UL	Ametista nº 481, Jardim Ideal	08/09/22	André G. Garcia
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	Carlos João Strass, SN	09/09/22	Flora
INFRAERO CCR	Tenente João Maurício Medeiros, nº 300, Bairro Novo Aeroporto	08/09/22	Luero Valente
INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ	Celso Garcia Cid, km 375, Jardim Acapulco	06/09/22	NIUSA RAGUIDELO
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ	Brasil 1115, Centro	06/09/22	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	Pernambuco nº 390, Sala nº 603, Centro	08/09/22	
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	Maranhão, nº 177, Sala nº 51, Centro	12/09/22	
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Celso Garcia Cid, km 375, Jardim Acapulco	09/09/2022	
SEMA ESTADUAL	Brasil 1115, Centro		X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0032/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Exa.

Révia Aparecida Peixoto de Paula Luna
20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina
Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Curadoria das Fundações

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Excelentíssima Senhora,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0033/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Exa.

Susana Broglia Feitosa de Lacerda

24ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina

Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos à Saúde Pública, à Saúde do Trabalhador e da Habitação e Urbanismo da Comarca de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Excelentíssima Senhora,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salienamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

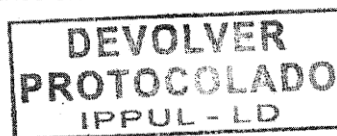
Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0034/2022



Londrina, 31 de agosto de 2022.

Srº.

José Ricardo Mattos do Amaral
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Paranacidade – Escritório Regional de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

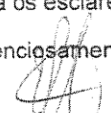
Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.




Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL




Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0035/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Exa.

João Luiz Martins Esteves
Procurador Geral do Município de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Excelentíssimo Senhor,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

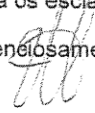
Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:


<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

RECEBIDO
em 08/09/2022


SEAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0036/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

Ilmo.

João Luiz Martins Esteves
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Ilustríssimo Senhor,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

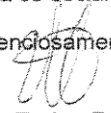
Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
RECEBIDO

Em 01 / 09 / 22

Registro _____

Wanessa Lopes
Responsável

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0037/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Exa.

Nelson Sahyun Junior
Ordem dos Advogados/PR – Subseção Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Excelentíssimo Senhor,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.htm>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rodrigo Pereira

01/09/2022

Rodrigo Santana Pereira
Atendente Administrativo

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0038/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Egberto Celeste Lazari
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

05/09/22.
Egberto Celeste Lazari

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0039/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Thiago Henrique de Souza
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.


Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

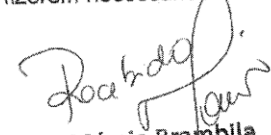
Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL


Márcia Brambila
Assessora
Vereador Chavão

01/09/22

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0040/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Daniele Ziober Sborgi
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Flávia F. Ventura
02/09/2022

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazzei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0041/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Deivid Wisley Angelos
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Recebido em 01/09/2022
[Assinatura]

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO**
IPPUL - LD

Ofício/Convite nº 0042/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Eduardo Tominaga
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

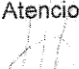
Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

lima
01/09/22

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0043/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Emanoel Edson de Oliveira Gomes
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:
<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

01/09/22
Davi S.S.

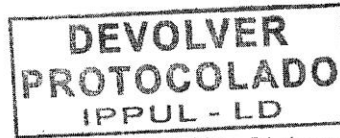
Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0044/2022



Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Giovani Augusto Pereira de Mattos
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.


Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Andréa Andreola
01109

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0045/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Exa.

Jairo Tamura
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Excelência,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

RECEBIDO

01/09/22

Jaqueline B. Lotz

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0046/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Jessica Ramos Moreno
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

01.09.22

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0047/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Lenir Candida de Assis
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

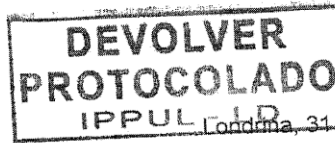
Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0048/2022



V.Sa.

Luciana Silva de Oliveira
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.


O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:
<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

03/09/22 Luciana Carlos

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0049/2022



Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Marly de Fátima Ribeiro
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Ribeiro
03/09/2022

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0050/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Matheus Henrique Thum
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

*Recebido
em 01/09*

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0051/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Fernando Madureira da Silva
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.


Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

11/9/22
João Manoel

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0052/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

RECEBIDO: 01/09/22
GABINETE VEREADOR NANTES
[Assinatura]
14:35 HS.

V.Sa.

Ailton da Silva Nantes
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0053/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Flávia Adriane Sant'Ana Cabral
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

01/09/2022
Flávia Sant'Ana Cabral

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0054/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Sonia Maria Nobre Gimenez
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Profª Sonia Gimenez
Vereadora

Sonia Gimenez
01
09
2022.

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Ofício/Convite nº 0055/2022

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Roberto Fú Lourenço
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

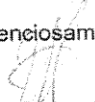
Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Recebido em
01/09/2022
[Assinatura]

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0056/2022



Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.Sa.

Claudinei Pereira dos Santos
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Vossa Senhoria,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.


Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

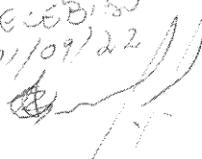
Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

RECEBIDO
01/09/22


Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0058/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

A
Deise Maria de Oliveira Lima e Silva
Presidente
Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezados,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, sirvo-me do presente para convidar todos os membros desse Conselho a participar do evento, conforme convite em anexo.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



Ofício nº 0065/2022



Londrina, 31 de agosto de 2022.

Ilmo. Senhor
CARLOS FELIPPE MARCONDES MACHADO
Diretor Superintendente
Autarquia Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezado Secretário,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas:

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.


Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, solicitamos apoio dessa Autarquia Municipal de Saúde, quanto a divulgação do evento em todas as unidades de atendimento, bem como nas reuniões e grupos de rede, divididos no território, a fim de ampliar a divulgação do evento.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

*Recebido
02/09/22
Rosane*

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício nº 0066/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

Ilma. Senhora
MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Londrina

SME/PML Fone: 3372-4111
PROTÓCOLO
Recebido em 02/10/2022
Valdir Soares
(nome)

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezada Secretária,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas:

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.


Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:
<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, solicitamos apoio dessa Secretaria Municipal de Educação, quanto a divulgação do evento em todas as unidades de atendimento, bem como nas reuniões e grupos de rede, divididos no território, a fim de ampliar a divulgação do evento.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino

Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício nº 0067/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

Ilma. Senhora
JACQUELINE MARCAL MICALI
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Londrina

*Recebido
em 02/09/22
GAW*

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezada Secretária,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas:

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, solicitamos apoio dessa Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto a divulgação do evento em todas as unidades de atendimento, bem como nas reuniões e grupos de rede, divididos no território, a fim de ampliar a divulgação do evento.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino

Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício nº 0068/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.EXMA.REV.MA
DOM GEREMIAS STEINMETZ
Arcebispo da Arquidiocese
Londrina - Paraná

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezada Secretária,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas:

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, solicitamos apoio dessa Arquidiocese quanto à divulgação do evento, em todas as paróquias de Londrina, após as celebrações. Tal pedido se faz necessário para reforçar a importância da participação da comunidade.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino

Diretor Presidente - IPPUL

02/09/2022
M. F. J.

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício nº 0069/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

V.REV.MA
ATÍLIO V. GOES
Conselho de Pastores Evangélicos de Londrina
Londrina - Paraná

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezada Secretária,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas:

- 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, solicitamos apoio desse Conselho quanto à divulgação do evento, em todas as igrejas de Londrina, após os cultos. Tal pedido se faz necessário para reforçar a importância da participação da comunidade.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino

Diretor Presidente - IPPUL

08/09/22
Simone Varato

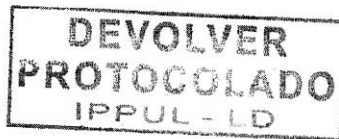
Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina - Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício nº 0070/2022



Londrina, 31 de agosto de 2022.

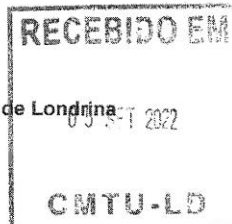
Ilmo. Sr.

MARCELO BALDASSARRE CORTEZ

Presidente

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização-CMTU

SEI
62.004874/2022-25



Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezada Secretária,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas:

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.


Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, solicitamos apoio dessa Companhia de Trânsito e Urbanização de Londrina-CMTU quanto à divulgação do convite em pontos de ônibus, interior dos veículos, bem como nos terminais urbanos e demais espaços públicos mantidos por essa Companhia, a fim de ampliar a divulgação do evento. Para tanto, encaminhamos em anexo 100 (cem) convites em formato A4 e 50 (cinquenta) cartazes em formato A3.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino

Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício/Convite nº 0057/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

À
Câmara Municipal de Londrina

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezados,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

Os eventos fazem parte das atividades previstas na metodologia aprovada na 1ª Audiência Pública realizada em fevereiro de 2020.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, sirvo-me do presente para convidar todos os membros dessa Casa Legislativa a participar do evento, conforme convite em anexo.

Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Antônio Tadeu Felismino
Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício nº 0071/2022

**DEVOLVER
PROTOCOLADO
IPPUL - LD**

Londrina, 31 de agosto de 2022.

Ilma. Sra.
JÉSSICA ELIZABETH GONÇALVES PIERI
Chefe
Núcleo Regional de Educação
Londrina - PR

Assunto: Audiências Públicas referentes à revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina

Prezada Secretária,

Em continuidade ao processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028), informamos que serão realizadas as próximas Audiências Públicas com os seguintes temas:

- o 17/09/2022 2ª Audiência Pública Perímetro Urbano
- o 08/10/2022 3ª Audiência Pública Parcelamento do Solo
- o 15/10/2022 4ª Audiência Pública Sistema Viário
- o 22/10/2022 5ª Audiência Pública Uso e Ocupação do Solo

As Audiências são abertas à participação de toda a população e irão ocorrer no Auditório da Prefeitura, na Avenida Duque de Caxias, 635, a partir das 8 horas.

O objetivo é apresentar os resultados dos levantamentos técnicos realizados pelo IPPUL e pela Equipe Técnica Municipal (ETM), além de proposições para novos parâmetros urbanísticos que conformarão os Projetos de Lei a serem encaminhados à Câmara Municipal de Londrina.

Salientamos que os resultados contemplam as contribuições obtidas por meio de 12 Oficinas de Qualificação realizadas com os grupos de trabalho envolvidos no processo de revisão, a ETM e o Grupo de Acompanhamento formado por representantes da sociedade civil.

Os Cadernos Técnicos, que apresentam os estudos elaborados e que são materiais preparatórios para as Audiências, podem ser consultados no website do IPPUL pelo link:

<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>

Diante do exposto, solicito apoio desse Núcleo Regional de Educação quanto à divulgação do evento em todas as escolas estaduais do município. Para tanto, encaminho em anexo 80 (oitenta) convites em formato A4.

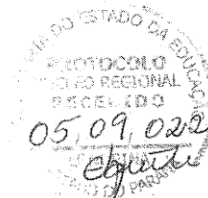
Contamos com a participação de todos e aproveitamos o ensejo para externar nossos cumprimentos. Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Antônio Tadeu Felismino

Diretor Presidente - IPPUL

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-4723
Londrina – Paraná e-mail ippul@londrina.pr.gov.br



ANEXO 2 – Propostas / Contribuições / Manifestações recebidas – 2ª Audiência Pública do Processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Revisão da lei dos Perímetros Urbanos

2.1. Pedido de alteração do perímetro recebido de Fernando Daher



PROCESSO DE REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PDML
2ª Audiência Pública



FORMULÁRIO PARA APRESENTAR CONTRIBUIÇÕES E PROPOSTAS
REVISÃO DA LEI ESPECÍFICA – “PERÍMETRO URBANO”
17/09/2022 – 08 Horas – Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina

PROPONENTE: FERNANDO NAUFAL DAHER

ENTIDADE / SEGMENTO: EMPRESARIADOS IMOBILIÁRIOS

Síntese da Proposta ou Contribuição: ALTERAÇÃO DA ÁREA DO PERÍMETRO URBANO

Texto de Fundamentação (justificativa):

A PROPOSTA FOI REALIZADA COM REQUERIMENTO ANEXO A ESTE FORMULÁRIO

Area for justification text, mostly blank with a diagonal line drawn across it.

Assinatura: _____

Londrina, 12/09 / 2022

Londrina/PR, 16 de setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Londrina, Estado do Paraná.

Ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL).

Ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente do IPPUL, **JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO**.

À Ilma. Sra. Dir. Planej. Urb. e Coord. Revisão da Leis Específicas do PDML, **MARIA EUNICE GARCIA FERREIRA**.

Processo de revisão das leis específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028).

2ª Audiência Pública – “Perímetro Urbano”.

Proposta de alteração específica do perímetro urbano.

C. DAHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTDA. e outros, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 79.993.259/0001-30, com sede¹ à Av. Higienópolis nº 1.080, em Londrina/PR, CEP: 86020-080, com endereço eletrônico e-mail: contato@daher.adm.br, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Lotes 263 a 267 e 268, na Gleba Cafezal, localizado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, vem respeitosamente perante este r. Instituto, bem como perante esta Coordenadoria e Equipe Técnica de Revisão da Leis Específicas do PDML, expor e requerer o que segue:

1. Preliminarmente, a proponente agradece a este r. Instituto a oportunidade de realizar a presente proposta e parabeniza a toda a Equipe Técnica pelo grande trabalho e dedicação ao processo de revisão das leis específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028).

¹ O endereço a ser utilizado para informações, notificações e/ou qualquer outro assunto de interesse da empresa **C. DAHER EMP. PART. LTDA** deverá ser enviado para Av. Ayrton Senna da Silva, 1055, sala 1706 – Gleba Palhano, Londrina - PR, 86050-460.

Processo de revisão das leis específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028)

2ª Audiência Pública – “Perímetro Urbano”.

Proposta de alteração específica do perímetro urbano.

Página 1 de 5

DocSales ID: f0c272ad-0e42-4605-9d32-c709207f714

2. Pois bem. A proponente é proprietária imóvel denominado Lotes 263 a 267 e 268, na Gleba Cafezal, localizado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

3. A referida propriedade está parcialmente inserida junto ao perímetro urbano da cidade de Londrina, Estado do Paraná, onde, aproximadamente 77,5% da área a referida propriedade encontra-se dentro do perímetro urbano e 21,5% encontra-se fora do perímetro urbano, ou seja, em área de expansão urbana, vejamos.



Processo de revisão das leis específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028)

2ª Audiência Pública - "Perímetro Urbano".

Proposta de alteração específica do perímetro urbano.

Página 2 de 5

DocId:35114245-0e42-463c-9e52-c7963c7f76

4. Assim sendo, a referida propriedade possui área aproximada de 1,63Km², onde 1,28Km² estão inseridos no perímetro urbano e 0,35Km² está fora do perímetro urbano, ou seja, em área de expansão urbana.

5. Após descrito a atual situação da área, objeto da presente proposta, **passamos a legitimar a proposta agora apresentada de alteração específica do perímetro urbano em parte da área do imóvel denominado Lotes 263 a 267 e 268, na Gleba Cafezal, localizado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná de aproximadamente 0,35Km², da qual encontra-se fora do perímetro urbano, ou seja, em área de expansão urbana deste Município.**

6. Preliminarmente, em nosso entendimento, devemos destacar que a presente proposta, de alteração do perímetro urbano, em especial ao incremento de sua área, refere-se a uma área relativamente baixa ao ser comparada ao perímetro urbano vigente, uma vez que o Município de Londrina possui um perímetro urbano de 264,64Km² e a área proposta para incremento é de 0,35Km², ou seja, 0,13% do perímetro urbano total do Município de Londrina.

7. Em que pese a argumentação acima, também temos que destacar que a área objeto da presente proposta é parte do imóvel do qual já possui quase 80% de sua área inserida no perímetro urbano deste Município e que a mesma já é servida por todos os serviços públicos municipais, uma vez que já se encontra "cercada" por loteamentos (abertos e fechados) existentes.

8. Necessário, também, se evidenciar que o imóvel (área total) já se encontra em estudo de urbanização, do qual abrange a totalidade da área existente do imóvel denominado Lotes 263 a 267 e 268, na Gleba Cafezal, ou seja, área aproximada de 1,63Km², onde 1,28Km² estão inseridos no perímetro urbano e 0,35Km² está fora do perímetro urbano, ou seja, em área de expansão urbana.

9. Relevante destacar que a manutenção da referida área fora do perímetro urbano de Londrina trará enorme prejuízo ao macro projeto/estudo de urbanização e ao próprio Município, uma vez que na área fora do perímetro urbano haverá novos projetos descontinuados do projeto macro de toda a propriedade, podendo haver descontinuidade de viário, bem como demais infraestruturas urbanas necessárias ao bom desenvolvimento e planejamento urbano de nossa Cidade.

10. Ainda, em termos legais, é de extrema importância destacar que, uma vez o imóvel denominado Lotes 263 a 267 e 268, na Gleba Cafezal, é unidade única, poderá trazer questionamentos legais quanto a sua característica urbana ou não urbana, tendo em vista que parte do imóvel (aproximadamente 80%) está inserido no perímetro urbano e parte (aproximadamente 20%) está fora do perímetro urbano, o que

Processo de revisão das leis específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028)

2ª Audiência Pública - "Perímetro Urbano".

Proposta de alteração específica do perímetro urbano.

Página 3 de 5

DocId:35114243-600c-9d02-c79802d714

poderá gerar enorme insegurança jurídica ao proprietário, futuro empreendedor e para o Município.

11. **Ante ao acima exposto, requer a este r. Instituto a aprovação da presente proposta de alteração do perímetro urbano, acrescentando no perímetro urbano do Município de Londrina parte da área do imóvel denominado Lotes 263 a 267 e 268, na Gleba Cafezal, localizado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná de aproximadamente 0,35Km², da qual encontra-se fora do perímetro urbano, ou seja, em área de expansão urbana deste Município, conforme abaixo demonstrado.**



Processo de revisão das leis específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028)

2ª Audiência Pública - "Perímetro Urbano",

Proposta de alteração específica do perímetro urbano.

Página 4 de 5

DocSales ID: f8c272ac-5e42-460c-9a2d-c79560f776



Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda.

Processo de revisão das leis específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL 2018-2028)

2ª Audiência Pública - "Perímetro Urbano".

Proposta de alteração específica do perímetro urbano.

Página 5 de 5

DocId:510772ad-0a42-450d-9332-c7f990d714

Página de Assinaturas



Número do documento: 00171

Código do documento: fdc272ad-0e42-460d-9dd2-c7f960fcf7f4

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/fdc272ad-0e42-460d-9dd2-c7f960fcf7f4>

Signatários

Signatário: C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda

Documento Assinado em: 16/09/2022 às 17:44.

Função: Assinado como parte

E-mail: marcello@daher.adm.br

CPF: 008.013.919-11

IP do Usuário: 2804:7f3:4b8c:dc32:d0bb:36c6:c21a:76b8

Signatário: C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda

Documento Assinado em: 16/09/2022 às 17:42.

Função: Assinado como parte

E-mail: fernando@daher.adm.br

CPF: 007.145.579-51

IP do Usuário: 2804:14d:880:938c:39b2:949b:4d94:92cc



Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

fdc272ad-0e42-460d-9dd2-c7f960fcf714



Hash do documento:

697a5e98d6940451c27383f97b222067e291d148e77b4bc882b414d1b7211021

Assinaturas



C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda
marcello@daher.adm.br

Assinado em 16/09/2022 às 20:44 (UTC) com o IP
2804:7f3:4b8c:dc32:d0bb:36c6:c21a:76b8 informando o cpf
008.013.919-11.



C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda
fernando@daher.adm.br

Assinado em 16/09/2022 às 20:42 (UTC) com o IP
2804:14d:880:938c:39b2:949b:4d94:92cc informando o cpf 007.145.579-
51.

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=fdc272ad-0e42-460d-9dd2-c7f960fcf714>



2.2. Pedido de alteração do perímetro recebido de Eduardo Song

21/09/2022 14:17

about:blank



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Eduardo Song" <edu.songq6@gmail.com>

De: edu.songq6@gmail.com

Para: planodiretor@londrina.pr.gov.br, pesquisa.ippul@londrina.pr.gov.br

Data: 21/09/2022 07:52 (06:24 horas atrás)

Assunto: a/c Nice, pedido de inclusão  

Prezados

Me chamo Eduardo e venho através deste, solicitar a inclusão de um lote em Perímetro Urbano. Sou proprietário de dois lotes vizinhos onde um está como Urbano e outro como rural, podendo gerar problemas futuramente.

A propriedade completa é constituída pelos lotes de terra 50 e 50-A, situados na Gleba Primavera. O lote 50-A já está em perímetro urbano, porém o lote 50 ainda consta em zoneamento rural.

Gostaria de solicitar a inclusão do lote 50 no perímetro Urbano, uma vez que os lotes vizinhos já foram incluídos nessa divisão Urbana e também para que fique as duas propriedades regularizadas dentro do mesmo Perímetro.

desde já agradeço a atenção

Eduardo Song

-- Esta mensagem foi verificada e acredita-se estar livre de perigo.

2.3. Pedido de alteração do perímetro recebido dos Amigos de Lerroville



AMIGOS DE LERROVILLE

POUCOS LUTAM, MUITOS DUVIDAM, TODOS CONSEGUEM

Ofício nº 016/2022

Lerroville, 24 de agosto de 2022

Ao diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL
Sr. José Antônio Tadeu Felismino

Assunto: Sugestões no PLANO DIRETOR para o distrito de Lerroville.

O município de Londrina, por meio do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, tem promovido estudos visando a revisão das Leis Urbanísticas de Londrina, vinculadas ao novo Plano Diretor.

Buscando contribuir com algumas mudanças que nós, AMIGOS DE LERROVILLE, acreditamos serem necessárias para o desenvolvimento de nosso distrito, gostaríamos de propor algumas alterações ou implementação no novo Plano, conforme seguem descritas:

- 1) A duplicação da PR 445 poderá ser um novo corredor de desenvolvimento industrial para Londrina. Dessa forma, gostaríamos que as margens da rodovia que dá acesso ao distrito, partindo da PR 445, fosse transformada em área de zoneamento industrial, visando atrair indústrias para o distrito, (área circulada em azul no mapa). Informamos que já foi protocolado ofício na CODEL bem como para o prefeito com tal solicitação;
- 2) Há na chegada do distrito uma área com zoneamento industrial, (área circulada em verde no mapa). Pede-se que a mesma seja transformada em área residencial;
- 3) Que a área localizada no final da Av Elói Nogueira da Silva, à esquerda, já na estrada velha para Paiquerê, de frente a Vila Rural, seja transformada em zona residencial, (área circulada em vermelho no mapa). Isso possibilitará a construção de moradias no distrito.

Certo de vossa colaboração, aguardamos a apreciação acerca do pleiteado.

Atenciosamente

Ederval Everson Batista - 999967222 Ederval Everson Batista

Alceu Plath - 999988573 Alceu Plath

Jacira de Moraes Baeza - 998208840 Jacira de Moraes Baeza

Emanuel de Miranda Batista - 9991765412 Emanuel de Miranda Batista

Jose Carlos de Lisboa - 999927134 Jose Carlos de Lisboa

Alisson de Almeida - 998022789 Alisson de Almeida

Aparecida Luiz - 991213117 Aparecida Luiz

Maria Helena R. de Alcântara Ferreira - 999728508 Maria Helena R. de Alcântara Ferreira

Manoel do Carmo Chimenes - 996337886 Manoel do Carmo Chimenes

Manoel Rodrigo Chimenes - 999093181 Manoel Rodrigo Chimenes

João Armando Piedade - 999474410 João Armando Piedade

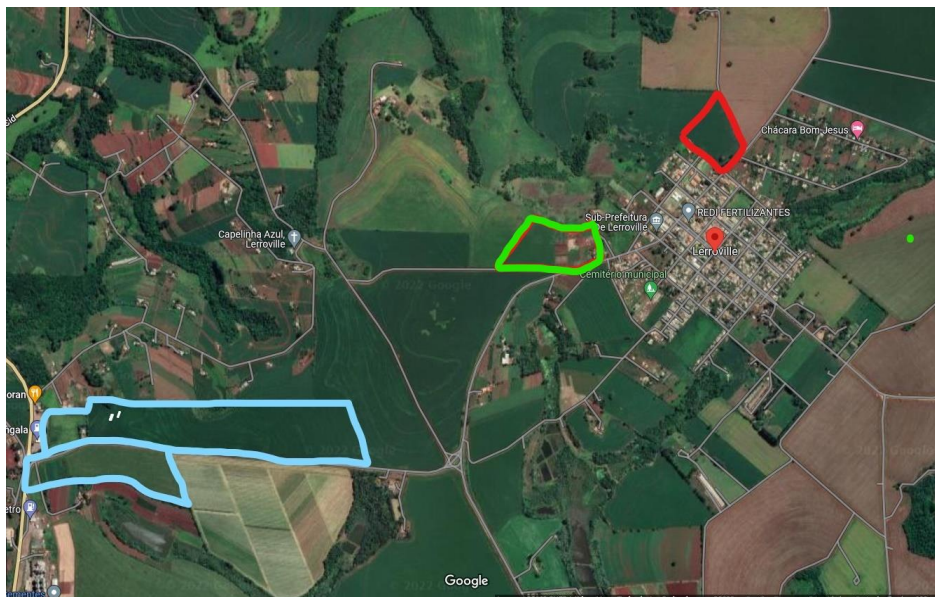
Ricardo Alves Vilela - 996999525 Ricardo A. Vilela

Renilson Machado do Nascimento - 999975348 Renilson Machado do Nascimento

Edelvan Carvalho - 999494951 Edelvan Carvalho

Atenciosamente

Localização



2.4. Manifestação SINDUSCON e CEAL



Ao Ilustríssimo Senhor
Tadeu Felismino
Presidente do IPPUL

Londrina, 22 de setembro de 2022.

Referente: Manifestação sobre a Proposta da Lei de Perímetro Urbano apresentada pelo IPPUL

Ilustríssimo Senhor,

O Sinduscon Paraná Norte e o CEAL – Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina, por intermédio de seus Presidentes, abaixo subscritos, **neste ato representando as demais Entidades do Setor Produtivo de Londrina**, com o objetivo de colaborar com o setor público no estudo, revisão e elaboração das Leis Complementares do Plano Diretor e assim contribuir com o desenvolvimento sustentável e responsável de nossa cidade, vêm, respeitosamente, expor e solicitar o que segue.

Desde 2018, um dos principais argumentos do IPPUL, se não o principal, para a manutenção e redução da área urbana de Londrina é de que a cidade possuía cerca de 40% de vazios urbanos ou áreas úteis desocupadas e que este quantitativo permitiria uma ocupação para, pelo menos, os próximos 30 anos. E há quase 5 anos atrás, esse diagnóstico já ignorava as poucas e pequenas áreas urbanas específicas para usos industriais. Só para lembrar que desde 2018 a Sociedade Civil Organizada tem feito insistentes questionamentos, objetivos e técnicos, ao IPPUL justamente sobre a forma e critérios técnicos utilizados de como esses vazios urbanos foram contabilizados e mapeados, sendo que não fomos respondidos.

No dia 17 de setembro de 2022 participamos da Audiência da Lei do Perímetro Urbano e até o momento o IPPUL mantém o mesmo argumento de quase 5 anos atrás. Entretanto, há cerca de um mês, ou seja, praticamente nas vésperas dessa audiência, o diagnóstico do IPPUL sobre a quantidade de vazios urbanos foi alterado e reduzido de 40% para 25%, podendo chegar em até 20%, conforme informações repassadas à Folha de Londrina pelo próprio Presidente do Instituto, Tadeu Felismino, no dia 12 de agosto de 2022.

Em outras palavras, o diagnóstico técnico do órgão de planejamento urbano de Londrina era de que havia 40% de vazios urbanos em 2018 e hoje, no ano de 2022, teríamos 20%, nos fazendo chegar a duas conclusões óbvias: ou os diagnósticos estão e sempre estiveram completamente equivocados ou a cidade ocupou 20% desses vazios urbanos em apenas 4 anos!! E independente de qual seja a conclusão mais provável, o fato é que não podemos aceitar uma lei, que impedirá o crescimento da área urbana de Londrina e consequentemente o desenvolvimento de nossa cidade, que tomou como premissa critérios técnicos errados ou mesmo inconclusivos.

Como se isso não fosse o suficiente, há menos de 20 dias foram apresentados pelo IPPUL os cadernos técnicos da Lei do Perímetro Urbano no intuito de embasar tal teoria, sendo que o Caderno nº 2 possui mapas definindo as áreas úteis desocupadas/ou vazios contendo equívocos gritantes, como por exemplo, a inclusão nestes vazios de áreas úteis ocupadas e já consolidadas como o Shopping Catuaí, Escola Fazenda UEL, PUC, entre outros. Em uma análise de menos de 10 dias

Página 1 de 2

desses documentos, identificamos que o IPPUL contabilizou centenas de construções em lotes como vazios não ocupados e apresentou esse diagnóstico à população!

Entendemos ser inadmissível que um órgão de planejamento urbano argumente e defenda, por quase 5 anos, a manutenção e redução da área urbana de Londrina com base em uma justificativa fundamentada na coleta, no tratamento e exposição de dados errados, para não dizer injustos com os anseios e necessidades da população londrinense.

Diante dessa constatação, além de tudo o que temos presenciado, apresentado, argumentado e proposto, temos a forte impressão de que existe sim uma intenção deliberada em impedir o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Tivemos a ilusão de que estávamos todos do mesmo lado trabalhando por uma cidade melhor, mais justa, com mais oportunidades e qualidade de vida, mas estamos em lados opostos e com intenções diferentes. E não vamos nos calar até colocarmos Londrina de volta ao protagonismo do Paraná.


Antes de sermos empresas, nós somos a população dessa cidade. Somos cidadãos pagadores de impostos, vivendo em uma cidade maravilhosa e que merece todo nosso empenho e a chance de ser o melhor lugar desse país para se viver.

Desde 2018 temos defendido e defenderemos a mesma proposta responsável para a Lei do Perímetro Urbano, que respeite e atenda a população de Londrina, tanto para a habitação digna quanto para a geração de emprego e renda. Nossa proposta já foi protocolada no IPPUL, Gabinete do Prefeito e Câmara de Vereadores e está embasada no aumento de áreas urbanas para o desenvolvimento industrial ao Norte e Sul do atual perímetro e ao longo das rodovias, a inclusão do novo sítio aeroportuário, a incorporação das atuais áreas de expansão, e áreas específicas para habitação de interesse social. Nossa proposta está à disposição para todos que quiserem consultá-la.

Nesta condição, não concordamos com a proposta apresentada pelo Instituto de Planejamento Urbano de Londrina para a Lei do Perímetro Urbano, que levará a cidade ao atraso e ao conflito.

Por fim e com base nos dados equivocados e em desarmonia com a realidade do município de Londrina produzidos pelo IPPUL, exigimos em nome da Sociedade Londrinense, a imediata suspensão de todo o processo de revisão das Leis Complementares do Plano Diretor até que sejam produzidos e apresentados novos documentos e materiais técnicos congruentes e compatíveis com um justo planejamento urbano.

Atenciosamente,


Sandro Paulo Marques de Nóbrega
Presidente do Sinduscon PR Norte


Décarlos Manfrin
Presidente do CEAL – Clube de
Engenharia e Arquitetura de Londrina



Página 2 de 2